

PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE MINAS GERAIS
Programa de Pós-graduação em Psicologia

Maria Teresa Resende

MARCAS QUE PERDURAM:
Um estudo sobre as repercussões do divórcio parental na vida dos filhos adultos jovens

Belo Horizonte
2023

Maria Teresa Resende

MARCAS QUE PERDURAM:

Um estudo sobre as repercussões do divórcio parental na vida dos filhos adultos jovens

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Psicologia da Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais, como requisito parcial para a obtenção do título de Mestre em Psicologia.

Orientadora: Professora Doutora Márcia Stengel.

Belo Horizonte

2023

FICHA CATALOGRÁFICA

Elaborada pela Biblioteca da Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais

R433m	Resende, Maria Teresa Marcas que perduram: Um estudo sobre as repercussões do divórcio parental na vida dos filhos adultos jovens / Maria Teresa Resende. Belo Horizonte, 2023. 123 f. : il. Orientadora: Márcia Stengel Dissertação (Mestrado) - Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais. Programa de Pós-Graduação em Psicologia 1. Filhos de pais divorciados - Aspectos psicológicos. 2. Divórcio. 3. Parentalidade. 4. Jovens - Entrevistas. 5. Subjetividade. 6. Pais separados. 7. Apoio social. 8. Família. I. Stengel, Márcia. II. Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais. Programa de Pós-Graduação em Psicologia. III. Título. SIB PUC MINAS CDU: 159.922.9
-------	---

Ficha catalográfica elaborada por Fabiana Marques de Souza e Silva - CRB 6/2086

Maria Teresa Resende

MARCAS QUE PERDURAM:

Um estudo sobre as repercussões do divórcio parental na vida dos filhos adultos jovens

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Psicologia da Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais, como requisito parcial para a obtenção do título de Mestre em Psicologia.

Márcia Stengel (Orientadora) – PUC Minas

Ceneide Maria de Oliveira Cervený

Hélio Cardoso de Miranda Júnior – PUC Minas

Belo Horizonte, 29 de março de 2023.

*Este trabalho é dedicado a todos (as) os (as) filhos (as) que se sentiram desamparados ao
viverem o divórcio de seus pais!*

AGRADECIMENTOS

A prática de Yoga é cheia de ritos e simbolismos. Ao fim das minhas aulas de Ashtanga, por exemplo, a professora sempre canta o mantra de encerramento e todos dizem juntos “Namastê”. Ao dizer essa saudação honramos o lugar no outro que é de amor, verdade, luz e paz. Namastê diz, portanto, de reconhecimento e é nesse pequeno espaço que vou dar um pouco de reconhecimento a todos aqueles que estiveram comigo nos últimos dois anos, afinal, sem eles o mestrado não teria saído do campo do desejo e se tornado uma realidade em minha vida.

Primeiramente, agradeço à Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – Brasil (CAPES), cujo financiamento com uma bolsa de modalidade II foi fundamental para viabilizar a realização desta pesquisa. Existem muitos desafios ao seguir pelo caminho acadêmico e ser uma pesquisadora. Ter este tipo de auxílio faz toda a diferença, pois traz a pós-graduação para o campo da concretude para muitas pessoas, incluindo para mim.

À minha orientadora, querida Professora Dra. Márcia Stengel, meu mais sincero sentimento de gratidão. Eu não a conhecia pessoalmente, mas em minha prateleira havia um livro de sua autoria e, por acaso do destino, ela esteve ao meu lado nos dois últimos anos. Foi uma experiência extremamente enriquecedora trabalhar ao lado de Márcia, pois mais do que seu conhecimento e sabedoria, ela me ofereceu sua confiança e todas as suas vivências, tendo, inclusive, me acalmado em muitos momentos de ansiedade. Agradeço profundamente por todas as trocas, aprendizados, compreensão e parceria.

Ao Programa de Pós-Graduação em Psicologia da PUC MINAS e todo seu corpo docente. Ter a oportunidade de continuar minha formação na PUC MINAS, com professores extremamente capazes e humanos, fez esse período ser de muito crescimento. Da Secretaria Acadêmica à Coordenação do Programa todos sempre estiveram dispostos a me ajudar e a acolher minhas demandas com atenção e muita organização.

Agradeço, também, aos professores Hélio Miranda, Ceneide Cerneny, Rosa Maria e Rosane Souza por fazerem parte desta caminhada. Seja no momento da qualificação ou da defesa, receber orientações e ponderações de professores tão experientes é muito valioso. Sinto-me honrada por tê-los como avaliadores.

Aos meus pais, Tânia e Antônio, que me concederam muito mais do que a vida. Qualquer agradecimento sempre será ínfimo perto de tudo que vocês me fornecem. Mesmo vindo de famílias pobres e com pouco acesso, escolheram se privar de muito para conseguir investir em minha educação. Como resultado, cresci entendendo que a oportunidade de

aprender precisa sempre ser valorizada. Agradeço por acreditarem em mim, orgulharem-se e por escutarem de maneira atenciosa o que tenho a dizer em todas as nossas conversas.

Ao meu professor preferido, meu maior exemplo e meu irmão, Pedro. Não podemos escolher nossa família, mas se um dia me fosse concedido esse poder eu continuaria lhe escolhendo como meu irmão todos os dias. Ver você se tornar o primeiro mestre da família me mostrou que as possibilidades vão muito além. Obrigada por ter me auxiliado de tantas maneiras durante esses dois últimos anos.

Ao meu parceiro de vida, amor e companheiro de todas as horas, Igor. Acredito que incentivar pessoas é o seu maior dom e foi graças a ele que consegui prosseguir em muitos momentos durante o processo de escrita desta dissertação. Você acreditou nessa realização muito antes de mim e poder lhe ter por perto é uma grande sorte.

Aos amigos e colegas que me ajudaram de maneira direta e indireta em algum – ou muitos – momentos. Eu não poderia deixar de citar o nome de algumas pessoas que caminharam comigo nessa jornada. Meu muito obrigada a Reinaldo, Ângela, Carol, Roberta, Regiane, Mateus, Bruna, Fernanda, Marina, Elis, Rosana, Maristela, Itamara, Regina, Silvana e todos aqueles que me presentearam com seus ouvidos, tempo ou alguma habilidade. Quem recebe apoio em um momento delicado nunca se esquece disso! Não foi fácil conciliar meus empregos com o mestrado, mas agora eu posso dizer que valeu a pena - e vocês fazem parte disso.

Por fim, agradeço pelo tempo, disponibilidade e participação dos filhos que me concederam gentilmente as entrevistas. Mesmo se tratando de um tema sensível e que passava por várias situações delicadas de suas vidas, eles se abriram e relataram com muita intensidade tudo que viveram. Sem vocês este trabalho não existiria.

Quando você foi embora
Fez-se noite em meu viver
Forte eu sou, mas não tem jeito
Hoje eu tenho que chorar
Minha casa não é minha
E nem é meu este lugar
Estou só e não resisto
Muito tenho pra falar
Solto a voz nas estradas
Já não quero parar
Meu caminho é de pedra
Como posso sonhar?
Sonho feito de brisa
Vento, vem terminar
Vou fechar o meu pranto
Vou querer me matar
Vou seguindo pela vida
Me esquecendo de você
Eu não quero mais a morte
Tenho muito o que viver
Vou querer amar de novo
E se não der, não vou sofrer
Já não sonho, hoje faço
Com meu braço o meu viver

(Travessia - Milton Nascimento e Fernando Brant, 1967)

RESUMO

Esta dissertação buscou compreender as consequências do divórcio parental a curto, médio e, principalmente, longo prazo. A investigação despertou a partir da constatação de que na literatura existe um interesse maior por se entender a existência e as particularidades de tais consequências na vida de filhos que estão na fase da infância e adolescência, existindo poucos estudos com filhos adultos. Na discussão teórica foram abordados assuntos e conceitos elementares para se contextualizar a temática, como as mudanças que a família sofreu com chegada da pós-modernidade e os diferentes lugares que o divórcio já ocupou na sociedade. Trata-se de uma pesquisa qualitativa realizada com jovens adultos filhos de pais separados, na qual foram realizadas seis entrevistas semiestruturadas remotamente com pessoas que possuem entre 24 e 31 anos de idade. Entende-se que o divórcio continua sendo um processo que atinge toda a família e que gera transformações, mesmo sendo hoje, na pós-modernidade, uma escolha mais comum. Diante dele, em maior ou menor grau, há necessidade de adaptações ocorrerem e a maneira como os pais manejam a situação, a partir do momento em que ela eclode, influenciará direta e indiretamente nas possíveis repercussões que esse momento irá acarretar para a vida e a subjetividade dos filhos. Ao todo foram estabelecidas cinco categorias de análise, sendo elas: Comunicação familiar: da falta aos excessos; Relação com a guardião (ou mãe); Relação com o não guardião (ou pai); Redes de apoio: composição e atuação e Consequências do divórcio parental. Nestas categorias debateu-se as repercussões identificadas na saúde física, emocional e social dos filhos e, além das particularidades encontradas nas seis histórias, aqueles pontos que ligam os participantes também foram significativos e, portanto, destrinchados. Constatou-se que as repercussões identificadas dependem de inúmeros fatores internos e externos, como, por exemplo, cultura, momento histórico, capacidade de os pais separarem o papel conjugal e o papel parental e a subjetividade de cada um. Compreendeu-se que todos os entrevistados vivenciaram divórcios parentais complexos e que deixaram marcas em suas vidas adultas, o que pode se associar a fatores negativos/destrutivos do divórcio. No entanto, dadas as circunstâncias citadas e que permeiam esse tema, ressalta-se que a constatação de consequências negativas não será uma regra válida para todos os filhos adultos que viveram o divórcio parental quando mais jovens. Esta dissertação foi distribuída em cinco capítulos, sendo eles: Introdução, Discussão teórica, Metodologia, Análise dos dados (onde estão incluídas as cinco categorias citadas) e Considerações Finais.

Palavras-chave: Divórcio parental; Filhos; Adultos jovens; Filhos de pais divorciados; Redes de apoio; Família.

ABSTRACT

This dissertation sought to understand the consequences of parental divorce in the short, medium, and mainly the long term. The investigation arose from the observation that in the literature there is a greater interest in understanding the existence and particularities of such consequences in the lives of children who are in the childhood and adolescence, with few studies with adult children. In the theoretical discussion, elementary subjects and concepts were addressed to contextualize the theme, such as the changes that the family has undergone with the arrival of post-modernity and the different places that divorce has already occupied in society. This is a qualitative research conducted with young adults who are children of separated parents, in which six semi-structured interviews were carried out remotely with people between the ages of 24 and 31. It is understood that divorce continues to be a process that affects the entire family and generates transformations, even though today, in post-modernity, it is a more common choice. Faced with it, to a greater or lesser extent, adaptations need to occur and the manner in which parents cope with the situation from the moment it arises will directly and indirectly influence the possible repercussions that this moment will have on the lives and subjectivity of their children. In all, five categories of analysis were established, these being: Family communication: from lack to excesses; Relationship with the guardian (or mother); Relationship with the non-guardian (or father); Social networks: composition and performance; Consequences of parental divorce. In these categories, the identified repercussions on the physical, emotional and social health of the children were discussed and, in addition to the particularities found in the six stories, those points that connect the participants were also significant and, therefore, unraveled. It was found that the repercussions identified depend on numerous internal and external factors, such as, for example, culture, historical moment, parents' ability to separate the conjugal role and the parental role, and the subjectivity of each one. It was realized that all the interviewees experienced complex parental divorces that left marks in their adult lives, which can be associated with negative/destructive factors of divorce. However, given the circumstances referred to and that permeate this theme, it is emphasized that the finding of negative consequences will not be a valid rule for all adult children who experienced parental divorce when younger. This dissertation was distributed into five chapters, as follows: Introduction, Theoretical Discussion, Methodology, Data Analysis (which includes the five categories mentioned) and Final Considerations.

Keywords: Parental divorce; Children; Young adults; Children of divorced parents; Social network; Family.

LISTA DE TABELAS

Tabela 1 Caracterização dos entrevistados.....	47
---	----

LISTA DE FIGURAS

Figura 1 _Fase da vida dos entrevistados no momento do divórcio	48
--	----

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO	12
2	FAMÍLIA, CASAMENTO, DIVÓRCIO E REDES DE APOIO: ENFOQUES PSICOSSOCIAIS.....	16
2.1	Separação e fase desenvolvimental dos filhos.....	35
3	METODOLOGIA	39
3.1	Caracterização dos entrevistados	46
4	ANÁLISE DOS DADOS.....	49
4.1	Comunicação familiar: da falta aos excessos.....	50
4.2	Relação com a guardiã (ou mãe).....	59
4.3	Relação com o não guardião (ou o pai)	70
4.4	Redes de apoio: composição e função.....	81
4.5	Consequências do divórcio parental.....	87
5	CONSIDERAÇÕES FINAIS	99
	APÊNDICE A – TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO	114
	APÊNDICE B – CATEGORIAS EXPLORADAS NAS ENTREVISTAS	119
	ANEXO A – PARECER CONSUBSTANCIADO DO CEP	120

1 INTRODUÇÃO

O despertar para o problema desta pesquisa ocorreu na clínica. Uma queixa constante dos pacientes em processo terapêutico eram as situações vividas no divórcio parental que, na concepção deles, “havia deixado marcas”. De acordo com os pacientes, apesar da vivência dessa situação ter sido na fase da infância e/ou adolescência, ou seja, anos antes da procura por terapia, as consequências ainda eram percebidas. Pelo fato dos sujeitos levantarem questões e as relacionarem direta e indiretamente com o processo de separação conjugal dos pais, iniciei uma busca por materiais que abordassem o tema e fornecessem dados sobre esse fenômeno, possibilitando uma ampliação dos meus conhecimentos teóricos e, consequentemente, favorecendo um acompanhamento mais assertivo e atento dos casos no consultório. Diante da procura, algo chamou a minha atenção; uma falta, ou melhor, a constatação de que os pesquisadores da temática do divórcio e família não costumam se dedicar com fôlego frente à interrogação do que ocorre com os filhos do divórcio a longo prazo.

Após uma separação, de acordo com Bee (1997), o risco do sujeito sofrer um acidente automobilístico, cometer suicídio, interromper suas atividades laborais e entrar em profunda depressão são altos. Ainda que em grande parte das vezes os olhares dos pesquisadores fiquem voltados para os dois ‘atores principais’ envolvidos no desenlace matrimonial, ou seja, os divorciados, o que se justifica até pelo fato das alterações e repercussões serem realmente vastas nesse público, toda a família passa por um período de adaptação ao viver o processo do divórcio. De maneira mais específica, um grupo vive de perto as alterações decorridas da separação e, em muitos casos, sem deter, ainda, de idade e maturidade suficientes para lidar com a situação: os filhos. A respeito desse assunto Schabbel (2005) explica:

O divórcio legaliza um estado de discórdia entre o casal, leva a uma liberação do clima de disputa e cria novas estruturas domésticas de convivência entre pais e filhos. Para os filhos, inicialmente representa um mistério que precisa ser explicado com clareza e objetividade. Trata-se de um marco legal que provoca em todos os familiares, principalmente em pais e filhos, angústias e incertezas que ameaçam a estabilidade pessoal e causam inúmeras mudanças na dinâmica do cotidiano familiar (p. 01).

Realizando uma pesquisa pelo Portal CAPES, pela Biblioteca Eletrônica Científica Online da SciELO e pelo Google Acadêmico, é possível encontrar estudos que possuem como objetivo geral entender de qual forma o divórcio repercute na vida dos filhos e quais são essas repercussões. Entretanto, como dito, a grande maioria dos estudos existentes busca

compreender as consequências do divórcio parental na vida dos filhos que ainda estão na fase da infância ou adolescência.

Uma vez que os estudos com filhos que estão na fase da infância ou adolescência identificam muitas consequências e mudanças na vida e na subjetividade da prole, faz-se necessário entender se essas repercussões perduram para a vida adulta e em quais aspectos elas se perpetuam. Afinal, o ganho de idade não necessariamente irá extinguir todas as alterações que essa vivência gerou (Brito, 2007).

Para além de propor atualizações dentro da temática, esta pesquisa também possui relevância social atual, uma vez que, de acordo com o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE, 2019), a taxa de divórcios no Brasil cresceu 3,2% entre 2017 e 2018, passando de 373.201 para 385.246 divórcios registrados em cartórios de todo o país. Em outra informação coletada pelo mesmo censo, fica constatado que 27,8% dos divórcios registrados em 2018 foram entre casais sem filhos, o que dá a marca de, aproximadamente, 278.147 divórcios entre casais com filhos – ou 72,2%. Além disso, um dado relevante foi o aumento significativo no número de divórcios registrados com o cenário da pandemia da COVID-19. De acordo com o Colégio Notarial do Brasil – Conselho Federal (CNB/CF), no segundo semestre de 2020, o número de divórcios foi 15% maior do que o mesmo período no ano de 2019.

Carter e McGoldrick (1995) apresentam em sua obra “As mudanças no ciclo de vida familiar”, que o divórcio é um dos maiores rompimentos no ciclo de vida da família, uma vez que pode provocar uma crise familiar generalizada, ou seja, na família nuclear e extensa, em nível grupal e individual, para cada um dos seus componentes. Diante desse contexto, que soma aumento no número de divórcios, escassez de produções acadêmicas com recorte de filhos na fase adulta e a constatação de repercussões nas pesquisas existentes, ressalta-se a importância da questão: quais repercussões oriundas do processo do divórcio parental se mantêm na vida adulta dos filhos? Quer dizer, mesmo após longos anos se passarem ainda existem consequências dessa vivência nesses sujeitos?

Dado o problema, o objetivo deste estudo foi obter dados atuais para analisar quais são – e onde se manifestam – as consequências do processo de divórcio parental para a vida adulta dos filhos. Para alcançar tal objetivo, realizou-se entrevistas semiestruturadas, de maneira remota, junto a jovens adultos que passaram pelo processo do divórcio parental durante a fase da infância e/ou adolescência. A faixa de idade que foi considerada como jovens adultos e que constava nas divulgações da pesquisa foi dos 24 aos 32 anos, entretanto, o entrevistado mais velho possui 31 anos de idade. Ao todo, realizou-se seis entrevistas em profundidade e durante

todo o processo buscou-se seguir com rigor as metodologias selecionadas e descritas mais adiante, além das questões éticas.

Um ponto que precisa ser destacado é a circunstância em que os participantes revelaram-se, afinal, foi através de voluntários que quiseram participar do estudo que os conteúdos originaram-se e, conseqüentemente, o trabalho foi possível. Isso levanta algo anterior às análises de conteúdo e que conecta os entrevistados: o desejo de falar sobre suas experiências. Essa vontade era tão presente em parte dos entrevistados que, no fim dos encontros, alguns diziam que saíam mais leves e relacionavam a entrevista a uma sessão de terapia. Esse dado é significativo e muito simbólico para se entender que os filhos aqui ouvidos tinham o que dizer, quiseram dizer e aproveitaram o momento para expor de maneira genuína o que parecia-lhes importante, sendo o importante de cada um totalmente singular, ainda que tenha havido similaridades entre os participantes.

Após a exposição de discussões teóricas sobre conceitos e temas basilares para a temática, como o próprio conceito de família e todas as transformações que ela vem vivendo, a demarcação histórica da conquista do divórcio, os sentidos atribuídos ao casamento e suas redefinições, entre outros, realizou-se a análise das seis entrevistas produzidas. Conectou-se as informações obtidas a estudos feitos anteriormente e que possuem objetivos e públicos similares. A amostragem não foi grande, realizando-se seis entrevistas em profundidade, mas os relatos ficaram densos e produziram um material rico, que conta com muitas falas significativas para a compreensão de toda a conjuntura.

Ao todo, foram definidas cinco categorias de análise, sendo elas: Comunicação familiar: da falta aos excessos, em que se destrinchou como a comunicação é estabelecida entre os membros da família durante e após o processo do divórcio, além de como esse elemento pode influenciar na situação; Relação com a guardiã (ou mãe), em que foi analisada a relação dos filhos com suas guardiãs no momento do divórcio e atualmente; Relação com o não guardião (ou pai), que debateu a relação entre os filhos e a figura paterna durante todo o processo de divórcio e nos dias atuais; Redes de apoio: composição e atuação, na qual se entendeu qual foi a função das redes de apoio nas experiências dos entrevistados, em especial da família extensa materna, paterna e dos irmãos. E, por fim, a última categoria foi nomeada como Consequências do divórcio e nela se tratou de todas as repercussões que não haviam sido abordadas nas categorias anteriores, bem como quais são os pensamentos e sentimentos mais recorrentes dos filhos durante o processo de desenlace parental e nos dias de hoje.

Souza e Ramires (2006) constataram em uma pesquisa realizada em 2006, “que a crença de um relacionamento conjugal indissolúvel já não faz mais parte do imaginário infantil” (p.

196). Tendo essa informação em mãos as autoras questionam como essa geração de crianças irá crescer e constituir relacionamentos românticos, o que inclui o casamento. A indagação das pesquisadoras vai ao encontro dos objetivos da proposta desse estudo, que possuiu quatro objetivos específicos, sendo eles: investigar os aspectos que impactaram os filhos na época da separação/divórcio parental; identificar os aspectos da separação/divórcio parental que interferem na vida adulta desses sujeitos; compreender se existem consequências da separação/divórcio nos relacionamentos afetivo-sexuais, bem como no exercício da maternidade/paternidade dos filhos; e entender o papel das redes de apoio para os filhos no processo de separação/divórcio parental.

Tendo em vista as categorias de análise citadas e que foram desenvolvidas nesta dissertação, pode-se dizer que todos os objetivos foram contemplados em alguma medida. Além disso, pontos que inicialmente não foram pensados como sendo possíveis categorias. foram muito tratados pelos filhos, tornando-se novos focos de análise e categorias relevantes, como o caso da comunicação familiar. Ficou claro que o divórcio é um tema que se desdobra e sofre muitos atravessamentos, a família por si só é complexa e analisá-la diante de uma situação igualmente complexa é uma tarefa cuidadosa.

2 FAMÍLIA, CASAMENTO, DIVÓRCIO E REDES DE APOIO: ENFOQUES PSICOSSOCIAIS

Com o passar do tempo e, principalmente, na esteira da pós-modernidade, o que se compreende como família passou por profundas transformações. De acordo com Oliveira (2009), isso ocorre, pois “em cada momento histórico, a família vem sendo construída e possui mobilidade e, por estar sempre em movimento, tal como a sociedade, fica complicado tecer uma única concepção de família, pois ela depende do contexto no qual está inserida” (p.10). Desse modo, fica entendido que família é um conceito histórico, muda com o tempo de acordo com período e conjuntura e, no caso da pós-modernidade, uma grande pluralidade de famílias coexistindo.

Diversos intelectuais, das mais diferentes áreas do conhecimento, investigaram as mudanças sociais, culturais e econômicas do período de transição do que se convencionou chamar modernidade para a sua superação, a pós-modernidade. Batizada como pós-modernidade (Lyotard, 2009, Harvey, 1989, Bauman, 1998), modernidade líquida (Bauman, 2001), capitalismo tardio (Jameson, 1991), dentre outros, as discussões apontam para rupturas no tecido social. Usa-se o termo pós-modernidade no trabalho por entender ser o mais abrangente e para marcar a posição de algo que veio após a modernidade.

Por modernidade, entende-se como o período marcado pela influência iluminista e valorização de elementos como a razão, o progresso, teorias generalistas, filosofias da história etc. A modernidade seria, portanto, marcada por um ideal de estabilidade, de confiança no futuro, no homem e nas instituições (Koselleck, 2006). A pós-modernidade, por sua vez, seria o período de questionamento dos valores modernos. Saem de cena a razão e o progresso, deixando espaço para a dúvida, para os questionamentos sobre uma verdade centralizada. Não por acaso, a pós-modernidade é simbolizada como líquida, disforme (Bauman, 2001). Na esteira das mudanças de valores, questões da vida cotidiana, do micro, também são alteradas, entre elas, como se verá, o papel das mulheres, do matrimônio e da família.

Desde os primórdios da sociedade humana, há períodos em que elementos sociais, econômicos e culturais permanecem - ou ao menos parecem permanecer - invariáveis, até que, em um momento, ocorreu uma quebra em sua constância e dinâmica (Coelho, 2010; Oliveira, 2009). Após isso, uma crise surge e, de acordo com Ciampa (2004), crises geram mudanças e trazem elementos novos e, portanto, podem ser ameaçadoras e complexas para as pessoas, necessitando de tempo para adaptar-se. Nesse momento de crise e transição, mudanças bruscas

ocorrem até que a sociedade entre novamente em uma fase estável. Faz-se importante ressaltar que tanto os momentos de estabilidade, quanto os de instabilidade podem dizer de um espaço de tempo longo, durando até séculos e atingindo várias gerações.

Diniz e Coelho (2009) afirmam que foi possível ver a real importância das famílias na formação da história do país e da sua cultura. As autoras explicam que um grave erro nas concepções históricas de família é tentar reduzi-la somente à família patriarcal, que tem origem ibérica e é tradicionalmente conhecida, uma vez que o Brasil é muito extenso e possui distintos modelos de famílias desde o Período Colonial. Segundo elas, a colonização portuguesa trouxe diferentes culturas e povos ao país, o que resultou em uma multiplicidade de modelos familiares baseados em culturas diversas. Para se compreender as famílias brasileiras e a sua estrutura no século XXI é preciso levar em consideração as particularidades da trajetória de cada região do país. As autoras acreditam que o desconhecimento da diversidade de organizações familiares se deve ao fato de, no Brasil, existir uma centralização da história em grupos e figuras brancas e de origens europeias, o que acaba simplificando a visão sobre o tema.

Uma vasta quantidade de culturas africanas foi trazida ao Brasil durante o período da colonização e o número de famílias que já chegaram aqui desmanchadas foi grande, houve também as que sofreram em terras brasileiras violências e precariedades, obrigando-as a “reinventar novas formas de vida familiar” (Diniz & Coelho, 2009, p. 144). Ressalta-se que tais pontos são importantes uma vez que a escravidão no Brasil só foi abolida em 1888 e, portanto, suas consequências são vivas até hoje no Brasil e em diversas famílias brasileiras. Assim como os negros, os indígenas que viviam no nosso país sofreram muitas violências e perdas que afetaram suas identidades em uma dimensão até hoje desconhecida pelos pesquisadores, o que pode trazer questões para os modelos de família (Diniz & Coelho, 2009).

Após o fim do período colonial, cria-se no país um movimento de higienização sobre a vida familiar e social, o que também traz muitos impactos na população (Diniz & Coelho, 2009). Com o processo de urbanização durante as primeiras décadas do século XX, o Estado passou a exercer controle demográfico e político sobre as pessoas e o movimento higienista, que defendia padrões sociais e de comportamento em nome da saúde e da erradicação de surtos epidêmicos, ganha força, transformando o que conhecia-se até então na vida familiar. Durante o século XIX, houve o desenvolvimento de maior industrialização e modernização para a sociedade brasileira, ao mesmo tempo em que a família era reinventada. Sobre a nova família, Diniz e Coelho (2019) explicam que:

Essa organização tinha característica nuclear e introduziu elementos novos na vida familiar. Dentre eles destacam-se: a liberalização de costumes; uma nova sensibilidade

e uma maneira diferente de pensar a conjugalidade e o amor; e a valorização da maternidade e do cuidado dos filhos (p. 145).

Diniz e Coelho (2009) explanam que todas essas transformações foram importantes na reestruturação do papel social da mulher casada e, conseqüentemente, nas possibilidades e compreensões que permeiam o casamento. Esse modelo reorganiza a vida doméstica, o tempo e as atividades femininas. As autoras lembram que, ao longo dos séculos XVIII e XIX, o casamento era opção de uma pequena parte da sociedade, pois, apesar da pressão da Igreja, a maioria das uniões era apenas consensual e, dentre aqueles que se casavam existia uma dualidade: de um lado, a castidade da mulher e sua submissão, do outro, a insatisfação feminina que se faz presente nos processos de desquite da época. Sendo assim, entende-se o casamento como tendo função social, que era importante para as camadas mais altas, pois tinham herdeiros, e não como uma escolha dos sujeitos, que agiam como fonte de satisfação pessoal.

Em 1889, a República separa a Igreja Católica e o Estado. Apesar disso, a religião permanecia muito influente e todos os projetos políticos que buscavam a modernização acabavam colocando em risco de extinção costumes dos quais ela não queria abrir mão, pois isso representava a diminuição do seu controle. Surpreendentemente, “um projeto de divórcio foi apresentado à Câmara dos Deputados em 1893; porém, sem êxito” (Fáveri, 2007, p. 05). Apesar de ter sido a Constituição de 1933 que incluiu o artigo que declarava que o casamento era indissolúvel, nas constituições de 1937, 1946, 1967 e na emenda constitucional de 1969, a indissolubilidade do casamento perdurou (Fáveri, 2007). Fica nítido que era um período regido por ideologias conservadoras e patriarcais, ou seja, em que há um domínio e favorecimento de homens sobre as mulheres ou qualquer outro grupo que não seja considerado o padrão normativo.

Ariès (1986) explica que a união conjugal ganha um sentido diferente nesse momento, família assume uma função moral, devendo ensinar e educar os filhos, que são compreendidos como uma extensão dos pais. Todo o conjunto de valores e normas da época, sendo eles sociais ou religiosos, era passado nessa dinâmica, e uma grande quantidade de energia que antes era dedicada à comunidade passa a ser investida em casa, na intimidade, no ambiente privado, nos filhos e nesse compartilhamento de experiências e conhecimento. Ademais, Ariès (1986) argumenta, assim como Diniz e Coelho (2009), que “os membros da família se unem pelo sentimento, os costumes e o gênero de vida” (p. 141).

O sentimento mencionado por alguns autores (Diniz & Coelho, 2009; Ariès, 1986) é um marco na análise do desenvolvimento das relações familiares, pois incrementa um novo componente que passa a ser considerado e valorizado nas relações afetivas amorosas modernas,

o que altera a maneira como as relações passam a ser estabelecidas. Ponciano e Féres-Carneiro (2003) vão demonstrar em seus estudos que é uma preocupação moderna a busca pela compreensão se há felicidade nas relações conjugais. A escolha do cônjuge, que antes se baseava apenas em aspectos exteriores como a relevância da família, posses e desejo dos pais, passa a levar em consideração o que o sujeito sente pelo par. Esse deslocamento da posição do sentimento vai ser muito estimulado pelo convívio familiar e, de acordo com Shorter (1995, apud Ponciano & Féres-Carneiro, 2003), pelo início da busca do desenvolvimento individual. Para o pesquisador, o impacto dessa alteração é tão significativo que ele vai considerar esse momento como uma revolução sexual (Shorter, 1995, apud Ponciano & Féres-Carneiro, 2003).

Souza e Ramires (2006) elucidam a família moderna, também chamada pelas autoras de restrita família nuclear ou família conjugal, como sendo

consequência já antiga da ascensão da burguesia industrial, [que] foi o produto de uma grande mudança de natureza psicológica. A família conjugal se tornou um núcleo de afeto e proteção, relativos a um novo modelo de casamento definido pela escolha livre, por amor. Tratava-se de uma família hierárquica que mantinha a condição de submissão feminina anterior, mas na qual a complementaridade de papéis homem provedor – responsável pelo espaço público – e mulher cuidadora – responsável pela vida do lar – se tornou o sustentáculo do desenvolvimento infantil saudável (p. 15).

Mesmo com os casamentos não sendo mais necessariamente por interesses externos ou forçados, a mulher permanece tendo sua participação restrita ao ambiente privado, devendo obedecer ao marido e ficar encarregada de cuidar dele, assim como dos filhos e da casa. Com isso, era estabelecida uma relação de dependência econômica pelo fato de a mulher não ter seu próprio trabalho e renda, além da dependência social por ter que ficar exclusivamente com aquelas pessoas e naqueles lugares que o marido permitisse. A vida pública era restrita aos homens e os papéis sociais eram “claramente marcados e diferenciados, pois a desigualdade era aceita e reforçada socialmente, sem qualquer preocupação com os aspectos afetivos e sexuais da mulher” (Diniz Neto & Féres-Carneiro, 2005, p. 03).

Apesar do cenário ser conservador e, por isso, parecer desfavorável para mudanças, elas estavam acontecendo de forma contínua, mesmo que sutilmente. Uma alteração importante nesse momento é o fato da família passar de uma “unidade econômica” para esse local onde também residem sentimentos e os membros são afetuosos uns com os outros. Diniz e Coelho (2009) afirmam que, apesar de existir aqui uma família nuclear, ela ainda possui laços com a família extensa. Além disso, Diniz Neto e Féres-Carneiro (2005) expõem que neste período a união conjugal tinha importância fundamental e, portanto, o modelo familiar seguia

criteriosamente a expressão “até que a morte os separe”, não sendo a dissolução conjugal uma opção viável. Juntamente a isso, estava posta uma relação de desigualdade entre os pares conjugais, que, naquela conjuntura, eram majoritariamente compostos de casais formados por homens e mulheres. Tem-se, então, uma dualidade da família moderna, que, por um lado, começa a considerar o sentimento para a entrada em uma relação, mas ao mesmo tempo não aceita que ela termine.

O desquite, já citado anteriormente por Diniz e Coelho (2009), surgiu como uma opção apenas no ano de 1942, quando o artigo 315 foi acrescentado ao Código Civil de 1916 (*Lei nº 3.071*, 1916). Apesar de ser uma maneira do par conjugal se separar, o desquite impedia o recasamento, uma vez que não rompia o vínculo conjugal que foi estabelecido (*Lei nº 3.071*, 1916). Dessa forma, o casal poderia dividir seus bens e passar a morar separadamente, mas não poderia estar legalmente em outra relação. O desquite poderia ocorrer amigavelmente nas situações em que ambas as partes concordavam com o término e de maneira litigiosa quando apenas uma das partes desejava o rompimento. O modo litigioso exigia que provas fossem apresentadas e poderia ser justificado por quatro razões, sendo elas, adultério, tentativa de morte, sevícia (maus tratos) ou injúria grave e abandono voluntário do lar conjugal pelo prazo de, no mínimo, dois anos consecutivos (*Lei nº 3.071*, 1916; Santana; 2019). Fáveri (2007) acrescenta que nesse período

O desquite era a única possibilidade de separação oficial dos casais, e as mulheres desquitadas sofriam o preconceito da sociedade, cuja conduta estava sob constante vigilância – sem a quebra do vínculo matrimonial, os cônjuges continuavam casados sob a ótica da Igreja e dos costumes aceitos, e pressupunha que os desquitados se abstivessem de relações sexuais, mas eram as mulheres as mais vigiadas (p. 07).

Santana (2019) explica que a sociedade da época era fortemente conservadora e influenciada pela moral religiosa da Igreja Católica, o que acabava repercutindo na liberdade sexual, mas especialmente na liberdade sexual das mulheres, pois ela era cerceada de vários modos. Existia uma divisão marcante, em que as mulheres eram classificadas entre boas e ruins, sendo que as desquitadas encontravam-se no segundo grupo. “Temos um largo espectro, em que num polo figuram as mulheres direitas, boas para casar, boas mães e esposas (“virgens”, recatadas, “santas”, do lar, direitas) e no outro polo as mulheres com má reputação (boas para transar, “mulheres de programa”, “feministas”, “putas”) (Santana, 2019, p. 25). A autora irá compreender esse movimento como sendo o responsável pela construção de um estigma que regulava de forma opressiva as mulheres que, por vezes, mesmo desejando não estarem mais

casadas, evitavam o desquite para não terem que lidar com as consequências e rotulações que viriam junto ao rompimento do matrimônio.

No início do século XX, como herança dos séculos XVIII e XIX, existia, portanto, uma grande discrepância entre os papéis do homem e da mulher. Essa diferença ocorria na prática social e cultural, mas ela era endossada até pela lei vigente do período, que colocava homem e mulher em patamares diferentes. O homem assumiria o papel de provedor, enquanto a mulher o de dona de casa que cuida dos filhos e demais afazeres domésticos. A *Lei nº 3.071*, de 1º de janeiro de 1916 estabelece no Art. 233 que “o marido é o chefe da sociedade conjugal, função que exerce com a colaboração da mulher, no interesse comum do casal e dos filhos”, já no Art. 240 da mesma lei, a mulher chegou a ser nomeada como auxiliar do marido. Além disso, a mulher era obrigada a incluir o sobrenome do marido ao se casar (*Lei nº 3.071*, 1916).

O que se percebe ao longo dessas reflexões históricas da família e do casamento é que um fator causador de drásticas mudanças na concepção e formulação de ambos é a economia. A questão econômica ecoa nos relacionamentos e em seus formatos. Foi o que, segundo Diniz e Coelho (2009), ocorreu a partir da década de 1980, quando uma forte crise se alastrou pelo planeta, obrigando o Brasil, país tradicionalmente paternalista, a entrar em uma crise ainda mais profunda, por tratar-se de uma crise ideológica. Naquele momento, o país era incapaz de produzir o que a população demandava, gerando extenso mal-estar social. Essa situação teve consequências desastrosas como, por exemplo, o aumento da desigualdade social, o desemprego e o aumento de atividades informais, que apareciam como as únicas alternativas para o sustento de diversas famílias. Houve, neste período, diminuição do tamanho e da diversidade dos arranjos familiares, ao mesmo tempo em que as mulheres começaram a participar de forma mais ativa no mercado de trabalho.

A partir da segunda metade do século XX, mais especificamente a partir da década de 80, que a mulher ingressou de maneira consistente no mercado de trabalho, expandindo seus horizontes e suas possibilidades. Com o tempo, a mulher, que era considerada capaz apenas de desempenhar funções mecânicas, começa a conquistar mais áreas e espaços no ambiente laboral, mostrando seu valor e competência. Também surgem ativistas feministas fortes no cenário público e acadêmico como, por exemplo, Simone de Beauvoir, que coloca a história da mulher no centro de muitas discussões, problematizando a maneira como era vista e a posição em que era condenada (Canezin, 2004).

Como dito por Canezin (2004), a mulher já desenvolvia algumas atividades laborais, mas justamente pelo fato de as mulheres serem reprimidas e subestimadas, funções que envolviam comando, logística e controle não passavam por elas. Algo importante de também

se diferenciar nesse caso, além dos tipos de trabalho, são os diferentes grupos sociais de mulheres que existiam na sociedade. A relação da mulher branca e da mulher negra com o trabalho pede uma outra análise e contextualização, pois no caso de mulheres negras estamos falando de uma sobreposição de desigualdades, pois elas são afetadas pelo patriarcalismo e pelo racismo estrutural. A interseccionalidade é o conceito usado para se referir a essa junção de desigualdades (Bernardino-Costa, 2015). Quando Canezin (2004) elucida a questão da ampliação do ingresso da mulher no mercado de trabalho, é importante entender que ela está se referindo às mulheres brancas e, principalmente, àquelas das camadas média e média-alta, pois as mulheres negras sempre trabalharam arduamente fora de suas casas e as pobres, majoritariamente negras, continuaram sendo mais marginalizadas. Miranda (2019) completa essa concepção afirmando que, mesmo no século XXI, se mantém “a ideia de que a mulher negra é a serviçal, a que desempenha as funções do lar e a que recebe a menor remuneração. Dentro dos cargos de chefia, ela não figura” (p. 94). A autora conclui que isso ocorre pela questão do gênero, mas principalmente pela exclusão gerada pela classe e pela raça.

Um dos aspectos mais importantes dessa crise que, para além de econômica foi também cultural, social, ideológica e estrutural, foi como as questões de gênero passaram a ser levantadas, ou melhor, mais fortemente levantadas. Como o clima e o contexto estavam propícios para se debater esses temas e reivindicar direitos mais igualitários, muitos assuntos passaram a ser discutidos. As identidades masculinas e femininas, assim como as práticas da conjugalidade e todos os padrões da época envolvidos nestas construções começam a ser veemente refutados a partir da segunda metade do século XX e início do século XXI. Com importantes questões econômicas e sociais ocorrendo, algo já discorrido anteriormente (Diniz & Coelho, 2009; Canezin, 2004), como a abertura do mercado de trabalho às mulheres e a ampliação da democracia com o fim da ditadura militar, no caso brasileiro, uma série de transformações nos padrões ocorre e, entre elas, surge também a possibilidade de rompimento das relações conjugais indesejáveis. Esse é um marco importante, pois é algo que legalmente não era possível na família moderna e que torna-se uma realidade na família pós-moderna (Diniz Neto & Féres-Carneiro, 2005).

O casamento teve algumas funções ao decorrer do tempo, mas durante a pré-modernidade e modernidade, como exposto, esteve intimamente ligado a aspectos econômicos e religiosos. Para a Igreja Católica e, portanto, para boa parte da sociedade, casar tinha o objetivo de autorizar o par a manter relações sexuais buscando a procriação. A cerimônia do casamento se configura como um ritual público realizado dentro da Igreja, onde os noivos recebem a bênção do padre e os presentes testemunham a união, selando um contrato simbólico,

em que os dois envolvidos terão funções determinadas e extremamente distintas. Muito estava em jogo nesse contrato, como posses, filhos e a família e, dessa forma, romper esse contrato envolvia, para além do citado, as relações de poder e a honra dos envolvidos, ou seja, dos cônjuges e suas respectivas famílias (Fáveri, 2007).

No ano de 1971, Nelson Carneiro foi eleito senador da República e trouxe de volta e mais forte do que nunca o projeto de emenda divorcista. Junto a ele na disputa estavam aqueles que desejavam que o divórcio fosse legalmente possível, não simplesmente por pensar na liberdade individual das pessoas, mas principalmente pela compreensão da dura realidade de exclusão e preconceito que as mulheres desquitadas viviam, o que se estendia a seus filhos, novos parceiros e demais familiares próximos. Do outro lado, estavam os religiosos e políticos conservadores que os representavam, esses, por sua vez, diziam que a aprovação da lei colocaria os bons costumes e a família em perigo. Para os contrários à legalização do divórcio esse seria o ponto de partida para que outras mudanças fossem propostas e aprovadas, criando um sentimento de repulsa pela proposta de lei. Houve uma intensa mobilização no país, em que divorcistas e conservadores usaram diversos artifícios para tentar ganhar as eleições em que o projeto seria votado.

Como se pode perceber por todo esse percurso, o caminho transcorrido até o ponto do divórcio se tornar uma possibilidade real foi longo e de intensas batalhas políticas, sociais e jurídicas. Fáveri (2007) afirma que:

As discussões da emenda que aprovou o divórcio no Brasil, no mês de junho de 1977, e a assinatura da *Lei 6.515/77*, em 26 de dezembro de 1977, mais conhecida como a “lei do divórcio”, provocou embates acirrados entre aqueles que eram a favor da legalização e os que eram ferrenhamente contra, estes capitaneados pelo clero e conservadores. Naquele momento, os discursos tiveram repercussões que mexeram com as imagens cristalizadas na sociedade, ou as representações de que a dissolubilidade do casamento configurava um pecado imperdoável às normas do catolicismo (p. 02).

Após muitas oposições e longos anos de luta, em dezembro de 1977 entrou em vigor a *Lei nº 6.515*, que regulamenta os casos de dissolução conjugal, ou seja, fazem cerca de quarenta e cinco anos que os divórcios foram legalmente regulamentados no Brasil. Essa onda de conquistas tardias decorre de outros ganhos: em 1932 a mulher conquistou o direito ao voto, o que começou a aliviar sua situação de inferioridade política. A partir do Estatuto da Mulher Casada, *Lei nº 4.121*, de 27 de agosto de 1962, 14 artigos do Código Civil que legitimavam a mulher como sendo dependente e inferior ao seu marido também foram invalidados (Canezin, 2004). Por último, mas não menos importante, um marco fundamental na busca pela

concretização da igualdade de direitos foi a *Constituição Federal de 1988*, entretanto, apesar de ser um dos documentos jurídicos mais importantes da história do Brasil, é preciso compreender que a Constituição cidadã não foi capaz de extinguir toda a estrutura que foi discorrida aqui apenas ao ser escrita, pois as questões decorrentes dessa lógica se infiltram na sociedade e levam tempo para serem extintas (Leao e Pedrozo, 2018).

A *Constituição de 1988* deixa claro, já no fragmento preliminar que ordena sua publicação, alguns valores que serão assegurados e que nortearão o documento como um todo, sendo eles os direitos sociais e individuais, a liberdade, a segurança, o bem-estar, o desenvolvimento, a igualdade e a justiça. Ainda no preâmbulo é dito também sobre a pluralidade da sociedade - o que demonstra o quanto o documento é atual e consciente. Com esses valores ressaltados pela própria Constituição, pode-se dizer que a luta do feminismo por igualdade ganha novos patamares. O *artigo 5º da Constituição Federal de 1988* trata sobre os direitos fundamentais dos cidadãos brasileiros e, além de trazer a questão da igualdade em diferentes aspectos e cenários, especificamente cita no *inciso I* a proibição de se distinguir homens e mulheres no Brasil (Leao & Pedrozo, 2018). De acordo com a *Constituição da República Federativa do Brasil* (1988):

Art. 5º Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade, nos termos seguintes: I - homens e mulheres são iguais em direitos e obrigações, nos termos desta Constituição (p. 02).

Compreender a história das famílias e do casamento no Brasil é essencial para entender quais os possíveis significados e lugares do matrimônio na vida dos sujeitos e, conseqüentemente, quais os impactos uma dissolução conjugal pode deixar em uma família. Na época pré-moderna, por exemplo, assim como apontado por Diniz e Coelho (2009), a mulher era colocada no lugar de subalterna, ela não possuía voz e obedecia a seus pais, maridos e irmãos. Nessa perspectiva, sua falta de liberdade seria fator determinante para manter a estabilidade da casa e a estruturação social. Apesar disso, com o passar do tempo e, principalmente, a partir de meados do século XX, a mulher se viu livre de parte das construções sociais que a condicionavam como sujeito inferior em relação ao homem e conquistou alguns direitos que a deixaram numa posição menos desigual perante aos homens, pelo menos pela via legal, uma vez que na prática as desigualdades permanecem mesmo nos dias atuais.

A respeito da regulamentação do divórcio, Cano et al. (2009) elucidam que:

O divórcio no Brasil foi regulamentado apenas em 1977, sendo que, até então, não era juridicamente possível postular um novo casamento. De fato, o divórcio e o recasamento

já ocorriam, antes mesmo da regulamentação pela via de lei. Porém, não eram reconhecidos ou aceitos socialmente, constituindo temas velados ou evitados nas redes sociais e familiares. A modificação na lei evidenciou os diversos modelos e padrões de família, tais como aqueles padrões socialmente esperados da família nuclear, ou ainda, os “novos” modelos familiares, decorrentes de reorganizações conjugais, separações, novas formas de união e recasamento (p. 01).

A família pós-moderna possui então características distintas da família moderna, ela é pautada na multiplicidade de papéis e na adoção de novas práticas, abandonando tradições e costumes que eram comuns na família pré-moderna e moderna. Apesar disso, estilos convencionais não vão se extinguir, mas existir simultaneamente a novos modelos de família que surgem na sociedade e se multiplicam criando uma pluralidade de possibilidades individuais e sociais. A partir disso, um movimento de aceitação parcial do diferente e das novas configurações familiares surge, mas o tradicionalismo também resiste. As posições do homem e da mulher sofrem drásticas mudanças e eles precisam reencontrar os seus lugares nessa dinâmica familiar e social, que, mais do que nunca, está aberta a uma vastidão de opções (Diniz Neto & Féres-Carneiro, 2005). Souza e Ramires (2006) reiteraram o que Diniz Neto e Féres-Carneiro (2005) trazem, caracterizando a família pós-moderna como questionadora, mais democrática e com relações mais horizontalizadas, tanto entre cônjuges quanto entre pais e filhos.

Desde que o divórcio passou a ser uma possibilidade legal, ou seja, foi de fato regulamentado e, conseqüentemente, passou aos poucos a ganhar outro sentido na sociedade, os números de divórcio registrados no Brasil oscilam bastante. Só a partir de 1984 que o Instituto Brasileiro de Geografia Estatística (IBGE) passou a compilar separações judiciais e divórcios nas estatísticas do item de Registro Civil e, naquele ano, a pesquisa Estatística do Registro Civil contabilizou 30.847 divórcios. Tomando como referência o documento de Estatísticas do Registro Civil de 2014 em que o Instituto Brasileiro de Geografia Estatística (IBGE, 2014) analisa a quantidade de divórcios registrados nos anos de 1994, 2004 e 2014, é possível identificar um aumento gradativo. Em 1994, 94.126 casamentos foram dissolvidos, o que representa 205,1% de acréscimo, em 2004, uma evolução mais modesta pode ser constatada, pois 130.527 divórcios foram concretizados, o que significa um aumento de 38,7% e, por último, em 2014, 341.181 dissoluções conjugais foram registradas, o que evidencia um aumento de 161,4%⁹ (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística [IBGE], 2014).

Cabe ressaltar que as elevações nas taxas de divórcios estão ligadas a questões sociais e culturais, mas também estão intimamente relacionadas às mudanças que ocorrem na legislação

brasileira. A *Lei nº 5.615* (1977) foi o início da regulamentação dos divórcios no Brasil, mas outras leis entraram em vigor posteriormente, como a *Lei nº 11.441* (2007) que facilitou que o processo do divórcio ocorresse, diminuindo as burocracias necessárias para realizar o rompimento legal do matrimônio. Através dela passa a ser permitida a realização de divórcios consensuais de cônjuges que não tenham filhos menores de idade ou incapazes pela via extrajudicial, ou seja, perante o tabelião de notas e sem a necessidade de um advogado (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística [IBGE], 2014).

Trazendo dados mais atuais, ainda de acordo com o Instituto Brasileiro de Geografia Estatística (IBGE, 2019), a taxa de divórcios no Brasil cresceu 3,2% entre 2017 e 2018, passando de 373.201 para 385.246 divórcios registrados em cartórios de todo o país. Outra informação coletada pelo censo de 2018 revela que apenas 27,8% dos divórcios registrados em 2018 foram entre casais sem filhos, o que dá a marca de, aproximadamente, 278.147 divórcios entre casais com filhos. Outra questão importante é o aumento significativo no número de divórcios registrados com o cenário da pandemia da COVID-19. De acordo com o Colégio Notarial do Brasil – Conselho Federal (CNB/CF), no segundo semestre de 2020 o número de divórcios foi 15% maior que o mesmo período no ano de 2019.

O Instituto Brasileiro de Geografia Estatística (IBGE, 2019) também revelou que em 65,4% dos casos de divórcio a guarda dos filhos permanece com as mães e, mesmo que a maioria das guardas permaneça com as mães, esse foi um ano com recorde de guardas compartilhadas. A guarda compartilhada é uma possibilidade que surge recentemente e que aparece como uma segunda via à guarda unilateral, ou seja, em que só um dos genitores possui a guarda do filho. Brito e Gonsalves (2013) assinalam que “a *Lei nº 11.698*, de 13 de junho de 2008 (*Lei nº 11.698*, 2008), alterou a redação dos *artigos 1583 e 1584 do Código Civil* para instituir e regulamentar a guarda compartilhada” (p. 02). O *Código Civil Brasileiro (Lei nº 3.071*, 1916) levava em consideração para a seleção no caso de disputa pela guarda o perfil de quem teria maiores condições para exercê-la. Brito e Gonsalves (2013) explicam que a mudança na regulamentação se justifica por vários motivos, mas principalmente pelos pais não guardiões questionarem e reivindicarem seus direitos, além de muitos estudos sobre os desdobramentos do divórcio conjugal, tanto para os pais quanto para os filhos, serem feitos e apontarem inúmeros benefícios da guarda compartilhada.

Atualmente, levando em consideração o *artigo 1584 do Código Civil (Lei nº 3.071*, 1916), o juiz precisa informar, durante a audiência de conciliação, o que significa a guarda compartilhada, assim como as responsabilidades e direitos que cada guardião possui ao optar por ela. Desde que foi implementada a *Lei nº 11.698* (2008), a guarda compartilhada não apenas

passa a ser uma opção, como pode ser aplicada até nos casos em que não há consenso entre os pais (Brito & Gonsalves, 2013). Em uma pesquisa realizada em 2006, Souza e Ramires (2006) identificaram que ainda vigorava a percepção de que as mães eram melhores cuidadoras, sendo que a guarda masculina não era vista com normalidade pelas próprias crianças. Isso é um exemplo para ilustrar o fato de a desigualdade de gênero ir para além das leis e ainda conviver entre as pessoas.

A família pós-moderna está hoje em sua pluralidade de formas nos lares brasileiros e, como visto, a indissolubilidade do casamento, que resistiu por tantos anos, já não é uma realidade. A chegada da pós-modernidade gerou não só a possibilidade do rompimento das relações conjugais indesejadas, mas trouxe mais liberdade individual e social. A possibilidade de se romper um casamento indesejado ressalta um elemento valioso nas relações matrimoniais: a escolha, pois manter-se em uma relação passa a ser mais do que nunca algo que permeia o campo do desejo e da individualidade. Se na modernidade o sentimento é um elemento novo e marcante que aponta para a autonomia dos sujeitos, na pós-modernidade a escolha se faz uma realidade mais concreta.

Uma pesquisa feita em 2009 por Zordan et al. (2009) ressaltou algumas características dos novos arranjos da pós-modernidade: os casamentos, por exemplo, estão ocorrendo mais tarde no ciclo evolutivo vital e, conseqüentemente, as famílias também estão sendo construídas mais tardiamente. Ademais, casar não é mais uma prioridade para grande parte dos sujeitos entrevistados, estando elementos como o sucesso profissional à frente. Apesar disso, o estudo constatou que o casamento continua sendo desejado na pós-modernidade, mas ocupando novos sentidos na vida das pessoas.

Quanto às expectativas, constata-se que, na contemporaneidade, o peso maior está colocado na relação que se estabelece entre os cônjuges e não no casamento como uma instituição, produto de um contrato religioso ou civil. Os aspectos familiares e sociais, que predominaram, historicamente, e foram tão importantes em outras épocas, são periféricos nesse novo contexto (p. 16).

Zordan et al. (2009) concluíram com seu estudo que, apesar de os sentidos atribuídos ao casamento na pós-modernidade estarem mais ligados a aspectos subjetivos para uma alta porcentagem de pessoas, pode-se observar que existem também aqueles que permanecem atribuindo sentidos tradicionais à união conjugal. Ou seja, muitas pessoas esperam hoje de um casamento relações sexuais satisfatórias e companheirismo, mas há quem ainda espere alcançar com a união conjugal uma unidade religiosa e moral ou um lugar respeitável na comunidade. Isso reforça e vai ao encontro da ideia trazida por Diniz Neto e Féres-Carneiro (2005) acerca

da pluralidade de famílias coexistindo na pós-modernidade. Do mesmo modo que há uma variedade de composições familiares existindo, há também uma diversidade de sentidos e motivações que levam os sujeitos a se casarem, tendo desde razões que remetem à pré-modernidade e modernidade, até razões totalmente novas e que não se apresentavam em outros tempos.

Seguindo com os sentidos atribuídos ao casamento na pós-modernidade, de acordo com Berger e Kellner (1970 como citado em Féres-Carneiro, 1998) o casamento possui uma função social importante, pois permite uma união profunda e capaz de trazer mais ordem e sentido para a vida dos sujeitos. Para a autora, o casamento ocupa um lugar de destaque entre as relações significativas que os sujeitos adultos possuem, pois integra a vida de duas pessoas a tal ponto que não só o presente é unificado, mas até as memórias passam a ser reelaboradas de uma maneira que parecem se fundir, dando a impressão de que ambos sempre compartilharam momentos e vontades.

A pesquisadora ressalta que os divórcios que ocorrem na pós-modernidade não significam que o casamento não é valioso para os sujeitos, pois, ao contrário disso, o casamento permanece sendo uma vontade. Seguindo esta lógica, os divórcios ocorreriam hoje justamente pelo fato dos cônjuges não conseguirem aceitar que algo tão valioso e escolhido por eles acarrete quebras de expectativa e infelicidade. Portanto, o divórcio pode ser entendido como uma reação a algo que feriu a esperança de se viver uma vida conjunta satisfatória (Féres-Carneiro, 1998). Souza e Ramires (2006) também identificaram um sentido muito similar para os divórcios, mas na compreensão das crianças. As pesquisadoras verificaram em um estudo que os casamentos eternos não são mais uma crença infantil e que o amor seria um elemento muito valioso e que permeia e sustenta as relações. Justamente por isso o divórcio torna-se cada dia mais comum, pois não faz sentido manter relacionamentos cheios de embates e sem esse elemento que faz liga nos relacionamentos amorosos: o amor.

Araújo e Lima (2015) complementam esclarecendo que o casamento é um processo intenso e complexo, que envolve diversos contextos psicossociais e exige grande doação por parte dos cônjuges. Nele o par tem que se adaptar às subjetividades um do outro, a fim de alcançar maior harmonia e, desta maneira, ter maiores chances de alcançar um matrimônio saudável e estável. Durante o desenvolver do casamento, os casais passam por uma reorganização da sua dinâmica individual para conseguir criar também uma dinâmica conjunta. Toda esta evolução e adaptação culmina em uma identidade conjugal e pode gerar diversas mudanças na individualidade de cada sujeito, mudanças realizadas com o objetivo de proporcionar equilíbrio à união. A identidade conjugal, segundo as autoras Araújo e Lima

(2015), envolve várias interações sociais significativas e, sendo assim, pode-se dizer que ela está atrelada a diversos papéis sociais desempenhados pelo sujeito.

Apesar de o desenlace matrimonial parecer ser a melhor decisão a se tomar em alguns casamentos, pois o casal já não consegue mais permanecer unido, superando suas dificuldades juntos, Féres-Carneiro (1998) afirma que essa não é uma escolha simples. Para a autora este ato pode ser benéfico para membros da família que começam a ser afetados negativamente com a união e até mesmo para os cônjuges, caso o matrimônio esteja causando autodestruição nos sujeitos devido a conflitos constantes e estresse intenso, entretanto, esta solução é ambígua, uma vez que também pode ser extremamente dolorosa, gerando em alguns sujeitos malefícios à saúde mental e física.

Araújo e Lima (2015) explicam que o divórcio trará não somente a destruição da identidade conjugal do casal, que foi construída com muita dedicação, investimento e interação, mas também a necessidade de re-significação dos demais papéis sociais dos ex-cônjuges, uma vez que indiretamente esses papéis também são afetados com o desenlace matrimonial. Dessa forma, o processo de mudança pode ser demorado e muito trabalhoso, pois mudanças profundas acontecerão e reelaborações deverão ser feitas para que os ex-cônjuges consigam passar por esta fase sem sofrer tantas consequências negativas. Da mesma maneira que Féres-Carneiro (1998), Araújo e Lima (2015) ressaltam como esse rompimento pode trazer intensos sentimentos e muita instabilidade emocional.

Em uma pesquisa realizada com sujeitos divorciados, cujo objetivo era compreender como foram seus processos de separação e identificar possíveis sintomas que surgiram do rompimento conjugal, as investigadoras detectaram que do divórcio se pode derivar uma sintomatologia similar a do luto, assim como também identificaram repercussões na saúde física e emocional dos recém-divorciados. A maneira de enfrentar essa fase se diverge para cada pessoa, mas mesmo nos discursos nos quais os sujeitos relataram se sentirem aliviados após o divórcio, houve também momentos de oscilação do humor, em que sentimentos como tristeza, angústia e medo se fizeram mais presentes. Alguns sujeitos demonstraram enfrentar o processo buscando soluções e explorando novas possibilidades, entretanto, explicam as pesquisadoras, algumas pessoas se afetam em um nível mais profundo, a ponto de se sentirem impedidas de voltarem à sua rotina, não conseguindo realizar nem mesmo suas atividades diárias. Entende-se, portanto, que todo rompimento conjugal vai se configurar de maneira singular, mas ele sempre dirá de mudanças e necessidades de adaptações, por menores que sejam (Araújo & Lima, 2015).

Além de pensar nos impactos que o divórcio pode gerar nos cônjuges e em como podem se manifestar de formas muito diversas (Araújo & Lima, 2015), faz-se importante compreender que essas consequências nem sempre vão se apresentar de forma similar para homens e mulheres, ou seja, assim como em todo o percurso histórico já trazido, no momento da separação vão existir diferenças estruturais que fazem com que o gênero permaneça sendo uma categoria analítica importante para essa exploração. Romaro e Oliveira (2008) realizaram uma pesquisa que conseguiu analisar justamente isso, pois homens e mulheres divorciados foram ouvidos, o que permitiu analisar as semelhanças, mas principalmente as diferenças em seus discursos. De acordo com as autoras a principal função dentre as mulheres investigadas era do lar, sendo esse um dado muito relevante e simbólico por si só, pois diz da organização e da dinâmica de vida desses sujeitos, além de retomar o quanto a igualdade legal tardiamente alcançada não significa uma erradicação das diferenças entre homens e mulheres. Ademais, no grupo feminino surgiram queixas somáticas e no relacionamento familiar, com ênfase nos filhos, enquanto o grupo masculino ressaltou problemas com o sexo oposto, dificuldades sexuais e de relacionamento interpessoal. Quer dizer, as questões que emergem do divórcio para mulheres e homens, apesar de poderem apresentar similaridades, também apresentam diferenças que devem ser demarcadas, pois possuem sentidos históricos e sociais.

O casal que se divorcia vai ser afetado pela dissolução conjugal, todavia, esses não serão os únicos a sentirem a ruptura da relação e as mudanças por ela provocadas. Carter e McGoldrick (1995) apontam que o grau que uma família que passa pelo divórcio será afetada, depende da fase do ciclo de vida familiar em que ele ocorre. Alguns outros fatores, como os econômicos, étnicos e sociais da família, também podem dificultar ainda mais esse momento e acentuar toda a situação. Dessa forma, entende-se que um casal de recém-casados que não possui filhos e se divorcia passará por menos alterações e mudanças nas suas associações e fronteiras, necessitando de menos reorganização emocional, dos hábitos de vida e do ciclo social, uma vez que foram formados menos laços, estabelecidas menos tradições e que o casal não tem nenhuma razão real para manter um relacionamento a não ser que deseje.

Em contrapartida, o divórcio nas famílias com filhos já diz de outra fase do ciclo de vida familiar e, portanto, as adequações necessárias para reestruturar a família dos impactos sofridos serão muito mais abrangentes e profundos. Ademais, nesse caso haverá também uma ligação eterna entre os ex-cônjuges: a da parentalidade. Segundo Carter e McGoldrick (1995), muitos estudos indicam que os filhos precisam e querem um relacionamento afetivo saudável e frequente com a mãe e o pai e, para tanto, seria necessário que ambos estabelecessem uma relação positiva mesmo após a dissolução conjugal. Para Baptista et al. (2009) a afetividade é

definida como um conjunto de emoções positivas existentes no relacionamento interpessoal e comumente encontrada nas famílias, principalmente as pós-modernas.

Carter e McGoldrick (1995) explicam que, graças ao crescente número de divórcios, cada vez mais o evento está sendo normatizado, ou seja, de tão recorrente o divórcio passa a ser algo considerado normal na sociedade. Apesar disso, o divórcio pode ser entendido como o maior rompimento no ciclo de vida familiar, acarretando múltiplas mudanças na família, afetando seus membros em todos os níveis geracionais, tanto da família nuclear, quanto da família ampliada, provocando uma crise familiar generalizada e ampla, mas também uma crise individual e subjetiva para cada um de seus membros.

Nas crises familiares e conjugais o conflito é algo que pode estar presente. Baptista et al. (2009) caracterizam o termo “como uma gama de sentimentos negativos que podem ser tanto uma fonte geradora de estresse como de agressividade dentro do sistema familiar” (p.05). Por outro lado, Juliano e Yunes (2014) apresentam que uma das faces da crise é a oportunidade que ela traz de transformação e fortalecimento dos vínculos. Souza e Ramires (2006) complementam essa concepção trazendo a separação especificamente como um possível momento de crise e citando que alguns trabalhos sobre o divórcio realizados a partir da década de 80 já compreendem essa situação não só como uma possibilidade de enfrentamento por parte dos sujeitos, mas de superação, uma vez que a crise proporcionada pelo divórcio acaba “gerando mecanismos e atualizando potenciais que não seriam possíveis sem a crise” (Souza & Ramires, 2006, p. 23). Entretanto, para alcançar esses objetivos é necessário que as redes de apoio sejam uma realidade do contexto.

Redes de apoio, esclarecida por Brito e Koeller (1999, como citada em Juliano e Yunes (2014), são os grupos de pessoas significativas que fazem parte do círculo social do sujeito e que possuem alguma afetividade por ele, sendo esse componente muito relevante por ratificar a relação de apoio e proteção estabelecida por essas pessoas ou rede de pessoas. A partir do detalhamento desse conceito, entende-se, portanto, que o ambiente familiar é um grupo com muitas potencialidades para formar uma rede de apoio e que as redes de apoio serão fundamentais para que os sujeitos consigam usar momentos de crise para se fortalecerem.

Pereira e Leitão (2020), assim como Araújo e Lima (2015) e Romaro e Oliveira (2008) também pesquisaram a experiência de sujeitos separados, mas focaram seu estudo em mães que passaram a residir com os filhos pequenos e em como as redes de apoio foram importantes para elas. Indo ao encontro das ponderações de Carter e McGoldrick (1995), Pereira e Leitão (2020, p. 12) constataram “que a constituição subjetiva da maternidade depois da separação exigiu uma reorganização de cada uma das mães entrevistadas, perpassada por transformações de

ordem emocional, familiar, financeira e social”. As mulheres relatam se sentirem muito sobrecarregadas, o que aponta para os dados trazidos do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) que revelam que na maior parte dos casos, ou seja, 65,4%, (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística [IBGE], 2019) a guardiã permanece sendo a mãe. Além disso, as falas capturadas na pesquisa mostram que a saúde psicológica dessas mães está fragilizada, uma vez que sentimentos como tristeza e insegurança estão presentes. Em meio a esse cenário desfavorável e prejudicial, as redes de apoio aparecem como um importante ponto de compensação e auxílio para essas mães.

A pesquisa mostrou que a rede de apoio dessas mulheres pode ser composta por sua família de origem, com uma ajuda especial de suas mães em muitos exemplos, e, em alguns casos, por amigos e vizinhos também. O apoio ofertado nessa situação concentrou-se em três pilares principais, sendo eles; o acolhimento dessas mulheres e dos sentimentos negativos que surgem nelas, o suporte mais prático e financeiro para conseguir deixar as despesas em dia e o auxílio com as atividades diárias advindas da maternidade e da mudança de hábitos acarretados direta e indiretamente pelo divórcio. Apesar do nível em que a rede de apoio vai auxiliar essas mulheres oscilar de acordo com cada situação e necessidade, em todos os casos as entrevistadas disseram que contar com essa contribuição foi essencial para elas conseguirem viver esse momento de crise e transformações (Pereira & Leitão, 2020).

Segundo Kehl (2003), uma queixa muito ouvida pelos psicanalistas, o que é possível ampliar para psicólogos no geral, é o fato de as pessoas desejarem uma família normal. Nas palavras da autora:

Adolescentes filhos de pais separados ressentem-se da ausência do pai (ou da mãe) no lar. Mulheres sozinhas queixam-se de que não conseguiram constituir famílias, e mulheres separadas acusam-se de não ter sido capazes de conservar as suas. Homens divorciados perseguem uma segunda chance de formar uma família. Mães solteiras morrem de culpa porque não deram aos filhos uma “verdadeira família”. E os jovens solteiros depositam grandes esperanças na possibilidade de constituir famílias diferentes – isto é, melhores – daquelas de onde vieram. Acima de toda essa falação, paira um discurso institucional que responsabiliza a dissolução da família pelo quadro de degradação social em que vivemos (p. 01).

Esse discurso pode vir de diferentes pessoas e lugares e a mídia sempre procura usá-lo, buscando levar à grande massa a interlocução, e possível explicação, entre a desconstrução da família padrão que perdurou até o século XX e uma série de problemas sociais, como a violência e a drogadição. A ideia passada é de que a família seria a grande - e única - responsável por

“todo o edifício da moralidade e da ordem nacionais” (Kehl, 2003, p. 01), desarticulando outras sérias questões do problema, como a crise social. Além disso, e, sobretudo, Kehl (2003) ressalta o quanto a família nuclear, considerada normal por seguir uma série de padrões, como a monogamia, o patriarcalismo e a endogamia, que prevaleceu do início do século XIX a meados do século XX no Ocidente “foi o grande laboratório das neuroses” (Kehl, 2003, p. 01), ou seja, foi o centro da origem de uma série de questões psíquicas.

Kehl (2003) constata que a cada novo censo demográfico fica claro que a família brasileira está passando por muitas mudanças. Diante disso, a autora problematiza o fato dessas mudanças estarem modificando um modelo de família padronizado e idealizado, “modelo que correspondeu às necessidades da sociedade burguesa emergente em meados do século XIX” (Kehl, 2003, p. 01).

Independente das mudanças que ocorrem na família, os filhos, muitas vezes oriundos de relações amorosas que foram rompidas, precisam ser criados. Por isso, novas maneiras de se relacionar e conviver estão sendo criadas. Essa família pós-moderna improvisada possui mais liberdade e possibilidades, mas também vive com a sensação de desamparo e mal-estar. Para Kehl (2003) “o desamparo se faz sentir porque a família deixou de ser uma sólida instituição para se transformar num agrupamento circunstancial e precário, regido pela lei menos confiável entre os humanos: a lei dos afetos e dos impulsos sexuais” (p. 02). O mal-estar surge ao se comparar a família que é possível construir com aquelas que foram oferecidas pelas gerações anteriores.

As pessoas não só criam uma cobrança, mas também se frustra ao não conseguir alcançar o ideal de família, que ironicamente é sempre citado, mas nunca alcançado, mesmo retrocedermos no tempo e na história. Essa reflexão trazida pela autora é muito importante, pois esse ideal parece existir somente no discurso, em um tempo que não é o atual. Quando se analisa as gerações anteriores e suas complexas questões, percebe-se que naqueles tempos o que se tinha como família estava longe de ser ideal. Em que tempo esteve, então, essa família ideal? Estariam as pessoas se cobrando por não conseguirem alcançar algo que jamais existiu?

Assim como Fáveri (2007) explicou, um dos argumentos levantados para tentar barrar a aprovação da Lei do Divórcio foi o fato de os conservadores apontarem-na como sendo a responsável pelo fim da família e, conseqüentemente, como a grande desestabilizadora de toda a sociedade brasileira, uma vez que a família seria a base da sociedade. Nota-se, portanto, que a cobrança pelo ideal apontado por Kehl (2003) não surge agora e, principalmente, que o divórcio vem impregnado com a ideia de que ele desfaz famílias - e não de que apenas as reestrutura.

Nazareth (2013) vai tratar exatamente desse assunto ao estudar a família e o divórcio e, nas palavras da autora: “Uma separação não acaba com a família, mas a transforma” (p. 25). Para a pesquisadora esse pensamento vai contra uma inverdade que foi mantida e sustentada por séculos, visível, por exemplo, no movimento dos não divorcistas, de que o casamento e a família possuem uma ligação iminente, não sendo possível dissociar as duas estruturas, pois uma culminaria inevitavelmente no fim da outra.

As mudanças sociais têm evidenciado – ainda que a duras penas para os que as experimentam diretamente – que família não é resultado apenas de casamento, como este não é estrutura de uma única faceta. Ambos são, ao contrário, arcabouços multifacetados, nos quais cabem inúmeras conformações de relações de parceria, que variam de acordo com, a época histórica, o contexto social, econômico e psicológico, etc. (pp. 25-26).

Apesar das diversas transformações que ocorrem na família, principalmente na passagem da modernidade para a pós-modernidade, e dessa ideia apontada por Kehl (2003) e Nazareth (2013) do divórcio estar colado à noção da destruição das famílias, Souza e Ramires (2006) vão defini-la, de forma resumida e focando em como são estabelecidos seus funcionamentos internos, como uma “estrutura de cuidado” (p. 20). Para as autoras isso não estaria ligado somente a questões básicas como proteção e alimentação, mas iria além, possibilitando também, por exemplo, a socialização, que é responsável por alguém realmente fazer parte de um grupo dentro da sociedade. Assim dizendo, nada diz que, para proporcionar isso, a família precise estar dentro de algum tipo de padrão, ou seja, pais divorciados, homossexuais ou tantas outras variedades são tão capazes de desenvolver uma estrutura de cuidado, ou seja, uma família, quanto àqueles que de alguma maneira ainda se assemelham a parâmetros modernos.

A família que passa pelo divórcio passará por mudanças, como identificado por Pereira e Leitão (2020). Essa família pode se reestruturar, como aponta a pesquisa das autoras, e passar, por exemplo, de uma família formada por uma mãe, um pai e um filho para uma família formada por uma mãe, um filho e os avós maternos, que, posteriormente, pode se transformar novamente e virar uma família de dois: mãe e filho. Essas transformações não tiram a validade e legitimidade dessa família, afinal, como se viu, na pós-modernidade a família irá se apresentar de maneira plural e diversificada, mas entender esse percurso e estigmas leva à compreensão do sentimento de dívida para com os filhos nos casos de divórcios. Ademais, também cabe pensar qual é a ideia de família que se passa para os filhos - e gerações futuras - ao enxergar o divórcio como um sinônimo de destruição da família.

2.1 Separação e fase desenvolvimental dos filhos

Uma vez que o foco deste estudo é compreender as consequências a longo prazo do divórcio parental nos filhos e que a principal justificativa para sua realização foi a pouca expressividade de estudos tendo como público alvo os filhos já adultos, é significativo realizar um debate a respeito da separação frente as diferentes fases de desenvolvimento dos filhos, afinal, diferentes faixas etárias vão dizer de diferentes consequências e modos distintos de lidar com elas.

Ainda que nesse trabalho os termos separação e divórcio estejam sendo usados como equivalentes, vale ressaltar que eles não são sinônimos. Souza e Ramires (2006) identificaram em seu estudo que muitas crianças não são capazes de distinguir os termos, enquanto outras tentam fazê-lo relacionando o brigar, sair de casa e não mais amar com a separação, e o deixar de ser casado com o divórcio. As autoras explicam que os aspectos observáveis da separação são claros, diferentemente do divórcio – que muitas vezes coloca o ponto final na relação, mas requer o poder de um juiz. Da mesma maneira que o casamento passa por instâncias legais, o divórcio necessita dessa mediação e, a partir do momento que ele é registrado, não volta a conceder aos ex-cônjuges o estado civil de solteiros, mas passa a reconhecê-los como divorciados. Conforme as pesquisadoras elucidam, “a separação e o divórcio se tornaram eventos familiares cada vez mais frequentes em todo o mundo ocidental, destacando-se como o estressor mais comum e um dos mais dolorosos, na vida de um número cada vez maior de crianças e adolescentes” (p.173).

Justamente por ser tão comum e doloroso, Souza e Ramires (2006) apontam que, ao saber quais são os impactos da separação/divórcio parental, tem-se a possibilidade de pensar em “estratégias preventivas para todos os envolvidos” (p. 189) nesse processo. Quer dizer, é a identificação de quais são as consequências que um divórcio pode ocasionar, assim como a compreensão de como essas são causadas que possibilitará a criação de formas que visem informar, acolher, escutar ou resguardar os membros da família que está se reconfigurando. Proporcionar uma passagem mais sadia e positiva por esse processo de transição já é uma realidade em alguns países e, segundo as autoras, além de mediação conjugal, trabalhos que visam a orientação e grupos de apoio para os pais e os filhos são comuns. Essa é uma dinâmica de promoção da saúde, pois diz de ações que visam melhorar a qualidade de vida da população.

Em geral, como dito, o divórcio nas famílias com filhos impactará mais seus membros do que aqueles em que o casal não teve filhos, acerca desse assunto Carter e McGoldrick (1995) fazem também uma diferenciação entre as famílias com filhos crianças e com filhos

adolescentes, afinal, são momentos muito distintos e, portanto, vão possuir suas particularidades. De acordo com as pesquisadoras, existe uma maior probabilidade de divórcios ocorrerem na fase em que os filhos do casal são crianças, o que se soma ao fato de que no estágio de desenvolvimento dos filhos pequenos eles são muito afetados pelo divórcio. “Para as famílias com filhos pequenos, o impacto do divórcio difere para os filhos, pais e avós, de acordo com as idades dos filhos” (Peck & Maniocherian, 1995, p.303). As autoras frisam ainda os filhos em idade pré-escolar, pois este seria um momento inicial de afastamento da prole de casa e o divórcio pode regredir muito o desenvolvimento das crianças. Por outro lado, os pais vivem outra dificuldade: a de tentar proporcionar um ambiente estável e sólido para seus filhos, e a frustração de nem sempre conseguir e ter que lidar com sentimentos de culpa e raiva.

Quando as crianças estão na idade da escola primária, Wallerstein e Kelly (1980, como citado em Carter e McGoldrick, 1995) consideram que os impactos serão ainda mais fortes, pois elas percebem o que está acontecendo, mas não têm idade suficiente para compreender, lidar e elaborar toda a vivência. Além disso, quando o divórcio é danoso, os filhos correm riscos em termos psicológicos, envolverem-se em conflitos de lealdade. Algumas crianças podem acabar assumindo o papel dos pais, tomando para si responsabilidades que não condizem com suas faixas etárias, o que pode acarretar em uma série de problemas, como mau desempenho na escola, dificuldade de se relacionar com autoridade e de fazer amigos, além de sintomas somáticos, tais quais dores, tonturas, fraqueza muscular ou desmaios.

Peck e Maniocherian (1995) dizem a respeito do desenlace matrimonial que “as questões que as famílias enfrentam se relacionam à fase desenvolvimental dos filhos” (p. 308) e, sendo assim, da mesma maneira que as autoras estabelecem alguns parâmetros e orientações para o divórcio com filhos pequenos, estabelecem também para o divórcio nas famílias com adolescentes. A adolescência é uma fase de intensas mudanças, pois é o momento em que os filhos começam a formar uma identidade própria e independente de seus pais. Nesse período eles não são totalmente dependentes, mas também não são totalmente independentes. Dessa forma, as autoras afirmam que é muito importante que “as famílias estabeleçam fronteiras qualitativamente diferentes, mas permeáveis ” (p. 309), uma vez que a mãe e o pai ainda são referências para os filhos, mas que eles precisam de seu próprio espaço. As pesquisadoras complementam esse assunto abordando as reações encontradas nos adolescentes:

Em virtude de sua natureza instável, as reações dos adolescentes ao divórcio incluem raiva, desejo de um lar estável e necessidade de claras fronteiras entre eles e os pais, especialmente em torno das questões como sexualidade. Como no caso da criança que está aprendendo a caminhar, os adolescentes dependem de uma base segura para

poderem partir. O divórcio ameaça essa base, e eles ficam zangados com as mudanças. Eles não querem ter de pensar sobre a vida dos pais. Muitos sentem que devem se apressar e crescer, outros, que não podem partir. Eles se preocupam com sexo e casamento e podem passar a se preocupar com a sexualidade dos pais (p.309).

Mesmo quando o casamento vai bem, ou seja, quando os cônjuges se ajudam e cooperam, Peck e Maniocherian (1995) assinalam que não é fácil para os pais manejarem os adolescentes. Em um cenário de divórcio parental os adolescentes podem se ver diante de muita instabilidade, enquanto tudo que eles precisam é que a vida dos pais esteja organizada para poderem preocupar com suas próprias questões, comuns à fase da vida que estão, eles acabam se preocupando com a vida dos pais. Muitas vezes os filhos são convocados a preencherem vazios que o divórcio causou nos pais, podem ser envolvidos em conflitos de lealdade dos quais não queriam participar ou, no caso de terem irmãos mais novos, acabar assumindo o papel do cônjuge que passa a ficar mais ausente na relação.

Peck e Maniocherian (1995) também ressaltam como é complexo o ajustamento familiar como um todo, e o quanto a família ampliada, ou seja, as avós, avôs, tias, tios, irmãs e irmãos, muitas vezes, não entram na lógica das visitas e são esquecidas no meio do processo, o que traz prejuízos significativos aos filhos do divórcio.

As reações dos filhos variam de acordo com a idade, temperamento, sexo, posição na família, experiências passadas, sistemas de apoio e competência cognitivo e social. Para muitas filhas (os), o divórcio significa na natureza do relacionamento com e do acesso à família ampliada – avós, tias, tios, primos. Quando o divórcio é amargo, os conflitos de lealdade muitas vezes são transmitidos ao longo das linhas geracionais de uma maneira improdutiva para todos (p.298).

Carter e McGoldrick (1995) indicam ainda que as mudanças oriundas do divórcio parental precisam ser vivenciadas e integradas pelos membros da família em que o divórcio ocorre, pois só assim eles podem seguir suas vidas e não ficar presos nesta fase por não conseguir elaborar e superar suas questões emocionais não resolvidas. “As famílias em que as questões emocionais do divórcio não estão adequadamente resolvidas podem permanecer emocionalmente paralisadas por anos, se não por gerações” (Carter & McGoldrick, 1995, p. 23). As pesquisadoras julgam ser necessário para as famílias que vivenciam o divórcio passar por uma ou duas fases adicionais do ciclo de vida familiar, buscando através destes estágios adicionais uma estabilização e, conseqüentemente, um desenvolvimento saudável para seus membros, sem a persistência de sintomas negativos.

Em relação aos sintomas da família, Romagnoli (2004) discorre acerca de como eles podem remeter a excessos, sofrimentos e defesas. Segundo a pesquisadora, existe uma dificuldade da família vivenciar e lidar com o diferente, entrando em crise e instabilidade ao se deparar com o incomum. Nas palavras da autora, “o sintoma, dentro dessa perspectiva, é sempre uma disfunção que tem origem em alguma perturbação no sistema que ameaça a homeostase familiar” (Romagnoli, 2004, p. 03), ou seja, que ameaça o estado de equilíbrio do núcleo familiar, que força a se manter constante mesmo com todas as alterações que vão surgir com o tempo, sendo algumas inatas à vida. “O sintoma é assim uma expressão do impedimento da motilidade da vida quando, a partir de uma ruptura de sentido, a família não consegue criar um modo para se expressar e atualizar os afetos que a perturbam em determinado momento” (Romagnoli, 2004, p. 16). Tal entendimento se faz necessário e encaixa no fato de um divórcio trazer uma infinidade de sintomas para os envolvidos, melhor dizendo, para os membros da família que passou por uma brusca reconfiguração e que, por isso, pode encontrar-se em um momento de fragilidade – assim como pode encontrar-se em um momento de alívio.

Entende-se, portanto, que na grande maioria das vezes os filhos terão sintomas e repercussões devido ao divórcio dos pais, independente do momento em que a situação eclodiu, ademais, tais consequências podem se estender para a fase adulta de inúmeras maneiras se esse processo e as transformações que dele emergem não forem bem elaboradas (Brito, 2007; Carter & McGoldrick, 1995). Justamente por isso é importante identificar e analisar os possíveis desdobramentos do divórcio para a prole, pois somente a partir dessa clareza é possível pensar em estratégias, planos e políticas públicas para serem implementadas a fim de acolher esses sujeitos e trazer mais qualidade de vida para todos que passam pelo processo de forma negativa, ou seja, angustiante, dolorosa e, muitas vezes, solitária (Souza & Ramires, 2006; Brito, 2007).

3 METODOLOGIA

De acordo com Duarte (2002), o trabalho do pesquisador é sempre cheio de surpresas pelo caminho e, muitas vezes, parte do que foi proposto precisa ser reformulado no meio do percurso. Ainda assim, a autora diz que delimitar a maneira como se pretende realizar a investigação, bem como suas etapas e instrumentos é essencial, pois um bom planejamento e cronograma, além de facilitar o trabalho do pesquisador, podem também trazer mais garantias de que o estudo cumprirá suas metas, prazos e objetivos.

Uma vez que esta pesquisa tentou compreender as repercussões do processo de separação/divórcio parental para a vida dos filhos e filhas adultos jovens, ou seja, algo que está no campo de uma descrição e da compreensão individual de uma vivência, determinou-se que a pesquisa seria qualitativa. Flick (2004) diz que a Psicologia possui uma longa tradição com a utilização dos métodos qualitativos, o que se justifica exatamente pelo fato de a abordagem qualitativa buscar, segundo Minayo e Sanches (1993), a compreensão de fenômenos subjetivos específicos e que dizem de uma profundidade interna, isto é, de questões que não são quantificáveis, mas expressas por significados, crenças, valores e motivações, que são passadas ao pesquisador pela fala.

O estudo utilizou primeiramente o método da pesquisa bibliográfica para contextualizar e esclarecer alguns conceitos importantes para a discussão, como o próprio termo família e divórcio. Os referenciais teóricos utilizados na pesquisa bibliográfica são livros, incluindo alguns clássicos, e artigos encontrados na plataforma Scielo, no portal de periódicos CAPES e no portal de Periódicos Eletrônicos de Psicologia (PePSIC).

Lima e Mioto (2007) explicam que “a pesquisa bibliográfica implica em um conjunto ordenado de procedimentos de busca por soluções, atento ao objeto de estudo, e que, por isso, não pode ser aleatório” (p. 2). As autoras falam sobre como é necessário ter vigilância epistemológica ao fazer uma pesquisa bibliográfica, pensando sempre nos objetivos do trabalho e seguindo um rigor metodológico.

De acordo com Salvador (1986 como citado em Lima & Mioto, 2007), existem três fases para orientar a pesquisa bibliográfica: investigação das soluções; análise explicativa; e síntese integradora. Na primeira etapa são estabelecidos alguns parâmetros para determinação dos locais em que serão buscados os materiais, a cronologia deles, quais serão os autores, entre outros e, após isso, é realizado o levantamento do material bibliográfico em si. Selecionado o material, o pesquisador deverá construir um instrumento para monitorar as leituras, auxiliar na classificação e no agrupamento das obras. Com as leituras feitas e utilizando o roteiro ficará

mais fácil resumir o caminho percorrido para localizar as obras, bem como ordenar os dados obtidos.

Com uma quantidade significativa de dados suficientes para respaldar as indagações feitas, passa-se para a fase de análise, momento em que o pesquisador pode validar suas afirmações a partir do que os autores trouxeram em suas obras. Para a análise ocorrer, é preciso, ainda, fazer uma categorização e uma análise pormenorizada – pensando em cada categoria conceitual que está sendo trabalhada na pesquisa.

Na síntese integradora, última etapa proposta por Salvador (1986 como citado em Lima & Mioto, 2007), o pesquisador deverá apresentar uma reflexão baseada não somente no referencial teórico e na análise que foi desenvolvida acerca dos conceitos, mas também em todo o material que foi selecionado e não foi utilizado.

Após a pesquisa bibliográfica ser realizada utilizando as estratégias e etapas descritas anteriormente, foi feita também uma pesquisa de campo com o uso da entrevista semiestruturada para coletar dados primários, momento em que ocorreu um contato direto com os sujeitos que vivenciaram o divórcio dos pais quando mais jovens. A delimitação do universo de sujeitos a serem entrevistados na pesquisa de campo se baseou no critério da idade e na condição de serem sujeitos que vivenciaram a separação dos pais na fase da infância e/ou adolescência. De acordo com Duarte (2002), os critérios para selecionar os entrevistados é algo fundamental e que interfere diretamente na qualidade dos dados coletados. Dessa forma, os critérios de seleção dos participantes foram dois: que eles tenham vivenciado a separação parental até os dezoito anos de idade, o que, de acordo com os critérios do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), seria a idade limite dentro da fase da adolescência, além de ser necessário que o entrevistado esteja compreendido na faixa etária dos 24 aos 32 anos de idade – intervalo que está sendo estabelecido neste estudo como uma faixa etária de adultos jovens (*Lei nº 8.069, 1990*).

O Estatuto da Juventude estabelece que todas as pessoas com idade entre 15 e 29 anos são consideradas jovens (*Lei nº 12.852, 2013*). O termo ‘juventude’ ou ‘vida adulta’, assim como todos os outros termos que se referem às fases do ciclo da vida, estão passando por muitas transformações e, por esse motivo, defini-los não é uma tarefa fácil. De todas as mudanças, Camarano e Mello (2006) ressaltam o aumento da expectativa de vida como um dos primeiros, o que, automaticamente, trouxe algumas consequências, como o prolongamento da própria juventude. Camarano (2006) resume essa situação de uma maneira precisa, pois, para a autora, “o próprio processo de transição está em transição” (p. 323).

Essa discussão é importante, uma vez que, a partir do momento em que se define que este estudo trabalhará com o público adulto jovem, faz-se necessário compreender quem entra nesse recorte e o porquê disso. Entretanto, como o colocado acima, as recentes problematizações acerca desse assunto, assim como sua robustez, há uma variedade de hipóteses sobre o tema, sendo possível debater alguns tópicos dessa temática que justificam a faixa etária escolhida para delimitar o recorte de jovens adultos dessa pesquisa, mas não sendo possível estabelecer uma definição e idade universal para o conceito.

Para Camarano (2006), mesmo os modelos mais tradicionais de transição, que estipulavam alguns marcadores do ciclo vital, como a saída do ensino médio, a entrada no mercado de trabalho ou o casamento, na verdade, nunca foram exatamente tradicionais, uma vez que questões simples como educação, emprego e casamento só eram acessíveis ou relevantes a uma parcela pequena da população brasileira. Da mesma maneira, a pesquisadora problematiza mais uma série de marcadores que, principalmente até a modernidade, era considerada para se determinar as passagens de um ciclo ao outro.

Camarano (2006) também aponta como na pós-modernidade os sujeitos começaram a romper com esses marcadores que, por vezes, limitavam as pessoas e suas possibilidades. A pesquisadora demonstra como pessoas que estão na velhice, por exemplo, podem hoje estar cursando uma graduação, algo que, teoricamente, era entendido como uma atividade, um espaço e uma opção apenas para os jovens. Camarano e Mello (2006) ressaltam, portanto, o quanto a juventude é plural, heterogênea, pois nela há uma abundância de possibilidades. A visão da heterogeneidade na juventude será compartilhada por Borges e Magalhães (2009), que também concordam com o fato de que era seguido, até a modernidade, “uma ordem e um tempo de ocorrência de eventos vitais, baseado na idade cronológica, que definiriam as etapas do curso de vida” (p. 43).

Borges e Magalhães (2009) reforçam que na pós-modernidade ocorreram mudanças no âmbito da família, algo já discutido com mais profundidade, e no período de transição para a vida adulta, pois esse processo de ‘adulterecer’ passa a ser mais complexo e diverso. As autoras assinalam que “nesse contexto, diante da experiência do risco e da imprevisibilidade no mundo do trabalho, muitos jovens tendem a adiar a saída da casa de seus familiares” (p. 03). A transição, que antes ocorria com uma faixa etária relativamente determinada, com marcadores bem definidos e de maneira progressiva, ocorre, portanto, agora, de forma mais livre. Uma das grandes causadoras disso, segundo Borges e Magalhães (2009), será justamente a mudança que ocorre na família pós-moderna, pois a ampliação das possibilidades trouxe consigo espaço para mais diálogo e independência nas relações familiares. Stengel (2011) complementa essa ideia

assinalando como surge espaço para uma dinâmica mais igualitária, em que questões como tradicionalismo e a hierarquia podem não ser aceitas com facilidade e até podem gerar conflitos entre os membros da família. Todo esse novo panorama trouxe a oportunidade de se viver em casa junto à família nuclear de maneira mais harmônica, por mais tempo, em que o adulto jovem não é totalmente dependente, prevalecendo sua autonomia (Borges & Magalhães, 2009).

As novas terminologias ou novos possíveis empregos de terminologias já conhecidas é outro ponto importante. Afinal, o que seria um adulto jovem? E qual a diferença de um adulto jovem para um adolescente? Pimenta (2006) pesquisa não só o que essas terminologias representam para os jovens adultos, mas traz uma série de reflexões acerca dessa questão.

Em sua extensa pesquisa Pimenta (2006) foca em sujeitos compreendidos na faixa etária dos 25 aos 30 anos de idade, o que ela compreende como “jovens adultos”. De modo geral, o estudo mostrou que o ser adulto não estaria necessariamente ligado a uma idade para os participantes, mas a modos de agir, ao estado mental e às responsabilidades que o sujeito possui, que vão desde a responsabilidade pela sua própria vida, como a responsabilidade pelos seus atos e em como eles afetam as outras pessoas. Na pesquisa alguns apontamentos levam àquilo que, de maneira mais geral, se associa à fase adulta, como o trabalho, o recebimento de um salário para se sustentar e ajudar a família, entre outros. Apesar disso, a forma de pensar o ‘ser adulto’ como algo mais amplo e não padronizado, que parece ter uma ligação com uma maturação emocional e que não necessariamente possui uma idade específica traz mais luz à multiplicidade de maneiras possíveis de ser nessa fase da vida.

A respeito da adolescência e juventude, Pimenta (2006) discorre:

Em primeiro lugar, ficou evidente o fato de adolescência e juventude não serem sinônimas e, desse modo, não poderem ser intercambiadas sem prejuízo da sua compreensão adequada. Em segundo lugar, elas não têm a mesma relação com a idade adulta. O que faz sentido, como já foi referido anteriormente, é a oposição entre adolescente e adulto. Como veremos mais adiante, o jovem não se opõe, necessariamente, ao adulto, podendo um conjugar o outro. Nesse sentido, uma pessoa pode ser jovem e adulta ao mesmo tempo e, ocasionalmente, ainda manter alguns hábitos e comportamentos “adolescentes”, mas não se conceber como um adulto/adolescente, isto é, um misto dos dois (p. 140).

Os participantes da pesquisa de Pimenta (2016) associam a adolescência a eventos ligados à puberdade, ou seja, a mudanças biológicas e fisiológicas e fazem uma associação mais direta da adolescência com a idade, algo que não acontece com o ser adulto – que se conecta mais a uma postura e um jeito de ser. Não necessariamente uma mesma faixa etária ou idade

vai ser usada por todos os grupos que participaram do estudo para dizer da adolescência; a classe social e as experiências de cada participante afetaram significativamente a idade que eles estipularam pra essa fase. As idades limites, nas quais a adolescência pode se estender, variaram bastante, indo de 19 até 26 anos. Esse ponto é muito importante, pois reforça o fato de a adolescência ser heterogênea e variar de acordo com as vivências de cada um. Ao contrário da maturidade psicológica, da capacidade de escolher e da responsabilidade que se espera encontrar no ser adulto, na adolescência seria esperado o oposto: mais impulsividade e falta de controle emocional – características que se justificariam devido ao fato de, nessa idade, o sujeito ainda estar se conhecendo e se encontrando consigo mesmo (Pimenta, 2006).

A juventude, diferentemente da adolescência, não diz de uma faixa etária, isso porque “a juventude prescinde do próprio corpo – não é mais preciso ter ou parecer ter um corpo jovem para sentir-se jovem” (Pimenta, 2006, p.145). O desprendimento desse limite etário possibilita a construção de novas identidades que, assim como a família pós-moderna, são plurais, como o caso do jovem-adulto. A juventude, dessa forma, pode se conjugar a qualquer momento da vida e se referirá a um modo de viver ligado à busca de um bem-estar físico e mental, a não rotulações e maior flexibilidade.

Frente à impossibilidade de acompanhar os filhos de pais divorciados desde o período em que o fenômeno ocorreu, acompanhando todo o processo e compreendendo a evolução dessas possíveis consequências, optou-se por recorrer tanto à memória desses sujeitos, quanto ao que é o maior foco da pesquisa: sua vida e percepção atual, buscando compreender o que ficou dessa experiência. Definiu-se a faixa etária dos entrevistados entre 24 e 32 anos justamente por entender que não haverá uma idade fixa e comumente acordada para se atribuir aos jovens adultos, entretanto, diante do prolongamento da juventude, de sua maior variedade e tomando como referência outros estudos, entende-se que essa é uma faixa possível e adequada.

Quanto ao método, Flick (2004) acredita que é mais fácil obter os pontos de vista dos participantes da pesquisa com entrevistas que possuam um planejamento aberto do que em questionários fechados. Uma vez que o objetivo das entrevistas foi justamente o de conseguir capturar a opinião pessoal dos sujeitos, optou-se por entrevistas semiestruturadas. O roteiro que direcionou as entrevistas foi testado e, segundo Duarte (2002), a realização das entrevistas exige do entrevistador uma constante revisão que vai definir, por exemplo, se alguma questão precisa ser retirada do roteiro ou reformulada. Por esse motivo que a autora considera que o roteiro precisa ser flexível, além da análise do instrumento precisar levar sempre em consideração os objetivos da pesquisa.

A busca pelos entrevistados ocorreu através de divulgação na internet em grupos do WhatsApp e Facebook, colegas também auxiliaram na divulgação, usando suas próprias redes sociais para realizar essa busca por possíveis interessados que se encaixassem no perfil desejado, seguindo os critérios de seleção previamente estipulados. De modo geral, eram expostos os objetivos da pesquisa e explicado o perfil das pessoas procuradas. Com os interessados já filtrados e identificados foram feitas algumas questões preliminares a eles, como a cidade onde residem e coletados os contatos pessoais. Essas informações foram usadas posteriormente para agendar a entrevista com aquelas pessoas que se enquadraram nos critérios.

Todas as entrevistas ocorreram de maneira remota, optou-se pela plataforma de vídeo conferência do Google Meet pela praticidade e não exigência de programas ou aplicativos para ser usada. A escolha pelas entrevistas de maneira on-line baseou-se na situação persistente do COVID-19, além do fato da entrevista remota ser mais otimizada e ter sido solicitada por parte dos próprios entrevistados. Durante todo o processo, ou seja, desde o preenchimento do link do Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE) até o momento da entrevista propriamente dita, foi frisado que a identidade dos participantes seria totalmente preservada, mantendo-se o anonimato e o sigilo. Além disso, os entrevistados poderiam desistir de sua participação em qualquer fase da pesquisa, sem que isso lhes trouxesse qualquer tipo de prejuízo – algo que não ocorreu, mas que também foi ressaltado para todos os entrevistados.

A pesquisa foi submetida ao Conselho de Ética em Pesquisa da PUC Minas, tendo o número de aprovação do CAAE 55209422.2.0000.5137. Além disso, todos os procedimentos éticos relativos às Resoluções 466/12 e 510/16 foram seguidos. O Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE), que continha as informações sobre a pesquisa e que respaldou o uso dos dados concedidos, foi assinado virtualmente pelos entrevistados. Com o intuito de obter uma maior fidedignidade dos relatos, os participantes consentiram e autorizaram também a gravação das entrevistas, o que possibilitou que a realização da transcrição ocorresse e, consequentemente, gerou entrevistas na íntegra para se analisar.

Sobre a delimitação do universo de sujeitos a serem entrevistados, definiu-se que a quantidade seria estabelecida pela saturação dos dados. A respeito do ponto de saturação Duarte (2002) diz:

Numa metodologia de base qualitativa o número de sujeitos que virão a compor o quadro das entrevistas dificilmente pode ser determinado a priori tudo depende da qualidade das informações obtidas em cada depoimento, assim como da profundidade e do grau de recorrência e divergência destas informações. Enquanto estiverem aparecendo

"dados" originais ou pistas que possam indicar novas perspectivas à investigação em curso as entrevistas precisam continuar sendo feitas (p. 6).

A saturação foi atingida após a realização de seis (06) entrevistas, quantidade que permitiu alcançar dados que já estavam ficando repetitivos. Certamente dentro das seis entrevistas realizadas alguns pontos eram singulares entre as experiências relatadas, mas várias situações e nuances nas categorias analíticas começaram a ficar recorrentes, assim como os pontos de vista se assemelhavam ou convergiam. As entrevistas duraram, em média, 1h20min, e se desenrolaram sem nenhum tipo de intercorrência.

Com todo o material coletado foi preciso passar para a fase de análise, um dos pontos mais importantes de uma pesquisa. Optou-se pelo uso da análise de conteúdo, método que, segundo Bardin (2011) “aparece como um conjunto de técnicas de análise das comunicações, que utiliza procedimentos sistemáticos e objetivos de descrição de conteúdo das mensagens” (p. 38). Segundo a autora, ao ser utilizado com o objetivo de averiguar materiais qualitativos, o recurso da análise de conteúdo é muito usado por psicólogos.

Assim como existem três fases para orientar a pesquisa bibliográfica, Bardin (2011) também define três momentos primordiais para a análise de conteúdos, sendo eles a pré-análise, a exploração do material, e o tratamento dos resultados, a interferência e a interpretação. De acordo com Bardin (2011), “a análise qualitativa apresenta certas características particulares. É válida, sobretudo, na elaboração das deduções específicas sobre um acontecimento ou uma variável de inferência precisa, e não em inferências gerais” (p. 65).

O primeiro momento, ou seja, a pré-análise corresponde a uma fase de organização que tem o propósito de sistematizar as ideias iniciais, possibilitando a elaboração de um plano de análise que pode ser flexível, mas rigoroso. Complementando, conforme dito por Bardin (2011), “geralmente, esta primeira fase possui três missões: a escolha dos documentos a serem submetidos à análise, a formulação das hipóteses e dos objetivos e a elaboração de indicadores que fundamentam a interpretação final” (p.95), não havendo uma ordem de execução para os três fatores, mas existindo uma estreita ligação entre eles. No caso dessa pesquisa, os documentos analisados foram as transcrições das entrevistas.

Após realizar a exploração sistemática dos documentos na pré-análise, fase em que o material é examinado frente a uma série de critérios e regras, além de ser preparado, inicia-se a etapa da exploração do material. Bardin (2011) esclarece que, apesar de ser uma fase longa, se tudo o que é proposto na fase anterior for cumprido, nesta segunda cabe ao pesquisador fazer apenas uma administração criteriosa do que foi estabelecido, ou seja, seguir as hipóteses, objetivos e indicadores para categorizar, filtrar e enumerar os materiais. No tratamento dos

dados obtidos e na interpretação, terceira e última etapa, os dados brutos precisam ser tratados para se tornarem significativos e válidos para, de fato, transmitirem uma informação clara e consistente.

3.1 Caracterização dos entrevistados

A etapa que visava construir os dados primários contou, ao todo, com seis entrevistas em profundidade que tiveram a duração média de 1h20min. O perfil geral dos entrevistados foi delimitado dentro dos critérios de seleção dos participantes, sendo eles: ter vivenciado o divórcio parental até os dezoito anos de idade e estar compreendido na faixa etária dos 24 aos 32 anos de idade (o que está sendo considerado como um intervalo de idade para adultos jovens). Os seis entrevistados receberam nomes fictícios comuns que se iniciam com as seis primeiras letras do alfabeto e esses foram distribuídos de acordo com a ordem em que as entrevistas ocorreram.

Apesar de todos os participantes compartilharem os dois atributos necessários para conceder a entrevista, eles carregam traços e histórias singulares. Por vezes, suas trajetórias de vida e experiências se assemelham e convergem, mas em outros momentos as saídas para as diversas situações vividas foram distintas, como será analisado. Dentre os seis entrevistados, dois possuem 24 anos, dois estão com 29 anos, uma está com 30 anos e o mais velho está com 31 anos de idade. Ana (24) foi quem viveu o divórcio a menos tempo, tendo passado pela situação há cerca de 12 anos e Eduardo (31) experienciou a separação parental há 27 anos. A imprecisão que consta na idade no momento do divórcio para quatro dos participantes se justifica por dois fatores: os entrevistados não terem certeza da idade que tinham quando os pais se separaram e a dificuldade em localizar com exatidão o momento que o divórcio ocorreu por terem passado muito anos.

Tabela 1*Caracterização dos entrevistados*

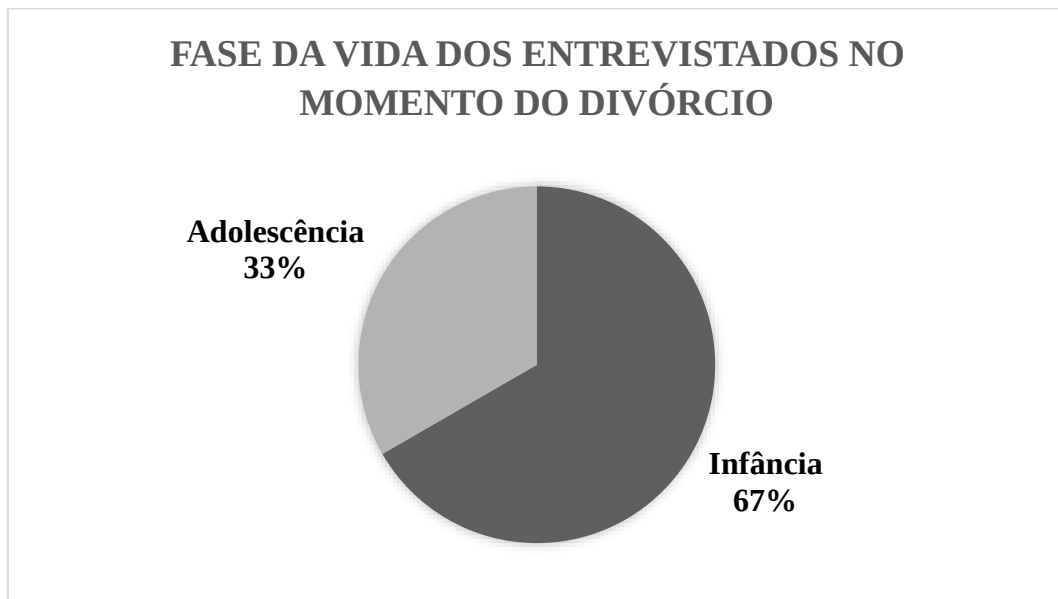
Nº	Nome	Idade	Escolaridade	Estado civil	Irmãos	Idade no divórcio
1	Ana	24	Médio incompleto	Coabitando com o namorado	1	11/12
2	Bruno	29	Superior completo	Solteiro/ Mora sozinho	0	14
3	Carla	30	Superior completo	Solteira/ Mora com a mãe	2	09
4	Daniela	29	Superior completo	Solteira/ Mora com uma amiga	1	06/07
5	Eduardo	31	Superior completo	Coabitando com a namorada	4	03/04
6	Flávia	24	Superior incompleto	Coabitando com o namorado	1	02/03

A definição de infância e adolescência neste trabalho se dá a partir do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), que classifica como criança a pessoa até doze anos de idade incompletos, enquanto adolescentes são os sujeitos compreendidos na faixa etária entre doze e dezoito anos de idade (*Lei nº 8.069, 1990*).

O que se observa nos estudos sobre as consequências do divórcio/separação parental na fase da infância e/ou adolescência dos filhos em geral é que os autores também consideram essas idades como referências, uma vez que as pesquisas reconhecem como criança os sujeitos que possuem até doze anos de idade e não aceitam participantes com idade maior que dezoito anos nos estudos com adolescentes. No caso desse trabalho, como se vê no gráfico abaixo (Figura 1), 67% dos entrevistados eram crianças quando o divórcio de seus pais ocorreu (Carla, Daniela, Eduardo e Flávia) e 33% eram adolescentes (Ana e Bruno). Esse dado é significativo, pois alguns autores vão trabalhar a diferença entre as repercussões do divórcio parental na fase da infância e adolescência.

Figura 1

Fase da vida dos entrevistados no momento do divórcio



Dentre os traços relevantes que caracterizam os participantes da amostra, outra particularidade importante é o que está apresentado na última coluna da Tabela 2. No momento em que a entrevista foi realizada, apenas uma participante (Carla) estava residindo com a família parental, ou melhor, com a guardiã.

4 ANÁLISE DOS DADOS

A proposta dessa investigação exige a junção de métodos, atenção e sensibilidade a tudo aquilo que foi expresso durante as entrevistas, afinal, o tema estudado é amplo, complexo e cheio de nuances por se tratar de uma vivência subjetiva. A proposta é entender quais foram os aspectos do divórcio parental que os filhos percebem que repercutiram em suas vidas no momento em que o processo de separação estava ocorrendo, assim como compreender quais desses aspectos eles julgam ainda interferirem em suas vidas na fase adulta. Para isso, será levado em consideração os diversos espaços que eles ocupam, o contexto no qual estão inseridos e os diferentes papéis sociais que desempenham.

Para além de sensações, percepções, sentimentos, lembranças e ideias expressas em palavras a partir da linguagem verbal, muito foi dito através da linguagem não verbal. De acordo com Cervený (2013), “o não verbal inclui mais do que simplesmente o corporal, pois abrange o tom de voz, inflexões, expressões faciais, postura, gestos, vestuário, entre outros” (p. 21). As entrevistas ocorreram de maneira remota, mas seja na incapacidade de conter as lágrimas ou nos trejeitos, muito foi captado para além do verbalizado.

Por se tratar de uma entrevista semiestruturada e que possuía o objetivo de captar a vivência singular de cada filho, as entrevistas não tinham um modelo de roteiro a ser seguido, ou seja, não foram elaboradas previamente perguntas fixas para se fazer aos participantes, pois isso iria controlar e conduzir os entrevistados, limitando suas lembranças e opiniões. Ao contrário disso, pensou-se em algumas categorias significativas para serem abordadas durante os encontros, mas elas não dirigiam as entrevistas, apenas abriam um leque de possibilidades para serem exploradas dentro das experiências levantadas. Diante disso, o que foi perguntado para cada um dos seis entrevistados foi distinto e, por mais que algumas perguntas fossem iguais - ou muito similares, o momento em que elas eram feitas foram diferentes, pois havia a necessidade daquele questionamento fazer sentido frente ao que estava sendo relatado.

Os temas tratados durante os encontros, portanto, foram os mesmos, mas a profundidade com qual cada um foi abordado vai se diferir, pois o entrevistado tinha a liberdade de escolher do que gostaria de falar, do que não gostaria de falar, assim como naturalmente não investia muito tempo em alguns assuntos. Essa dinâmica gerou conteúdos exclusivos e que não necessariamente são equiparáveis, sendo visível - e esperado - que os participantes se ativeram com diferentes proporções a alguns fatos ou momentos do divórcio. O investimento em pontos diferentes da história já diz da subjetividade de cada entrevistado, assim como do que foi mais marcante para eles dentro da experiência.

Buscando explorar ao máximo o que foi compartilhado durante as entrevistas em profundidade, a análise dos dados será dividida em cinco categorias, sendo elas: Comunicação familiar: da falta aos excessos, Relação com a guardiã (ou mãe), Relação com o não guardião (ou pai), Redes de apoio: formação e função e Consequências do divórcio parental.

4.1 Comunicação familiar: da falta aos excessos

Nesta categoria será analisada a comunicação que as famílias estabeleceram durante o processo do divórcio, uma vez que “bons níveis de saúde familiar se encontram associados a uma comunicação efetiva entre os membros da família” (Wagner et al, 2005, p. 01). Inicialmente, será explorado como os entrevistados souberam do divórcio dos seus pais, uma vez que a forma como a notícia é transmitida é simbólica, pois pode expressar a presença de intimidade e confiança entre pais e filhos, a posição em que os filhos são colocados pelos pais, e o sentido que o diálogo pode exprimir. Posteriormente, será explanado como se desenvolveu o diálogo entre os membros frente à constatação da separação. Considera-se que a compreensão de como a comunicação foi mantida durante esse período ajudará a entender se o manejo do divórcio foi positivo para a prole ou não.

Uma pergunta que foi dirigida para os entrevistados de diferentes formas foi: “Como você ficou sabendo do divórcio?”. Apesar dos seis participantes terem respondido de maneiras muito singulares, alguns pontos unem suas histórias.

(...) Mas essa memória deles [os pais] me contando eu não tenho por um motivo muito nobre: eles não me contaram! O meu pai simplesmente desapareceu da nossa composição familiar e daí, um tempo depois, ele foi na escola me visitar e levou uns salgadinhos, um brinquedinho e eu pensei: “Eita lasqueira! Onde será que estava esse homem nos últimos dias?” E não me foi comunicado diretamente, foi no simples passar do tempo que eu percebi a ausência dele e aí depois de, de um tempo maior, né? A gente passou a ir visitá-lo em outra cidade, mas não houve nada muito objetivo não, a gente foi notando uma ausência assim (Eduardo).

A resposta de Eduardo (31), que na época do divórcio tinha entre 03 e 04 anos de idade, levanta a questão do não compartilhamento das informações sobre a separação com os filhos. Ele não foi comunicado sobre o divórcio parental e, pelo fato de o pai ficar vários dias fora por causa do trabalho, foi constatar uma ausência mais duradoura depois que o genitor foi até o colégio lhe visitar. Um argumento que poderia ser utilizado é o de que Eduardo era muito novo e os pais optaram por não passar a informação a ele, mas o caso de Bruno (29), que tinha 14

anos no período em que a separação aconteceu, refuta isso, uma vez que ele já estava na adolescência e também não foi comunicado sobre a decisão:

Eles decidiram que iam se separar [quando eu estava] no sétimo ano, só que eles falaram ‘não, vamos esperar o Bruno terminar o Ensino Fundamental e aí a gente se separa’. Então ficou um ano e, foram quase dois anos aí num período de divórcio sem ser, né? Já tinham meio que batido o martelo, mas é... eu não sabia (Bruno).

Bruno relata que nesses quase dois anos em que viveu com os pais separados sem saber da situação sentia um clima muito ruim em sua casa e nos diversos momentos em que estava com os genitores. Mesmo aqueles momentos de comemoração, como o caso da sua formatura, estavam carregados com uma energia pesada, mas ele não sabia nomear o que estava ocorrendo. A descoberta não veio diretamente através de uma conversa com esse propósito depois dos dois anos. Bruno e sua mãe se mudaram de estado e, só depois de instalados em Belo Horizonte, ele percebeu que a situação não fazia muito sentido, recebendo então da mãe a notícia acerca da decisão, que já havia ocorrido há vários meses.

Brito (2007) realizou uma pesquisa que quebra algumas ideias do senso comum acerca da separação, como a fala de que os filhos irão, cada vez mais, se adaptar à nova realidade e serem, conseqüentemente, mais bem resolvidos com as questões do divórcio parental. A passagem do tempo não necessariamente irá apagar ou amenizar as alterações provocadas pelo divórcio parental, principalmente se ele foi traumático. Uma vez que essa constatação é notada, faz-se importante atentar-se para os casos em que os divórcios foram mais destrutivos, ou seja, tiveram mais conflitos e exposições. Segundo a autora:

Apontaram os entrevistados que muitas alterações em suas vidas decorrentes do divórcio dos pais não foram passageiras, sugerindo que a redução acentuada no relacionamento com um dos genitores, geralmente o pai, acarretou sentimentos e vivências de perda no relacionamento anos depois (p.13).

Quanto ao momento da ruptura, diversas foram as impressões e repercussões encontradas, alguns entrevistados disseram não ter entendido o que aconteceu, pois não sabiam que o casamento dos pais não ia bem, enquanto outros sabiam, mas não tinham abertura para falar sobre o assunto (Brito, 2007). Os sujeitos dizem ter sido um momento de intenso sofrimento, com o aparecimento, em alguns casos, de sintomas somáticos, como será visto também nessa pesquisa.

Em ambas as situações de Eduardo (31) e Bruno (29), não houve conflitos em casa para indicar um desequilíbrio entre o par parental e, conseqüentemente, sugerir um possível desenlace. Entretanto, ao contrário deles, algumas das entrevistadas não foram comunicadas,

mas perceberam que a separação poderia estar próxima ou ser uma realidade devido às intensas brigas presenciadas dentro de casa.

Eu lembro que quando minha mãe descobriu que ele estava ficando com ela [amante] ainda eu estava na casa de uma vizinha, no final da rua, e eu só lembro da minha mãe gritando com ele e as roupas voando pelo muro. Minha mãe gritava com ele, mandava ele embora, ele dizia que ia tacar fogo na casa (...) (Ana).

Ana tinha entre 11 e 12 anos quando seus pais se divorciaram e ela conseguiu perceber o término por causa dos conflitos incommuns que começaram a surgir entre o casal. Ela própria vai caracterizar o divórcio como “processual”, pois levou alguns meses até os pais romperem verdadeiramente. Esse período de indecisão contou com reconciliação, novas brigas e muita desinformação, já que por muito tempo, não era repassado a ela o que estava ocorrendo.

Carla (30) também ficou sabendo da separação dos genitores de uma maneira inusitada: Ela [a mãe] tava olhando um apartamento, tava eu, minha mãe, minha irmã e meu irmão (...) E aí eu falei: “Por que você está olhando esse apartamento?” E ela falou: “Pra gente morar!” E eu falei assim: “E a nossa casa?” Meu irmão com um sorriso daqui até aqui [aponta para as duas extremidades do rosto]: “A gente vai embora, não vai mais morar com o seu pai!” (Carla).

No caso de Carla (30), os genitores também tentaram uma reconciliação, mas depois de uma viagem confirmaram que iriam se divorciar e, dessa vez, comunicaram a ela e aos seus irmãos a decisão. O comunicado foi no fim da viagem, dentro do carro, uma memória que Carla traz com clareza, recordando-se até da música que estava tocando no momento. Outras duas participantes, Daniela (29) e Flávia (24), dizem não ter lembranças tão nítidas sobre o momento em que ficou definido o divórcio, ambas associam essa questão ao fato de terem pouca idade na época, 06/07 e 02/03 anos, respectivamente. Apesar disso, as duas também relatam que as dissoluções conjugais dos pais não foram amigáveis. Daniela (29) chegou a dizer que a situação foi uma “baixaria”. As situações de Daniela e Flávia vão ao encontro do estudo de Brito (2007), uma vez que os conflitos tornam a situação traumática, sendo algo presente na memória das filhas mesmo após se passarem muitos anos.

Brito (2007) afirma que outra questão já desmistificada é o fato de a falta de conflitos entre os pais não gerar impactos negativos nos filhos, como se esse fosse o único causador de possíveis repercussões no processo do divórcio. O afastamento dos pais, por exemplo, não necessariamente advém de conflitos e é uma alteração marcante consequente ao desenlace. Os resultados obtidos na pesquisa de Juras e Costa (2011) identificam consequências negativas na prole que vivenciou o desenlace matrimonial e, segundo a análise das autoras, as consequências

negativas observadas nos filhos se intensificaram pelo estudo estar especificamente voltado para a busca dessa compreensão em famílias que passam pelo divórcio destrutivo. As autoras selecionaram três famílias com ações judiciais em vigência, que estavam passando por dinâmicas de divórcios destrutivos e com filhos menores de 12 anos – faixa etária que, segundo as autoras, ainda se tem uma incapacidade de vivenciar a situação conflituosa sem um afastamento, consequência da pouca idade. Dois pares parentais analisados possuíam mais de um filho e um par parental tinha apenas um filho. Para discutir os resultados as autoras estabeleceram três zonas de sentido: a percepção do conflito parental pelas crianças, a importância da fratria e as manifestações afetivas das crianças. Em todos os casos as crianças compreendem que os pais não possuem uma boa relação e entendem que conflitos são vividos. As autoras apontam que os estudos já dizem sobre como as crianças são sensíveis ao ambiente familiar, conseguindo captar o que está ocorrendo e até tentando ocupar posições que não são suas, o que gera sofrimento.

A incerteza frente a algumas memórias e a falta de algumas lembranças é citada por todos os participantes em algum momento de suas entrevistas. Alguns entrevistados associam isso à pouca idade que tinham quando a situação eclodiu, como Daniela e Flávia, outros, no entanto, associam ao esquecimento natural de alguns fatos, mas há também os que chegam a dizer de um apagamento proposital – ou bloqueio - de informações e situações que seriam muito negativas e traumáticas, como é o caso de Ana e Carla. a entrevista fez com que os filhos tivessem que recontar o que aconteceu em suas vidas anos atrás, situação que os faziam relembrar momentos e atribuir novos sentidos para antigas vivências. No estudo de Brito (2007), que também foi com sujeitos adultos, houve entrevistados que também se assustavam com o que descobriam - ou redescobriam - ao falar sobre as situações vivenciadas. Tal fato pode, segundo a pesquisadora, demonstrar uma falta de autoconhecimento e uma baixa percepção do que fora vivido.

(...) eu não lembro onde minha mãe estava nesse dia, [que o pai saiu de casa] parece que criei um bloqueio (...) (Ana).

A partir de seus estudos sobre família e comunicação, Watzlawick *et al.* (1967, como citado em Cervený, 2013, p.20) trabalha o primeiro axioma da comunicação: “não se pode não comunicar”, ou seja, o não dito também vai expressar algo, pois tudo irá transmitir uma ideia. Para a autora, as mensagens precisam ser “compreendidas em suas particularidades” e o “não saber o que dizer” (Cervený, 2013, p.20) é uma mensagem.

Buscando compreender, a partir de todos os relatos, como os filhos ficaram sabendo do divórcio de seus pais, uma hipótese que surge é a de que o não dito dentro desse processo parece

gerar sentimentos negativos, como insegurança e culpa nos filhos. Tal insegurança se apresenta de diferentes formas e mais latente na fase da infância e adolescência dos entrevistados, mas evolui e também se faz presente na vida adulta, somando-se a outras questões marcantes. Ao não contar para a prole sobre a situação, os pais criam um mistério em torno dessa ‘separação não nomeada’, o que gera abertura para muitos pensamentos e sentimentos, ou melhor, para muitas interpretações de uma mensagem que não fica clara, afinal, tudo irá comunicar algo (Cervený, 2013).

Durante a infância, esta pesquisa identificou que a insegurança pode aparecer ao não querer ir visitar o não-guardião ou ao cogitar que a crise entre os pais possa estar acontecendo por culpa do próprio filho. Na adolescência ela se reflete em baixa autoestima, na postura vigilante dos filhos para “não serem passados para trás”, em dificuldade de se impor e na fuga das relações afetivo-sexuais que estão iniciando. Na fase adulta esse sentimento passa a se demonstrar através de uma dificuldade de confiar nas pessoas e ainda na baixa autoestima que, nesse período, se manifesta de inúmeras maneiras, como: dificuldade de se relacionar amorosamente ou de se relacionar amorosamente de maneira saudável, além de uma necessidade exagerada de agradar as pessoas. Para além disso, fica evidente como alguns entrevistados possuem dificuldade para se expressar e dialogar, mesmo estando adultos e fora do ambiente familiar.

Em outras palavras, a ideia que se pode inferir é que a comunicação falha, que fica evidente no momento do divórcio, vai adicionando uma série de problemáticas a esse evento e de dificuldades à prole. As demais pesquisas que buscam identificar repercussões do divórcio nos filhos, sejam eles crianças, adolescentes ou adultos, reconhecem sintomas e traços semelhantes na prole. Um ponto relevante é o quanto as repercussões serão ainda mais evidentes e duradouras na dinâmica do divórcio destrutivo, o que corrobora com a inferência (Juras & Costa, 2011; Hack & Ramires, 2010; Gorin, Féres-Carneiro & Machado, 2017). Esses pontos podem ser observados nos relatos abaixo:

Primeiro que eu não confio em ninguém (...) (Ana).

Meus pais super distantes e eu achando que talvez a culpa fosse minha (...) (Bruno).

(...) então [eu] não ligava se tomava um chute, um soco, um xingamento, eu sempre relevei (...) (Eduardo).

A distinção de como esse sentimento de insegurança, reforçado pela comunicação não saudável, que se apresenta na fase da infância, na adolescência e na fase adulta diz do ciclo da vida e das habilidades que são desenvolvidas em cada momento. Sobre esse assunto Dessen e Polonia (2007) apontam que a família possibilita um dos contextos mais importantes para a

aprendizagem e o desenvolvimento, pois será na família que o sujeito terá a oportunidade de viver, ponderar e observar os diversos modos de ser, o que pode ampliar seus repertórios. A família seria nesse cenário “a primeira mediadora entre o homem e a cultura”, além de ser “a matriz da aprendizagem humana, com significados e práticas culturais próprias que geram modelos de relação interpessoal e de construção individual e coletiva” (p. 02). Daniela (29) e Bruno (29) abordam isso ao dizerem:

Mas o sentimento que eu tinha na época era esse, assim, eu era criança e não conseguia elaborar, mas era um desconforto, eu ficava muito desconfortável... e triste! (Daniela).
Porque quem tem condições cognitivas pra lidar com a situação é o adulto, não a criança, o adolescente, então isso é o que eu falaria assim, sabe? Faça as coisas às claras, não entregue um embrulho no dia 31 de dezembro: “Toma esse divórcio aqui, que já está acontecendo há muito tempo e você já está aqui inclusive e não tem o que fazer, estamos divorciados!” Entenda que ali existe um universo, é uma pessoa que tem sentimentos e que vai ficar, vai crescer doida, se esses cuidados não serem tomados (Bruno).

Para além da falta de diálogo entre os pais e os filhos, o motivo que levou os divórcios a ocorrerem, seguido de um manejo emocional da situação, pode potencializar essa hipótese do surgimento de insegurança e outros sentimentos negativos na prole. Em três casos - Ana, Bruno e Daniela - o motivo que levou ao divórcio foi traição por parte do pai; em dois deles - Carla e Eduardo - os entrevistados dizem haver por parte da mãe uma acusação de traição do pai e, apenas em um dos casos, Flávia (24), essa causa não apareceu. Apesar disso, no caso de Flávia houve um desejo de divorciar vindo apenas do pai, o que também gerou muitos conflitos e um litígio.

Alguns dos pares parentais, mais especialmente as mães, que em todos os seis cenários ficaram com a guarda da prole e, portanto, foram a principal e mais próxima referência no processo de desenlace matrimonial, parecem ter sido significativamente afetados pelo processo, a ponto de terem deixado isso repercutir e intensificar a comunicação falha com a família de diferentes formas. Considera-se aqui como ‘manejo emocional’ a condução da situação sem um filtro do que levar aos filhos e sem a crítica do que expor a eles. Após a fase inicial, houve uma abertura desmedida do que vinha ocorrendo na relação conjugal dos pais, que forneceram informações e opiniões pessoais aos filhos sobre a situação e sobre o outro genitor.

Enquanto na fase inicial do divórcio não era dividido com os filhos o que estava ocorrendo, no momento seguinte, ou seja, quando o divórcio já era uma constatação, foi proposto um diálogo sem critérios. O termo emocional faz referência justamente ao fato de faltar uma racionalização e, automaticamente, prudência nesse processo, o que pode gerar um

divórcio destrutivo, com muitos excessos e diversas faltas. Percebe-se até o momento, portanto, a incapacidade de dialogar se expressando de muitas maneiras: na falta de diálogo, nas brigas mais ou menos violentas e nas conversas com o intuito de expor o ex-cônjuge para o filho.

Cervený (2013) aborda outra questão, que irá especialmente ao encontro da ideia trabalhada nessa categoria, ao trazer como a família pode não perceber o melhor momento para tratar determinados assuntos:

Perdemos inúmeras possibilidades de melhorar nossa comunicação quando não prestamos atenção, no nível do contexto e do contato, da hora apropriada de falarmos ou calarmos. Notícias que são anunciadas para a família, quando muitos membros já tinham conhecimento da mesma por outras vias, ou notícias que são prematuras demais ou sem fundamento podem ocasionar ruídos na comunicação (p.18).

O caso de Ana exemplifica bem essa situação, pois ela relata que depois dos pais não contarem a ela sobre o divórcio, a mãe “vomita” nela até informações que foram difíceis de lidar e que diziam da relação dos dois enquanto casal, como a exposição das traições com detalhes específicos – algo que demonstrava pouco controle emocional e muito ressentimento pelo ex-marido. No caso de Ana (24) e Carla (30) a falta de filtro nas falas do pai e da mãe tomou o espaço que era preenchido pela falta de diálogo do início do processo da separação. Por outro lado, no caso das participantes Daniela (29) e Flávia (24), a comunicação invasiva vinda da figura materna ocupou parte de suas primeiras memórias, afinal, elas não possuem lembranças tão claras do início do processo da separação.

Eu sei que o motivo é traição e aí a minha mãe sempre falava muito disso dentro de casa, então eu absorvia muito isso (Daniela, 29).

(...) A minha mãe falava muito mal do meu pai, tipo assim, falava que ele era um péssimo pai e tal (...) e criou meio que uma imagem como se ele fosse um monstro assim pra mim e pra minha irmã (...) depois de um tempo eu pude perceber que uma dor dela passou pra mim (Flávia, 24).

A conduta dos pais, tanto de não partilhar informações importantes com os filhos, quanto de partilhar de maneira indiscriminada até aquilo que os afeta negativamente, pode levantar uma série de questionamentos, tais como: Por que eles preferiram não falar sobre o divórcio, ainda em sua fase inicial, contando sobre o que estava ocorrendo e preparando os filhos? Por que não nomear com clareza o que estava ocorrendo? Por que, depois de já constatado o divórcio, eles revelavam até aquele conteúdo que não precisava ser compartilhado com as crianças e os adolescentes? A fala de Bruno (29) é muito significativa e indica possíveis caminhos para se pensar nas respostas dessas perguntas:

Tipo, meus pais nunca discutiam as coisas, nunca traziam muita discussão comigo, acho que isso vem muito dos pais deles também, desse relacionamento de uma geração em que as coisas elas, casou? Então beleza, cada um tem um papel e vamos vivendo, vamos construindo, fazendo, sem necessariamente se preocupar com o diálogo, com a intervenção de um na vida do outro, com carinho, com cuidado. Isso vem dos meus avós, tanto por parte de pai, quanto por parte de mãe, eu percebo muito hoje. Assim, Elis não está errada em falar que seremos como nossos pais. Se Deus quiser eu vou quebrar isso (...) eu acho que todo mundo deveria fazer terapia porque a gente vem desse não cuidado que é histórico, das nossas avós, dos nossos bisavôs (...) (Bruno).

Bruno ressalta três pontos: primeiro que os pais traziam características que ele vê como herança dos seus avós, ou seja, ele entende que a educação e o contexto influenciaram nos comportamentos dos pais. O segundo ponto é a compreensão de que algumas questões ficaram deficitárias nos relacionamentos, como o diálogo. Por fim, ele constata que pode encerrar esse ciclo, ou seja, criar modos de pensar e agir diferentes das gerações anteriores. O fato de os pais dos entrevistados terem recebido uma criação moderna de seus avós é realmente muito significativo, assim como o fato de que a geração dos entrevistados é uma das primeiras a viver verdadeiramente a pós-modernidade. Uma vez que os pais foram criados dentro de uma lógica de outra época, os aspectos valorizados por eles, assim como os comportamentos que manifestam serão diferentes daqueles valorizados pelos filhos.

Stengel (2011) diferencia a identidade da família tradicional e da família pós-moderna: Também no que tange à identidade, a família tradicional e a pós-moderna fornecem modelos identitários diferenciados a cada um dos membros. Na primeira, os modelos pautavam-se em valores e padrões de comportamentos relativamente estáveis, passados de geração a geração. Na segunda, há uma indefinição e ausência de modelos fixos. Há a coexistência de valores e padrões de comportamentos tradicionais e novos, portanto, muitas vezes, contraditórios (p.06).

De acordo com Stengel et al. (2018), “a família é um espaço privilegiado para a observação das relações intergeracionais” (p.07). A fala de Bruno vai ao encontro desse raciocínio, pois diz de diferentes gerações coexistindo em um mesmo período de tempo, cada uma com suas especificidades. Ainda segundo as autoras (2018), “as relações intergeracionais têm sido afetadas pela rapidez na implantação de novas tecnologias (...) o que provoca mudanças nas relações familiares e na configuração das unidades domésticas” (p.07). Stengel et al. (2018) também apresentam que os membros que compõem uma mesma geração terão suas diferenças, o que fica claro através das diferentes condutas, dos filhos e dos pais, frente ao

processo do divórcio. Em outras palavras, apesar de existir um fio condutor que liga e aproxima esses sujeitos, sendo esse representado pela geração, a forma de cada um ser é subjetiva.

Stengel et al. (2018) apontam justamente a não rigidez presente na pós-modernidade, sendo a flexibilidade o elemento responsável por propor relações mais horizontalizadas, isto é, com menos desigualdade dentro das famílias. Cervený (2013) colabora com esse debate ao explicar uma dificuldade também citada por Romagnoli (2004): a falta de maleabilidade desestabiliza a família frente a mudanças. Em uma tentativa de fugir disso a família adota a postura de evitar e desconsiderar tudo aquilo que pode colocá-la em risco, situação observada na prática frente ao processo do divórcio parental vivido pelos entrevistados. Os pais não abordavam o divórcio com os filhos, ignorando a situação e retendo informações, mas, em alguns momentos, isso não se sustentava e conteúdos excessivos e emocionais eram repassados aos filhos. Percebe-se, portanto, que na família pós-moderna há maleabilidade, mesmo que, às vezes, tal maleabilidade ainda esteja mais presente no discurso e não exatamente na prática.

O entrevistado Bruno (29) está correto em seu modo de pensar, pois o momento histórico vai interferir na vida e no repertório das pessoas. Para além disso, entende-se que a comunicação pouco saudável das famílias no momento do divórcio terá relação com a dificuldade desse momento, mas também terá forte influência da cultura. A comunicação entra como um elemento que demarca o jogo de poder intrafamiliar, em que existem diferentes posições, cada uma com seus limites e possibilidades e com alguém tendo o controle, sendo que o controle pode gerar conflitos (Stengel, 2011). Parece haver uma dificuldade em discernir os limites das relações familiares nos pais que foram criados em uma lógica moderna, assim como eles não necessariamente entendiam o diálogo como um direito dos filhos no momento da separação. Ariès (1986) discorria sobre o fato das crianças e adolescentes não serem levados em consideração como sujeitos de direitos, todavia eles são ativos e possuem poder de fala. Muito mais que a idade, a situação colocada é a posição do filho frente a pais que valorizam a diferenciação entre os papéis e que estão afetados pela situação.

A comunicação familiar é uma boa indicação para entender o afeto dos pais e a dificuldade de eles controlarem o que sentem, o que irá tocar os filhos direta e indiretamente. Além do elemento cultural, que exerce forte influência na dinâmica da comunicação, também há uma série de elementos individuais que irão pautar o comportamento dos pais, bem como o dos filhos. Entre os elementos individuais estão os sentimentos e percepções oriundos do divórcio e as estratégias pessoais de lidar com a questão, reforçando o fato de que a época e a geração possuem limitações enquanto elementos constituidores da comunicação e da relação familiar.

4.2 Relação com a guardiã (ou mãe)

Nesta categoria será analisada a relação dos entrevistados com as guardiãs, pois todos os participantes do estudo ficaram com a mãe após a separação de seus pais, o que traz uma grande responsabilidade, já que exige muito de mães que estão passando por um momento muitas vezes turbulento. Pereira (2018) ressalta que no contexto pós-divórcio a mulher pode acabar sofrendo com um acúmulo de atribuições, pois, além de ter muitas obrigações, ela começa a exercer a parentalidade de maneira muito solitária. Nazareth (2013) esclarece que o período de separação vai se iniciar no desejo dos cônjuges em se divorciar, se estendendo até o reequilíbrio que surge depois do divórcio ter ocorrido e dos envolvidos terem se adaptado à nova realidade. O objetivo aqui é destrinchar como o relacionamento dos filhos e mães ficou em três momentos distintos: no estágio inicial do divórcio, quer dizer, em sua fase mais imediata e latente, durante a adaptação e passados vários anos, já na vida adulta (atualmente).

O sentimento dos filhos para com as mães algumas vezes parece claro e objetivo, mas em outros se apresenta confuso e ambíguo, exprimindo a complexidade que existe nessa relação e o quanto os acontecimentos ainda parecem vivos nos entrevistados. Isso pode estar associado ao fato de eles ainda serem jovens adultos, mas também pode ter relação com a intensidade com que viveram o processo e da separação conjugal dos pais ter seguramente deixado muitas repercussões.

Faz-se importante abordar frente a essa categoria o fato de todas as guardas terem ficado com as mães, pois isso retoma o dado do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE, 2019) de que, mesmo no ano em que as guardas compartilhadas bateram recorde no país, elas não passaram de 35% dos casos. Os dados de guarda compartilhada dos anos de 2000 e 2010, período que condiz com os anos em que os divórcios dos pais dos entrevistados ocorreram, demonstram que era ainda menos comum a escolha por essa opção. No ano 2000 apenas 2,7% dos ex-cônjuges optavam pela guarda compartilhada, esse percentual mais que dobrou no ano de 2010, tendo subido para 5,5%, mas ainda assim permaneceu baixo. A pouca expressividade da guarda compartilhada e o alto índice de guardas com as mães fazem ligação com questões históricas e culturais, como o papel que a mulher tinha – e tem - dentro de casa e as funções que eram - são - determinadas a ela, sempre ligadas ao cuidado e zelo do marido e dos filhos (Diniz Neto e Féres-Carneiro, 2005).

Um traço relevante que liga dois dos participantes é o gênero e, não por uma coincidência, seus relatos trazem muitas semelhanças. Bruno e Eduardo, os dois homens da amostra, tinham idades muito diferentes quando passaram pelo divórcio parental. Bruno (29)

tinha 14 anos de idade, já sendo um adolescente, enquanto Eduardo (31) tinha de 03 para 04 anos, isto é, encontrava-se ainda na primeira infância. Outra distinção diz respeito ao perfil de suas mães, uma vez que a mãe de Bruno fez faculdade bem jovem, sendo esta uma exigência do avô de Bruno para ela poder se casar. Ao mesmo tempo, a mãe de Eduardo não trabalhava fora, não tinha uma profissão e também não gostava dos afazeres domésticos. Apesar dessas singularidades, os dois trazem um sentimento parecido de terem tomado um lugar que antes estava preenchido pelo pai, ou melhor, pelo marido da mãe, afinal, o papel de pai continua sendo ocupado, o que se modifica é o papel do marido que, frente à separação, torna-se ex-marido.

Carter e McGoldrick (1995) já abordavam a situação de os filhos serem convocados a tomarem o lugar do cônjuge que não fica com a guarda. Apesar disso, a ideia é de que, após o divórcio, a família se reestruturasse, mas as obrigações para cada um dos membros permanecessem, pois apenas os cônjuges deixam esse posto, mas os pais, mães e filhos permanecem existindo e, portanto, tendo suas responsabilidades (Nazareth, 2013). A autora esclarece que:

(...) A família enquanto organização mantém-se. As atribuições dos pais, ainda que separados, permanecem. O compromisso dos filhos permanece. A responsabilidade de todos pela qualidade da relação afetiva, mesmo que proporcional às idades, funções e hierarquia dos membros, permanece. O que se desfaz é o casal. Em outras palavras, a conjugalidade rompe-se, porém, a parentalidade e a tutelaridade persistem. Ou deveriam persistir (p. 26).

Os pais de Bruno (29) estabeleceram uma relação cordial mesmo diante da separação, ao passo que os pais de Eduardo (31) passaram a não estabelecer nenhum contato. Gorin et al. (2017) identificaram em seu estudo algo que se assemelha à realidade de Eduardo, pois as transformações oriundas do divórcio vão afetar em maior ou menor grau os filhos de acordo com a postura dos pais e, para entender melhor isso, uma das perguntas das pesquisadoras abordava as comemorações de aniversário dos filhos. Constatou-se que cinco dentre os oito entrevistados não comemoravam o aniversário do filho em conjunto com o outro genitor, realizando festas separadas. A comemoração do aniversário em festas separadas é um exemplo simbólico, mas importante e que ressalta como esses genitores não conseguem ter uma boa convivência.

Juras e Costa (2011) salientam que, diante da percepção dos pais não possuírem uma boa relação, os filhos, mesmo crianças, acabam pegando para si algumas responsabilidades que seriam dos pais, mas que estes não conseguem realizar pelo fato de não estabelecerem uma relação estável e de respeito mútuo. Frente à relação instável, os pais acabam deixando o

cuidado e o zelo dos filhos em segundo plano, o que é um reflexo das intensas divergências do período de casamento. Apesar de vários entrevistados dizerem terem sentido - e ainda sentirem - um sentimento de desamparo e abandono, além de perceberem a relação conflituosa e/ou distante dos pais, a postura frente a isso se fez muito distinta entre os meninos e meninas, uma vez que os meninos se sentiram na obrigação de suprir a falta paterna.

Mais uma vez, a questão histórica deixa seus reflexos, afinal, por que os filhos se sentiriam mais responsáveis pelas mães do que as filhas? Uma forma de responder isso é que, da mesma maneira que o papel da mulher era bem definido e restrito, o do homem também era demarcado e tinha uma importância fundamental na estruturação da família moderna. Até mesmo na lei, como visto, as diferenças entre os papéis ficavam estabelecidos, cabendo ao homem prover, proteger e ser o chefe da família (*Lei nº 3.071, 1916*). A saída de cena do marido deixa, portanto, um vazio que diz mais do que a falta de uma pessoa, pois simboliza também a ausência de um papel que era desempenhado. Essas definições já não fazem parte das leis atuais e nem da família pós-moderna, mas pelo relato dos filhos, a hipótese é de que tal histórico continua influenciando as pessoas e, nesse caso, principalmente os homens.

E com a minha mãe eu assumi a função de marido da minha mãe. A gente dividia quarto, a minha mãe: “ai, porque o seu pai não tentou?” (Imitando voz de choro), e aí eu me sentia culpado porque meu pai não tinha tentado, mas ela também não tinha tentado. Aí eu tinha que fazer as coisas com a minha mãe, eu dormia no quarto com ela, eu tinha que fazer o supermercado com ela. Minha mãe sempre mandou no meu pai, e aí a minha mãe sempre mandou em mim, só que quando chegou essa mudança real oficial, é, aí eu virei assim, o pau mandado mesmo! (Bruno, 29).

Já com a minha mãe... Primeiro reflexo assim é que, de forma muito precoce eu senti a... (chora) a obrigação de ser o homem da casa, sabe? Dentro daquilo que se espera. Então eu fui assumindo várias frentes assim, muito novo (Eduardo, 31).

Bruno (29) possui hoje uma relação com a mãe que ele classifica como “inconstante”, pois existem momentos de maior proximidade e momentos de um afastamento proposital. Ele diz que teve que amadurecer rápido após saber do divórcio e que o fato de a mãe ter sempre mandado muito nele acabou gerando uma dependência de alguém lhe indicando o que fazer, situação que ele tenta modificar. O entrevistado faz terapia há alguns anos, o que julga ser essencial para quebrar alguns ciclos e romper alguns comportamentos. De acordo com Bruno, ele começou a apresentar um movimento de se distanciar de certas características que são muito próprias da mãe, pois as mesmas davam “nojo” nele. Um exemplo disso é a extrema organização, o entrevistado relata que começou a ser menos organizado para não parecer com

a mãe nesse aspecto. Apesar disso, mesmo sem perceber ele diz ainda reproduzir traços da mãe. O fato de ter dividido o quarto com ela por causa da mudança vinda com a separação justamente na fase da adolescência também o marcou, ademais, ele aborda uma incongruência: ao mesmo tempo em que era superprotegido em alguns aspectos, sente que suas questões de saúde mental foram negligenciadas pelos pais, uma vez que ninguém percebia seus sintomas de ansiedade, por exemplo.

Na revisão feita por Hack e Ramires (2010), encontrou-se nos adolescentes de pais divorciados diversos sintomas, entre eles, o desenvolvimento de uma autonomia prematura e o sentimento de desamparo. Tal sentimento também é citado por Carter e McGoldrick (1995) e, além disso, notou-se também na pesquisa de Brito (2007), que tem o foco de sua análise especialmente nas mudanças relativas à convivência familiar, que os filhos passaram a ter uma excessiva preocupação com o genitor guardião, tornando-se um responsável por ele. Segundo a pesquisadora, essa é uma clara inversão de papéis. O sentimento de desamparo, assim como a preocupação excessiva com a guardiã, é encontrado de maneira individual tanto nas falas de Bruno - quanto de Eduardo.

A maior diferença de Bruno (29) para Eduardo (31) é o fato de que, ainda hoje, o segundo se responsabiliza pela mãe, arcando inclusive com suas despesas – situação que não ocorre com Bruno. Outro ponto que não pode ser esquecido é o quanto as realidades das duas mães são distintas, uma vez que a mãe de Bruno possui uma profissão e um emprego, diferente da mãe de Eduardo, que é dependente do filho. Eduardo diz que na vida adulta a relação com a mãe ficou mais em paz e afetiva, cenário que era diferente na adolescência, quando existiam mais conflitos e uma tentativa de fugir de um contato tão próximo para a situação não se intensificar.

Outra distinção crucial nos dois homens da amostra diz respeito ao sentimento de aceitação. De um lado, Eduardo (31) traz que a maior herança deixada pela mãe é a sensação que ele carrega de ser capaz e apto e, do outro, Bruno (29) vive uma intensa questão com relação à aceitação de sua sexualidade, pois é homossexual e seus pais não recebem isso de maneira acolhedora e aberta. Certamente o não acolhimento não diz respeito ao divórcio, mas uma vez que a categoria aborda a relação do entrevistado com a mãe, inclui-se aqui esse traço que ele apresenta como central e marcante para ele. A intenção de tratar especificamente do conteúdo das entrevistas dos dois homens da amostra se deu pelo fato de gênero ser uma categoria analítica e trazer consigo inúmeras possibilidades de problematização e recortes, afinal, o ser homem é uma referência que aproxima esses sujeitos (Gomes, 2018).

Além de Eduardo, Ana, Carla e Flávia sinalizaram que o período da adolescência acentuou conflitos ou gerou situações mais desgastantes com as mães que não existiam na infância, o que retoma o que Carter e McGoldrick (1995) elucidam sobre o quanto a instabilidade causada pelo rompimento conjugal pode afetar os adolescentes, uma vez que eles precisam, em particular, de equilíbrio no ambiente familiar nesse momento para poderem se desenvolver bem e ficarem emocionalmente saudáveis. A idade seria, portanto, mais um recorte possível entre os entrevistados.

Dentre os seis participantes da amostra, apenas dois estavam na adolescência quando seus pais se divorciaram, sendo eles Bruno (29) e Ana (24). Carla (30) tinha 09 anos quando o divórcio ocorreu, mas pelo processo ter sido litigioso e demorado 06 anos para finalizar, ela também adentrou na adolescência enquanto os conflitos e a situação ainda ocorriam. Esses três entrevistados, ou seja, os três mais velhos e que tiveram o divórcio de seus pais infiltrando em suas adolescências falaram mais durante as entrevistas. Essa constatação pode ter relação com uma maior capacidade de lembrar das situações, o que gerava relatos mais longos e detalhados. Não é possível afirmar categoricamente que os filhos que passam pelo divórcio e se adaptam a ele durante a adolescência falam mais sobre esse assunto, até porque não só de lembranças se faz uma entrevista, mas neste estudo isso ocorreu. Em média, as transcrições das entrevistas desses três sujeitos ficaram 04 páginas maiores que os demais.

O sentimento de desamparo, encontrado pela revisão de Hack e Ramires (2010) e sentido por Bruno e Eduardo, também aparece na fala de Ana e de Carla. Cada um dos filhos fez referência a esse sentimento da sua maneira, ou seja, de forma totalmente singular e usando termos diferentes, mas desamparo foi uma palavra muito representativa e que conseguiu agrupar os diferentes discursos. Ana, por exemplo, relata que ficava muito sozinha e, assim como Bruno, também diz que sua mãe negligenciava algumas questões relacionadas a sua saúde física e mental, atitude presente mesmo antes da separação. Ademais, a relação de seus pais durante e após o término foi muito conflituosa, o que repercutiu diretamente na sua relação com eles. Ana considera ter uma relação intensa com a mãe, mas a situação amenizou um pouco depois que ela também teve uma filha, pois estar nesse lugar a fez compreender melhor a sua guardiã.

Em Carla o sentimento de desamparo fica evidente quando ela diz ter sentido falta de um apoio da mãe no momento em que enfrentou sua primeira depressão, aos 15 anos de idade. Na atualidade, apesar de ela se considerar muito diferente da mãe, percebe que as duas têm uma dependência recíproca, além da guardiã ter sido um exemplo em muitos aspectos por ser uma mulher independente e forte. Carla (30) sentia sua figura materna cobrar mais dela do que de

sua irmã mais nova e seu irmão mais velho. A sensação de um tratamento distinto ser dado pela mãe para os filhos também é citada por Ana (24), que viu sua mãe se aproximar do seu irmão mais velho, enquanto ela ficava muito sozinha. Já Eduardo (31) traz que sua irmã mais velha foi a filha que teria recebido menos investimentos, principalmente depois que ele nasceu, o que indica não haver um padrão nessa distinção dos tratamentos dados pelas mães, ou seja, não é o fato de ser o caçula ou o primogênito que causa essa diferenciação. Em contrapartida, isso pode se associar ao fato de os pais estabelecerem relações distintas com seus filhos por estes serem diferentes e por se identificarem diferentemente com eles, sendo que os variados traços podem gerar aproximações ou distanciamentos naturais dentro das relações parento-filias.

Uma questão muito marcante no relato dos filhos é o quanto eles compreendem que foram expostos durante o processo de divórcio. Como analisado na categoria anterior, o manejo emocional, os excessos de informações na comunicação, assim como a falta de informações em momentos cruciais e os intensos conflitos foram fragilizando a relação entre pais e filhos. Principalmente pelo fato das guardiãs terem sido as mães e disso possibilitar um maior e mais próximo contato, a relação entre a figura materna e os filhos parecem ter ficado abalada. Quando essas consequências não foram vistas na infância, ficaram evidentes na adolescência e, em alguns dos casos, se intensificaram ainda mais na vida adulta, momento em que os filhos conseguem discernir, perceber e problematizar melhor o que ocorreu no processo.

Frente a esse desgaste na relação com a mãe, um traço importante a se destacar é que apenas Carla vive hoje com a família parental, ou seja, com a guardiã. Apesar disso, essa realidade já foi diferente, pois ela já morou sozinha e só está nessa situação atualmente por questões financeiras e de projetos de vida. A guarda ter sido dada às mães foi uma decisão que não gerou nenhuma briga judicial, uma vez que a situação foi organicamente definida pelos genitores, espontaneamente.

O fato de apenas uma dentre os seis jovens entrevistados morarem com a família parental é significativo, pois os dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE, 2016) mostram que 01 a cada 04 jovens no Brasil com a faixa etária dos 25 aos 34 anos moram com os pais. Essa permanência na casa dos pais, entretanto, não está relacionada a fatores como desemprego, mas sim a uma possibilidade de conviver de forma harmônica, por mais anos, junto à família, além de ter uma relação com questões como escolaridade, uma vez que esses jovens possuem uma média de anos de estudo grande, o que adia a entrada efetiva no mercado de trabalho.

Como essa pesquisa tem uma amostragem muito pequena, seis entrevistas, não é possível inferir que jovens de pais divorciados tenham uma tendência maior de, mais

prematuramente, não residirem com a família parental, ou seja, não necessariamente filhos de casais divorciados ‘abandonam o ninho mais cedo’. Para constatar tal fato seria necessário realizar um número superior de entrevistas. Apesar disso, analisando a relação estabelecida com a guardiã nesses seis casos específicos, faz-se possível compreender a existência de um tensionamento nas relações dentro de casa, principalmente durante o divórcio e nos anos de estabilização. Essa situação gera a hipótese de que, em casos pontuais, pelas condições do divórcio e de como as relações se estabeleceram a partir de então, os jovens podem buscar outro lar com o objetivo de se esquivar desse ambiente de tensão, possibilitando inclusive uma melhoria dessas relações. O caso de Daniela se difere dos demais por seus pais viverem juntos na atualidade e por ela manter uma boa relação com ambos atualmente, mas ela também não reside mais com eles.

Eu tinha um carro super legal, mas eu vendi porque eu queria dinheiro pra sair de casa se alguma coisa desse errado (...). Aí eu saí de casa pela segunda vez e agora foi definitivo. Já tem um ano e não tenho a menor pretensão de voltar, tipo assim, eu sinto que estou cortando esse cordão umbilical aos poucos, eu sinto que ele ainda não foi cortado, sabe? Porque aí eu assumi esse lugar de marido da minha mãe, de faz tudo, minha mãe mandava e desmandava em mim, entendeu? (Bruno).

Então nessa época de 17 para 18 anos a relação melhorou porque eu saí de casa (Carla). Atualmente, principalmente pelo fato de não morar mais com ela, as coisas estão um pouco mais calmas, mas ainda existem seus atritos porque eu saí tem pouco tempo de casa, mas enfim, detalhes da relação, mas... eu particularmente procuro me afastar um pouco assim, eu já não procuro ter tanta proximidade com ela, não é uma pessoa que eu quero ter tanta proximidade (Flávia).

Cada um dos seis entrevistados foi exposto a diferentes situações, mas todos passaram por momentos em que se sentiram vulneráveis, desprotegidos e/ou incapazes frente ao que vivenciaram. Como analisado, as mães de Ana, Carla, Daniela e Flávia tinham uma comunicação verbal mais invasiva e traziam muitos conteúdos sobre o outro par parental durante o processo da separação, incitando em alguns momentos inclusive um conflito de lealdade. Ana, Bruno, Daniela e Flávia viram suas mães ficarem muito abaladas, perdidas ao ponto de não conseguirem controlar seus sentimentos. Ana, Carla e Flávia sentiram um posicionamento mais ríspido vindo das mães em algumas situações, o que elas interpretam como uma incapacidade de lidar com os próprios sentimentos ou mesmo uma dificuldade de ver as filhas bem. Como a comunicação é defasada, a justificativa para muito do que ocorreu fica a critério das livres interpretações, o que pode gerar ainda mais sofrimento. Algumas falas

exemplificam as variadas exposições vividas pelos filhos, nelas também é possível notar como os filhos entendem o manejo adotado pela guardiã.

Hoje eu acho que ela expôs a gente muito, sabe? Mas naquela época pra mim estar com ela era o melhor, era muito melhor do que tá com o meu pai. Então eu acho que a relação era essa, até hoje eu sou muito amiga da minha mãe, e a gente é muito cúmplice assim, mas é uma relação diferente da do meu pai (Daniela).

Eu ficava na rua o tempo todo com os meus colegas para não ficar dentro de casa e ver a minha mãe chorando, porque a minha mãe ficou depressiva, minha mãe emagreceu 30kg, ela não comia, não tinha apetite, chorava o dia todo e eu vejo que eu não aguentava ver aquilo (Ana).

É complicado, tipo assim, acho que das coisas que minha mãe fez quando eu era criança eu não consigo ver nada de positivo, infelizmente. Em relação à separação, né? Eu acho que ela não soube lidar com isso, então não consigo ver nada de positivo (Flávia).

(...) divido o quarto com a minha mãe, preciso manter isso organizado, eu tenho que dar conta desse B.O., porque minha mãe ficava triste, aí ela chorava, aí ela entrou em depressão, e aí eu tinha que segurar e nem sabia como, nem sabia o que exatamente, minha mãe não abria, não se abria, mas quando eu chegava ela estava chorando, eu ia embora ela estava chorando (...) (Bruno).

Daniela (29) e Flávia (24) estavam na primeira infância quando seus pais se divorciaram e ambas dizem que eram muito “grudadas” com suas mães. Segundo Daniela, sua guardiã era o seu principal ‘refúgio’, quer dizer, aquela pessoa que simbolizava proteção e cuidado. Nos dias de hoje Flávia (24) conta que a relação com a guardiã se desgastou e, efetivamente, apenas com a distância, se tornou “mediana”. É importante relembrar que os pais de Daniela reataram após um ano e, apesar de essa retomada não ter findado os conflitos entre seus pais, mudou o contexto que ela estava vivenciando, afinal, ela voltou a ter pais casados.

Depois que os meus pais reataram (...) as questões não cessaram, continuava tendo muita briga, é... muita traição por parte do meu pai, coisas que eu acabei me envolvendo também, assim, até uma certa idade era uma mágoa muito grande pra mim. Hoje em dia, como os dois ainda estão juntos, estão mais velhos, eu acho que sossegaram. Mas teve uma época que eu falava: “era melhor se vocês tivessem ficado separados”, porque foi bem difícil até chegar num, foram muitos anos até eles chegarem num período de paz assim (Daniela).

Apesar das diferenças entre Daniela (29) e Flávia (24), algo aproxima as duas entrevistadas: depois de adultas, mesmo que a relação com a mãe seja saudável e/ou amistosa,

elas se identificam mais, têm mais proximidade e/ou uma relação mais tranquila com seus pais. Carla (30) também foi estabelecendo uma relação de mais parceria com seu pai quando comparada com a relação materna, o que perdurou até ele falecer. Eduardo (31) também diferencia as relações parentais, relacionando o relacionamento com a guardiã às obrigações que ele pegou para si depois do divórcio, enquanto o pai é associado a uma maior leveza. A realidade dos filhos com suas mães na atualidade levanta algumas questões, como: o que teria influenciado nesse processo que afastou a própria guardiã dos filhos? Afinal, mesmo com as mães tendo ficado com a guarda, o que se vê em alguns casos é que a mãe acabou não se tornando a figura parental mais íntima dos filhos na vida adulta, algo que poderia ser esperado, uma vez que elas tinham mais convívio e acesso à prole.

Como visto, em cada um dos casos existe uma história única que fornece explicações ou indícios do que houve, mas alguns pontos trazem conexões entre os relatos, o que se observou, por exemplo, com as intensas exposições que os filhos foram submetidos. Além delas, todos os filhos trazem em seu discurso como se deu - e ainda se dá - a tomada de consciência para conseguir compreender o que houve com eles na separação, buscando diferenciar o que são questões de suas guardiãs e o que deveras diz respeito a eles nesse cenário. Todo esse processo se demonstra cansativo e doloroso, tendo iniciado com o ganho de maturidade, na pré-adolescência e adolescência, mas se perpetuando ainda na vida adulta.

A fala de Daniela (29) a respeito do desejo de que seus pais se mantivessem separados em um momento de sua vida é muito significativa, pois demonstra que realmente não é o divórcio em si que traz o sofrimento, mas o que decorre dele ou aquilo que se mantém ao optar por não findar a relação conflituosa e desgastada. A postura das mães demonstra que, de maneira subjetiva para cada uma delas, o divórcio as afetou de modo a dificultar – ou impedir – a diferenciação dos papéis parental e conjugal, estendendo para os filhos e para o lar assuntos, demandas e dificuldades que poderiam ter se restringido a outros papéis e lugares.

Juras e Costa (2011), assim como Nazareth (2013), explicam que, mesmo após o fim do casamento, os ex-cônjuges permanecem tendo uma ligação estabelecida pelo filho do ex-casal, que foi fruto da relação. Entretanto, diante do divórcio, alguns pares parentais não conseguem realizar uma dissociação entre os papéis parental e conjugal e permanecem tendo uma relação muito conflituosa entre si, podendo fazer com que os próprios filhos, mesmo que crianças, sintam-se no dever de se envolver nas brigas na tentativa de ajudar a solucionar os desentendimentos. Esse envolvimento exige muito dos filhos, pois como Brito (2007) explica, gera uma inversão de papéis.

O termo parentalidade é diferente do termo paternidade e maternidade, pois diz de algo mais atual, que foge da lógica da família tradicional. Essa nova proposta coloca como foco a construção psíquica do sujeito e estabelece que existe uma relação de parentesco entre os envolvidos, mas sem especificar qual, ao contrário dos termos paternidade e maternidade, que coloca em foco os diferentes papéis sociais e valoriza a ligação biológica (Rodriguez, 2012).

Talvez, assim, quando eu percebi que minha mãe fazia essa questão de fantasiar, de colocar essa questão de... essas coisas em cima do meu pai falando que ele era uma péssima pessoa, ou coisas do tipo, quando eu comecei a entender e assimilar que não era bem assim, é, me chateou muito, me chateou muito como ela colocou, sei lá, induziu tanto sentimento que era dela dentro de mim. Então eu fiquei chateada, porque eu gosto, eu gosto muito do meu pai, hoje em dia é uma pessoa que eu tenho prazer de estar perto (Flávia).

Nazareth (2013) estabelece quais seriam as três fases da separação conjugal e ressalta que os dois envolvidos no término, ou seja, o marido e a esposa passam pelos mesmos estágios, tendo apenas algumas distinções sutis. Essa categoria não se baseou nos estágios estabelecidos pela pesquisadora, pois a análise foi acerca da vivência dos filhos e, portanto, fundamentada no discurso deles e nas etapas que eles viveram. Apesar disso, para a análise da relação dos filhos com a guardiã os estágios definidos por Nazareth (2013) são muito valiosos.

A primeira fase por qual as mulheres e homens que vivem o divórcio passam é a aguda. De acordo com Nazareth (2013), nessa fase existe insatisfação vinda de uma ou das duas partes, mas os sentimentos ainda não são concretos e levantam muitas dúvidas e insegurança para os sujeitos. A possibilidade do divórcio não precisa necessariamente ser exteriorizada, mas o casamento já passa a ser questionado e várias dificuldades surgem, sejam ligadas às emoções ou a vida financeira. A segunda fase é a transitória e nela o pensamento acerca do rompimento já está certo, sendo o momento em que a relação conjugal vai acabar. Nesse estágio emergem múltiplos sentimentos e eles se diferem para os sujeitos que desejam e que não desejam a separação. No primeiro grupo, os que querem se separar, pode aparecer a sensação de que se está abandonando a família e no segundo a sensação de abandono, que pode evoluir para depressão e isolamento. A terceira e última fase é a de ajuste e, segundo a autora, “aos poucos, com a aceitação de que a decisão é irreversível e inevitável e de que o cônjuge é na verdade um ex-cônjuge, surge a possibilidade de um novo começo e sentimentos de apego a uma nova pessoa. Só então as feridas cicatrizam ” (p. 35).

Nazareth (2013) explica que o divórcio vai exigir muito dos pais e dos filhos, mas a fase transitória (segundo estágio) será um momento especialmente delicado para os filhos, que

podem esperar por uma reconciliação. Além disso, a instabilidade gerada pela reestruturação da vida dos ex-cônjuges pode gerar ainda mais insegurança na prole, trazendo os sentimentos de solidão, rejeição e mágoa, todos presentes em diferentes intensidades nas falas dos entrevistados.

As etapas desenvolvidas por Nazareth (2013) são muito significativas, pois ressalta o sentimento que pode surgir nas mães de rejeição e que pode evoluir para patologias mais graves. No caso dos entrevistados, as traições e acusações de traições poderiam ter acentuado ainda mais esse sentimento e, na opinião de Ana (24), para que a figura materna consiga cuidar de seus filhos ela precisa estar bem: “Mas acho que quando uma mãe não está bem, ela não consegue cuidar do filho ou da filha e acho que foi isso que aconteceu com a minha mãe”. Para além do manejo emocional que dificulta o cuidado e zelo com os filhos, da proximidade que propicia mais conflitos e da não diferenciação dos papéis conjugal e parental que culmina em exposições e em uma troca de posições, novamente há a possibilidade de conectar as repercussões do divórcio com as questões históricas e culturais.

Mesmo com todos os divórcios analisados tendo ocorrido há mais de uma década, alguns filhos ressaltam o fato de as mães não terem tido mais relacionamentos e apenas Carla (30) cita relacionamentos da mãe. Realidade distinta do que se vê com os pais, em que por várias vezes são relatados namoros e recasamentos. Essa situação poderia estar ligada simplesmente ao não desejo de se relacionar, mas também poderia ocorrer por essas mães ainda não estarem na fase de ajuste ou por elas ainda terem um pensamento moderno acerca do casamento. Outro ponto importante é o fato de mães divorciadas e com a guarda dos filhos ainda sofrerem discriminação, com uma tendência de homens a se afastarem desse perfil. Os próprios filhos citam, sem aprofundar, que as mães viveram discriminações ao decorrer da vida. Em contrapartida, o contrário acontece com homens: sendo um interesse de muitas mulheres, pais que assumem o cuidado da prole. Essa discussão entra na questão da sexualidade e do gênero, uma vez que os comportamentos, relacionamentos e posicionamentos das mulheres estão mais propensos a serem vigiados e julgados, sendo fruto de maior preconceito na sociedade.

Faz-se importante ressaltar que não parece haver fantasias nem descomedimentos no relato dos filhos ao colocarem a relação da mãe com algum enfraquecimento ou com menos afeto que a paterna, quer dizer, a diferenciação citada pelos filhos é muito bem argumentada com questões concretas e que não dizem apenas de idealização, imaginação ou serem fruto apenas de um desejo. Apesar disso, assim como as mães podem ter ligações com ideias modernas, os próprios filhos também podem - e isso fica evidente na fala de Carla (30), que,

além de citar as relações de sua mãe, mencionou também seu descontentamento com elas, assim como problematizou a sua própria postura frente a isso.

Minha mãe começou a namorar menos de um ano depois do divórcio e eu não gostava do cara. Hoje eu vejo que eu não gostava dele porque ele era o namorado da minha mãe, nada contra, hoje, à pessoa assim, só que ele era o namorado da minha mãe. E com as namoradas do meu pai eu tava sempre de boa, sempre gostei. Por que dos namorados da minha mãe a gente não gostava e as namoradas do meu pai eram sempre de boa assim? A gente gostava, ria delas, saía com elas. Então eu acho uma coisa meio interessante de prestar atenção (Carla, 30).

Assim como o divórcio em si, a relação mãe-filho é extremamente complexa e essa categoria demonstra como ela pode ser atravessada por todo o processo da separação conjugal, o que gera inúmeros desdobramentos e, conseqüentemente, muitas possibilidades para se pensar e analisar os caminhos que cada participante seguiu em sua vida. Fica evidente que os relatos se aproximam em alguns momentos, assim como se divergem em outros, pois frente ao divórcio parental, que é uma situação concreta vivida por esses filhos, a subjetividade de cada um vai estar presente, seja em uma interpretação, em um sentimento ou nas ações efetivas. Apesar das diferenças, as conseqüências que afetam diretamente a relação materno-filial são grandes, mas para finalizar a categoria duas perguntas ficam em evidência: até que ponto o desgaste na relação com as mães não sofre influências do lugar que os filhos as colocam? Estariam as mães em um lugar em que o erro é menos aceito e compreendido? Esse estudo não possui o foco de responder a essas perguntas e não detém de propriedade para respondê-las, mas entende que são relevantes.

4.3 Relação com o não guardião (ou o pai)

Após tratar da relação dos filhos com as guardiãs, analisar-se-á nessa categoria a relação dos filhos com os não-guardiões, ou seja, com os pais. Alguns aspectos problematizados na categoria anterior retornam agora com maior clareza e a possibilidade de se cruzar informações. O objetivo é destrinchar como o relacionamento dos filhos e pais ficou em três momentos distintos: no estágio inicial do divórcio, durante a adaptação e já na vida adulta (atualmente). Dentro desses três tempos, a partir do conteúdo específico que cada entrevista entregou, serão analisados os dificultadores da relação, os sentimentos que emergiram nas diferentes fases e a percepção dos filhos acerca do que houve e de como isso repercute em suas vidas.

Oliveira e Crepaldi (2018) realizaram uma pesquisa de revisão de literatura sobre a relação de pais e filhos depois da separação parental e trouxeram a sugestão de que se levasse em conta nesse tipo de estudo diversos fatores, como a subjetividade dos pais e filhos e as questões culturais e sociais, pois dessa maneira é possível ampliar a capacidade de análise dessa situação tão complexa. As autoras ressaltaram também que existe uma lacuna na literatura brasileira focada no relacionamento dos pais e filhos após o divórcio, o que traz ainda mais valor à categoria. Ademais, pensando no quanto a relação dos pais e filhos no pós-divórcio são plurais e únicas, elas listam três elementos importantes nas pesquisas científicas para se compreender essa dinâmica e que estão sendo levados em consideração. Para as estudiosas é necessário:

(a) considerar o contexto e o ciclo autoconstitutivo, autoorganizador e autoprodutor das relações familiares; (b) reconhecer a instabilidade e a imprevisibilidade, tanto no que se refere ao fato de que as pesquisas científicas apresentam evidências e não determinações sobre o fenômeno, quanto entender que as relações estão em constante processo de transformação ao longo do tempo; (c) assumir que a intersubjetividade do pesquisador e dos pesquisados estão contidas nos estudos científicos e são validados em espaços consensuais (p. 14).

Ao contrário do que foi percebido na relação com a guardiã, a relação com o não guardião não foi atravessada pelo gênero dos filhos na amostra dessa pesquisa. Os dois homens que participaram não demonstraram similaridades nas condutas ou sentimentos que tinham pelas figuras paternas. Apesar disso, a análise se iniciará por eles para que se siga uma mesma lógica. Bruno relata que seus pais nunca o deixaram desassistido, os genitores realizavam uma divisão das obrigações que também era estabelecida pelo gênero, sendo que o pai, por exemplo, o levava para jogar basquete na praça de vez em quando, enquanto a mãe ficava encarregada das reuniões da escola. Apesar disso, assim como a mãe, o pai também não recebeu a questão da sua orientação sexual da melhor maneira. Oficialmente, foi apenas depois do divórcio que os pais descobriram e o fato de ambos, pai e mãe, serem evangélicos, deixou todo o processo mais difícil.

Como mencionado, Bruno só descobriu a separação dos pais quando já estava residindo em Minas, pois ele morava em outro estado com os genitores. Como a guarda ficou com sua mãe e a família materna é de Belo Horizonte, a mudança de cidade foi prontamente providenciada, mas, no geral, Bruno considera que estar em uma nova cidade foi positivo, pois a novidade possibilitou proximidade com a família materna, trouxe novos amigos, proporcionou mais afeto e mais referências. Bruno entende que tudo isso foi essencial para ele

conseguir construir sua identidade. O entrevistado diz que o fato de os pais serem muito distantes um do outro, deles não terem atos de carinho e serem fechados o marcou muito, pois ele também se fechou, vivendo muito tempo sem ter isso que encontrou na nova cidade. Ademais, a convivência por vários meses em um ambiente nocivo, ou seja, que trazia mal-estar e na sombra do que não era dito, afinal, os pais já haviam se separado, mas “mantinham uma relação até ele se formar”, gerou muita insegurança e culpa no entrevistado, uma vez que ele não compreendia o que estava ocorrendo e não recebia explicações. Dado este contexto, frente à concretização do divórcio ele se indagava:

Será que eu não fui um filho bom o suficiente a ponto de manter os meus pais unidos? (Bruno).

A fala acima sintetiza, portanto, a mistura de sentimentos negativos que o entrevistado carregava e que foi gerada pela soma da comunicação inadequada e da deterioração da relação conjugal dos pais que respingava nele. Apesar das novas possibilidades, a mudança gerou um novo tipo de distância entre Bruno e seu pai: a distância física. Ele ia visitar o pai nas férias, mas esse não era um momento de muitas trocas. O entrevistado diz que o pai estava ali quando ele precisava tirar uma dúvida, mas que sempre sentiu uma falta emocional e afetiva.

Era uma relação distante como era antes e como ainda é hoje, sabe? Só que agora parece que tinha um carimbo de distante, que antes não tinha (Bruno, 29).

Bruno percebeu na terapia que as pessoas que o cercam o admiram muito, mas que, apesar disso, a opinião dos pais o influencia bastante e o coloca nesse lugar de insegurança, uma vez que ele acaba dando muito valor para o que eles pensam. O participante entende que o divórcio intensificou o desafeto entre os pais e dos pais para com ele, que a relação parental não era saudável e que isso repercutiu e repercute nele até hoje. Atualmente, Bruno considera a relação com o pai superficial, pois eles não têm uma troca efetiva e profunda. Ademais, o pai paga para ele uma pensão que ele diz ser muito útil e da qual se sente merecedor, uma vez que não recebe afeto. Bruno não faz parte dos entrevistados que consideram a relação paterna, em algum grau, distinta da materna, para ele ambos não estão mais ocupando um lugar privilegiado em sua vida e estão em um lugar similar, de mais distanciamento, isso está ligado ao reconhecimento de todas as situações que foram e são negativas e poderiam, em sua análise, serem evitadas. Tais situações, inclusive, vão para além do divórcio e já não existe muita pretensão de que algumas questões mudem, como a aceitação plena de sua orientação. Ele inclusive traz que:

Então assim, eu sinto que eu tô cortando ainda o cordão, a dependência emocional, hoje os meus pais não são as pessoas mais importantes da minha vida, eu consigo falar isso

com certeza, mas até três anos era, até eu começar a fazer terapia, entendeu? (Bruno, 29).

O pai de Eduardo trabalhava em um ramo que o fazia ficar pouco em casa, sendo assim, a convivência com o não guardião sempre foi pequena. O entrevistado diz que isso ajudou no processo de transição, inclusive ele demorou a perceber o divórcio, pois além de o pai ficar pouco em casa, ele era muito novo e, como já mencionado, não foi comunicado sobre a separação. Na pesquisa de Brito (2007) alguns filhos também relatam não terem sofrido alterações na rotina após o rompimento dos pais, principalmente quando não houve mudança de casa. Eduardo diz que por um tempo ficou vendo o pai com pouca frequência, durante um período apenas anualmente, e que nesses momentos, mesmo sendo pobre, o não guardião levava presentes muito legais para ele, o que gerava até inveja nos coleguinhas.

Eu cheguei lá, ele tava com uma nova companheira, em um resumo de 10 segundos: ele tava com uma nova companheira que tava com um barrigão, ela era super boazinha, e ela falou “ah, vocês vão ter um irmãozinho” (risos). Então olha o nível de afastamento desse pai, a gente foi embora e ele tava solteiro e quando a gente voltou ele já tava tendo um filho, mas em tempo de nascer já (Eduardo, 31).

Alguns anos depois do divórcio ele começou a visitar o pai no fim do ano, passando cerca de um mês com ele. Essas viagens eram muito difíceis para Eduardo, pois ele sempre se sentia mal por estar deixando um dos genitores para trás, além disso, justamente na primeira visita ocorreu uma briga entre o pai e a esposa, fato muito marcante e que fez com que nos anos seguintes ele não se sentisse tão confortável na casa do pai. Ele também ressalta o sofrimento do pai frente ao distanciamento dos filhos:

De afeto vinculado ao meu pai assim, a gente se gosta bastante e, inclusive as companheiras sempre ficavam me falando: “Nossa, seu pai vive chorando de saudade de vocês!”, mas aí é aquela coisa, né? Eu entendo que ele também sinta em algum grau (Eduardo).

Mesmo com o distanciamento que ocorreu durante alguns anos e entendendo que isso o deixou “deficitário” em alguns aspectos, Eduardo evidencia que sempre valorizou muito sua figura paterna. Na vida adulta a relação permaneceu “estável”, além do pai começar a enfatizar mais o orgulho que sente por ele – o que ele considera muito importante. Uma frase dita por Eduardo indica caminhos para se pensar na diferenciação que o entrevistado fez entre a figura materna e paterna e evidencia que um dos aspectos trabalhados na categoria anterior realmente faz sentido: o pouco convívio com o pai parece selecionar apenas elementos positivos para estarem presentes nos momentos de troca, afinal, esse já são escassos.

Com meu pai sempre mais brincadeira, risada e coisas do gênero, com a minha mãe ela pegou tudo, né? Pegou a brincadeira, o caos, a rebelião (...) (Eduardo, 31).

O relato de Carla é outro que pode agregar a essa análise, pois a participante tentou morar com o pai em um período da adolescência em que os conflitos com a mãe se intensificaram, inclusive, essa intensificação dos conflitos no período que compreende a adolescência é comum mesmo em casos de pais não divorciados (Carter & McGoldrick, 1995). Carla relata:

Eu fui e vi que não, não era tudo que imaginava, era muito diferente assim, o que eu estava acostumada morando com a minha mãe, quando fui morar com meu pai, ele fazia tudo que estava ao alcance, mas era diferente. Eu morei lá dois meses só e depois eu já voltei pra casa da minha mãe e aí foi isso (Carla, 30).

Carla, assim como Eduardo, coloca a relação com a mãe em paralelo com a do pai. Ela entende que diversas mudanças surgiram com a separação parental e afetaram a relação com o pai, até pelo fato dele não ter sido o guardião e o divórcio ter sido litigioso. A entrevistada narra que a casa da família se tornou o foco da briga judicial e ela entende, ainda hoje, que a postura do pai querer metade do imóvel não foi adequada, pois acredita que a casa não era da mãe ou dele, mas sim dos filhos. Por fim, a disputa durou seis anos e fez o lugar se desvalorizar. No princípio do divórcio o pai ia visitar ela e sua irmã em casa, mas já na primeira audiência a mãe disse ao juiz que não o queria mais na residência, o que dificultou os encontros – que passaram a ocorrer do portão para fora. Carla explica que a mãe se tornou a guardiã de maneira natural e que a cada quinze dias ela e a irmã mais nova ficavam com o pai, mas que não era nada muito rígido, até porque quando elas ficaram mais velhas foram construindo a própria vida social.

Quando o divórcio ocorreu, Carla lembra que os passeios com o pai não eram bons, pois ele falava mal da mãe, da mesma forma que a guardiã fazia, e acabava não dando atenção para as filhas. Quando ela já era adolescente o pai continuou tendo essa atitude e, por mais que ela concordasse com algumas das críticas à sua mãe, pois a considera uma pessoa difícil, aos 16 anos a entrevistada entrevistou e se abriu com o pai falando o quanto o comportamento dele era negativo para as filhas e para o relacionamento deles. Ela enxerga esse momento como um divisor de águas na relação com o pai, que a entendeu, desculpou-se e, a partir de então, mudou de conduta.

Carla diz que parecia muito com seu pai e na vida adulta eles estabeleceram uma relação muito saudável e próxima. Os pais, em si, também melhoraram a relação. Carla mudou de graduação algumas vezes e era seu pai quem sempre estava ao seu lado, uma vez que a mãe era

mais dura. Infelizmente o pai de Carla sofreu um acidente e acabou falecendo quando ela estava com 24 anos, o que impediu que a relação progredisse ainda mais.

Então tinha horas que a gente concordava, mas essa parte do divórcio que ele dizia: “A sua mãe tinha que ter resolvido isso antes, porque a sua mãe que quis o divórcio e eu não, não sei o quê, sua mãe é muito difícil”. Aí eu já não gostava porque ele já estava falando da esposa dele, sabe? Não que eu tivesse essa distinção na época, mas dá pra ver a diferença quando ele falava da esposa e da mãe pros filhos, sabe? Tinha essa diferença (Carla, 30).

A percepção que Carla teve ao viver na prática o divórcio parental é a trabalhada por algumas autoras citadas anteriormente e que abordam a dificuldade dos pais discernirem o papel conjugal e parental (Carter & McGoldrick, 1995; Juras & Costa, 2011; Nazareth, 2013). A frase da participante é muito simbólica, porque revela as diferentes emoções despertadas nela no momento em que o pai tece críticas ao papel parental que a mãe desempenha em contraste a situações que dizem respeito à conjugalidade do ex-casal. Frente à dificuldade demonstrada pelos pais nesse estudo e em tantas outras pesquisas, autoras já abordam a importância de conhecer essa realidade para se realizar intervenções com os genitores, afinal, a conduta dos pais repercute direta e indiretamente na prole (Gorin et al., 2017; Juras & Costa, 2011).

Flávia conta que, por causa da pouca idade que tinha no momento do divórcio parental, não consegue diferenciar como era sua vida antes da separação, situação relatada em outros estudos (Brito, 2007). Ela fala que, após a separação, durante quase dois anos, ficou sem ter contato com o pai porque tinha muita “raiva” dele. Depois dessa fase ela foi gradualmente voltando a encontrá-lo, primeiro pontualmente e, com o passar do tempo, através de uma convivência maior e mais cotidiana. Brito (2007) revela que seus entrevistados “reconheciam que, após o desenlace conjugal dos pais, houve acentuado distanciamento daquele que não permaneceu com a guarda” (p.08), outra similaridade entre os dois estudos. Flávia e seu pai se “reconectaram” e a “estranheza” inicial dessa aproximação cedeu lugar a uma relação “natural”. Na adolescência, Flávia diz que pelo fato de ter intensificado sua vida social acabava o vendo menos.

Foi no momento em que a irmã mais velha de Flávia também viveu essa situação de sair de forma mais independente que ela e seu pai tiveram momentos sozinhos, o que possibilitou que a entrevistada conhecesse melhor o pai, percebendo com isso que eles têm muitos pontos em comum, tanto nos gostos quanto na personalidade. Ao passo que a mãe era mais invasiva e violenta, o pai era uma pessoa mais compreensiva e que optava pelo diálogo. Flávia classifica sua adolescência como “conturbada” e ressalta que provavelmente teria tido outra realidade se

tivesse tido o pai mais próximo a ela. Na tentativa de tornar isso uma realidade ainda na adolescência, a participante chegou a pedir para morar com o pai, mas ele não aceitou, pois alegou receio de novos conflitos com a ex-esposa. Ao escutar da mãe que o pai quem quis divorciar, a participante chegava a confrontar o não-guardião, mas ele sempre afirmava que:

Foi uma escolha feita por ambos, ambos adultos e que essa escolha foi pensando no melhor pra mim e pra minha irmã e que isso, o fato deles terem separado, não mudava o sentimento que o meu pai tinha por mim e pela minha irmã. Então, tipo assim, ele falava que isso não tinha nada a ver com a minha relação com ele, porque isso era uma coisa direta entre ele e a minha mãe (Flávia, 24.)

A pesquisa de Brito (2007) também ocorreu com jovens adultos filhos de pais divorciados e uma de suas inferências foi que “aqueles que mantiveram um estreito contato com ambos, frequentando as duas casas, mostraram menor desgaste emocional com o divórcio dos pais” (p.13). Nessa pesquisa, nenhum dos filhos manteve um estreito contato com os dois genitores, seja no momento da ruptura ou na fase de adaptação. Isso se deu por diferentes motivos, seja o afastamento físico ou algum ressentimento. A autora também aborda que na vida adulta os filhos conseguiam entender que o distanciamento dos pais estava associado com a relação conturbada que estes ainda possuíam com as mães. Tal pensamento também é exposto pelos seis entrevistados no presente estudo, mas de diferentes formas. Em alguns casos, é possível notar, inclusive, que existe uma mágoa da mãe, mas que eles não sabem explicar exatamente a origem desse sentimento – mesmo fazendo a diferenciação da figura materna e paterna e falando do quanto a conduta da primeira impactou na relação com a segunda. Em outros filhos o discurso já é mais claro ao associar o comportamento da mãe ao distanciamento ocorrido com o pai em algum momento.

Nesse primeiro momento que eu comentei que eu não tive muito contato com o meu pai, que eu tenho essas questões de flashes na minha cabeça, eu lembro muito de alguns flashes de o meu pai indo visitar eu e a minha irmã e a minha mãe gritando com ele, brigando, de literalmente querer bater nele, de terem brigas ao ponto de quase se tornarem físicas assim, então foi bem complicado (Flávia, 24).

Além de Carter e McGoldrick (1995); Juras e Costa (2011); Nazareth (2013) e Gorin et al. (2017), outros autores vão debater a dualidade presente no relacionamento conjugal e parental, assim como a maneira que a gestão desses papéis repercute e interfere nas diversas esferas da vida dos filhos, ou seja, em sua saúde física, mental e social. A partir disso, o trabalho de Dantas, Jablonski e Féres-Carneiro (2004) traz que “o relacionamento entre os pais precisa ser levado em consideração quando se pensa o bem-estar das crianças” (p.09). De acordo com

Cunico e Arpini (2014) “um relacionamento conflituoso e/ou com resquícios dos sentimentos nutridos um pelo outro podem levar ao afastamento daquele genitor que não detém a guarda dos filhos - na grande maioria dos casos, o pai” (p.10).

Como analisado na categoria anterior, os filhos que se propuseram a particularizar a relação materna e paterna possuem alguns traços em comum e, após a análise da relação com o não guardião, a discussão levantada fica mais bem delineada: há uma propensão do filho desenvolver algum sentimento negativo e/ou afastamento da guardiã quando ela excede alguns limites, pois direta ou indiretamente acaba impondo um distanciamento do pai e a escolha de estar perto do não guardião deve caber aos filhos. Devido às circunstâncias é retirada da prole a capacidade de escolher, porque o contexto em si já se torna desfavorável para que se mantenha um convívio tão íntimo.

Bandeira (2013) vai agregar à essa discussão trazendo que:

A capacidade de o casal conseguir diferenciar as questões referentes à conjugalidade e à parentalidade foi apontada como balizadora da relação pais e filhos pós-divórcio, principalmente o relacionamento com os genitores que não possuíam a guarda da prole. Constatou-se que o responsável pela guarda dos filhos tem poder de facilitar ou impedir o contato dos filhos com o genitor não-guardião, que geralmente é o pai (p.93).

Do mesmo modo que Flávia, no início do rompimento conjugal, Daniela também não ia para a casa de seu pai, mas ela não sabe dizer com clareza se isso se deu por ela estar magoada com ele. As lembranças que ela carrega são da casa do não-guardião ser desorganizada e dela não ter um sentimento de pertencimento com o lugar, o que lhe causava mal-estar. Em um período em que o pai namorou, sempre que a filha saía com ele era bombardeada de perguntas pela mãe, o que também não lhe fazia bem. Daniela diz que é “filhinha de papai”, pois o pai sempre cuidou muito dela, sendo muito carinhoso, mas o divórcio prejudicou por muito tempo a representação dos dois serem “grudados”, afinal, quando houve o rompimento eles se distanciaram um pouco. Por causa dos casos de infidelidade do pai, Daniela relata que:

Do mesmo modo que a minha mãe tinha, eu tinha muita desconfiança do meu pai. Então eu sempre tava atenta a indícios de que ele tava fazendo alguma coisa, de que ele tava traindo minha mãe, eu sempre desconfiava das coisas que ele dizia pra mim (...) era uma relação de desconfiança, por mais que isso não fosse falado (Daniela, 29).

A fala de Daniela retoma novamente a inversão de papéis mencionada por Brito (2007), afinal, a própria entrevistada reconhece que a postura é uma repetição do que a mãe fazia. Para além disso, na relação parento-filial não é a criança ou o adolescente quem deve estar preocupado com o comportamento dos pais. Apesar disso, Daniela relata que sempre se sentiu

amada pelo pai, que ele sempre valorizou muito a família e o papel de pai e que, mesmo quando ela não manteve muita proximidade com ele, as tentativas de vinculação existiam. Hoje, na vida adulta, ela entende que o não-guardião não foi um “exemplo”, mas fala que eles possuem uma ótima relação, tendo inclusive algo que não é presente na relação materna.

Eu tomava muito partido da minha mãe. Até o dia que eu percebi que eu entendi que eu sou filha, não sou esposa, então eu tinha que ver o meu pai como pai e não como marido, mas eu não sei dizer temporalmente quando isso veio (Daniela, 29).

Um aspecto muito relevante nas narrativas de Flávia e Daniela são as semelhanças ligadas às posturas de seus pais. O modo de agir dessas figuras paternas é relacionado pelas filhas a atos de cuidado, carinho e compreensão. A respeito do ser pai, Dantas, Jablonski e Féres-Carneiro (2004) abordam que, na pós-modernidade, a paternidade precisará ser reinventada, uma vez que essa figura passa a ser mais relevante para os filhos e que as outras mudanças que estão simultaneamente ocorrendo - socialmente, na família, nos papéis desempenhados pela mulher - também repercutem nesse papel. Segundo os autores:

Com a separação e o recasamento, outros arranjos familiares precisam ser feitos para garantir o bem-estar dos filhos. E a discussão da identidade masculina impõe-se - em uma relação circular com a da paternidade - uma vez que as características do modelo tradicional de masculinidade são questionadas em prol de uma reformulação que a torne mais condizente com as demandas advindas tanto do movimento de emancipação feminina, quanto dos novos papéis na família para os quais o homem é requisitado (p.09).

Cunico e Arpini (2014) completarão essa ideia apresentando que muitas normas atravessam a parentalidade. Segundo as autoras, alguns modelos passam a ocupar com o tempo o lugar de inato, o que dificulta o processo de rompimento e mudança. O fato já discutido de a mãe ser uma guardiã melhor, por exemplo, está posto como uma verdade absoluta, o que pode gerar, como compreendido com a análise das entrevistas desse trabalho, diferentes sentimentos e sentidos dentro das relações familiares, tais como expectativas, rigidez, carga emocional, cobranças, frustrações e ressentimentos. Para Cunico e Arpini (2014) a relação entre a maternidade e a paternidade seria como uma dança das cadeiras, uma vez que para uma das partes tomar mais espaço e se apropriar de novas demandas a outra também precisa ceder. Nas palavras das autoras:

Entende-se que para que o pai possa vivenciar a paternidade de modo mais implicado é necessário que a mãe também ceda espaço para que o vínculo entre pai e filho se fortaleça. Em outras palavras, não há como estabelecer mudanças no exercício da

paternidade sem que tais mudanças sejam acompanhadas por uma nova forma de vivenciar o papel de mãe (p. 10).

Partindo para a última entrevistada, Ana alega ter perdido o respeito pelo pai quando a mãe expôs sobre os relacionamentos extraconjugais que ele mantinha. O pai também possuía muitas dívidas e toda a família era ameaçada por causa disso. Após o divórcio, temendo pela vida do pai que estava frequentemente envolvido em complicações, Ana pede para a mãe aceitá-lo de volta em casa como hóspede. Nesse período os pais chegaram a reatar, mas as traições dele não cessaram e isso gerou novos rompimentos. A única pessoa que trabalhava quando os pais da participante divorciaram era a figura paterna, sendo assim, a saída do pai de casa deixou a família em uma situação muito difícil, tendo chegado a passar até fome. Ana diz que a família vivia várias situações em decorrência dessa postura do pai que já era ruim (“mal pagador”), então o nome de sua mãe e de seu irmão eram “sujos” por situações causadas por ele anteriores ao divórcio. Ana alega que o pai não esteve ao seu lado no momento que ela mais precisou: a pré-adolescência e, por isso, a filha não aceitava intervenções e palpites do pai em sua vida, mesmo já no fim da adolescência, quando eles retornaram o vínculo.

A relação dos dois teve diversos momentos de distanciamento, pois sempre que ele retornava seu relacionamento com a “ex-amante” se distanciava da filha. A relação ficou mais estável quando Ana teve sua filha, aos 19 anos, entretanto, apesar de não romperem a relação novamente, os conflitos continuaram. Ela e o pai chegaram a ter uma briga que evoluiu para agressão física, pois ela achou o tom que ele falou com a mãe ameaçador e, por fim, acabou dando um soco nele. Em uma segunda ocasião, outra briga séria ocorreu entre os dois, o pai ameaçou bater em Ana, ela respondeu a intimidação, mas eles foram segurados e separados. A entrevistada alega que o fato de todos os membros da família trabalharem na empresa do irmão favorecia esses confrontos e isso a incentivou a sair do trabalho. Ana defende a mãe na referida briga, mas em seu relato não fez, como quatro dos entrevistados, a diferenciação da relação paterna em contraponto à relação materna, ambas aparecem num lugar de muita instabilidade.

Teve uma situação que ele disse que eu não respeitava a minha mãe e eu falei: “Cara, você tá achando que é quem para falar pra eu respeitar a minha mãe, você respeitou a minha mãe?” Aí ele falou que ia sentar a mão na minha cara se eu falasse assim de novo. Eu falei que ele era só o meu pai, que ele só me fez, mas que o respeito que eu tinha de pai e filha acabou no dia que eu descobri o que ele tinha feito, porque ele não pensou nos filhos dele. Como ele quer exigir respeito se não respeitou a gente? Minha relação com o meu pai ficou muito conturbada (Ana, 24).

O relato de Ana é forte e, assim como nas brigas, ela demonstra reatividade e raiva muito acentuadas. Ela diz ter sido muito marcante o momento em que descobriu a separação pela primeira vez, assim como o momento em que seu pai saiu definitivamente de casa, pois a cena envolveu gritos, xingamentos, entre outros. Quer dizer, variados tipos de violência sempre parecem ter cercado Ana a partir do divórcio, pois antes disso ela diz que o casamento de seus pais, em si, era muito diferente, o que já existia era uma postura desajustada do pai. A entrevistada relaciona alguns de seus comportamentos, como beber, fumar, usar drogas e ter relações sexuais sem nenhum critério e muito nova com o fato de, nesse período, ter ficado sem muito auxílio da mãe, que só deu suporte para o irmão, mas também pelo pai tê-la “largado”. Sendo assim, Ana ficava muito sozinha, algo já explorado na categoria anterior. Para a entrevistada, tais comportamentos emergiam na tentativa de chamar a atenção.

A primeira vez que ele saiu, eu lembro exatamente a hora que ela falou e que escorreu exatamente uma lágrima do meu olho esquerdo, é isso que eu lembro. Minha mãe falou, não chorei nem nada, pensei "nossa, que filho da puta" e entrei pra casa. A gente estava na garagem, eu vi meu pai indo embora, puxando o portão, eu entrei, botei o café na caneca, tomei o café e fui mexer no computador (Ana, 24).

Em relação aos sentimentos transmitidos por Ana, pode-se recordar o trabalho de Juras e Costa (2011) que mostra ficar evidente o quanto as crianças são afetadas e como as consequências de um divórcio destrutivo podem perdurar e serem variadas. Foi possível identificar nas crianças expressões de reações emocionais fortes, como intensa agressividade. A pesquisa revela como as crianças buscarão maneiras de sair da situação do divórcio destrutivo e, nessa dinâmica, surgirão maneiras saudáveis, mas também maneiras não saudáveis de tentar lidar e elaborar suas vivências. Hack e Ramires (2010) também encontraram nas crianças questões como depressão, mau-humor e irritabilidade, além do sentimento de abandono e desamparo já citado. Igualmente os adolescentes podem desenvolver sentimentos de raiva e confusão, assim como a autonomia prematura referida.

Percebe-se com a categoria da relação com o não guardião que a figura paterna se torna mais valorizada e importante na vida dos filhos na pós-modernidade, o que, conseqüentemente, pode gerar mais repercussões para a relação frente ao divórcio, principalmente quando os pais não são os guardiões e a relação conjugal foi destrutiva ou muito conflituosa. Uma vez que a valorização do pai ocorre, seus espaços e possibilidades aumentam e, conseqüentemente, sua falta é mais sentida e sua presença mais solicitada, o que talvez não ocorresse – ou ocorresse menos – anteriormente, quando a função do pai era mais relacionada ao trabalho e sustento da casa – o provedor. Fica mais evidente também o quanto a proximidade com os guardiões parece

gerar maior possibilidade de conflitos e tensionamento na relação, o que facilita uma relação mais saudável e positiva com os não guardiões. Ademais, a postura da guardiã pode facilitar ou não a convivência entre os pais e os filhos, o que pode promover ressentimentos para com a mãe a médio e longo prazos.

4.4 Redes de apoio: composição e função

Relembrando Juliano e Yules (2014) e contextualizando o termo para a realidade dos filhos que passaram pelo divórcio parental, redes de apoio serão as pessoas - ou conjunto de pessoas - que convivem e estimam a família que está percorrendo o processo de separação, fornecendo alguma ajuda a seus membros. Essas pessoas podem ser as famílias extensas materna e paterna, os irmãos ou outras pessoas. Através da rede de apoio, uma teia é formada ao redor de quem está passando por um momento de fragilidade e os diferentes apoios fornecidos contribuirão para o processo de ressignificação da situação negativa vivida. Na quarta categoria de análise o empenho será para esmiuçar a relação dos filhos que vivenciaram o divórcio dos pais com suas redes de apoio que, na grande maioria das vezes, é formada por suas famílias extensa materna e paterna e por seus irmãos. O objetivo é entender se os entrevistados tiveram alguma rede de apoio, quem a compôs e qual foi seu papel durante o período de transição.

Brito (2007) identificou em sua pesquisa que para muitos entrevistados a saída do pai de casa implicou, também, no distanciamento da família paterna. Mais de quinze anos depois o presente estudo obteve dados semelhantes. Alguns filhos sofreram um afastamento, mesmo que temporário, do pai, que se deu por variadas razões, como analisado na categoria anterior e, da mesma maneira, isso ocorreu com a família extensa paterna, como foi o caso de Flávia.

Flávia manteve um contato mais contínuo com a família materna depois que a separação aconteceu, pois sua guarda ficou com a mãe. Apesar disso, o vínculo mais forte era com sua avó, porque com os demais membros da família, que ela diz ser pequena, o contato era pontual, apenas em algumas datas comemorativas. Assim como ocorreu com o pai, ela se afastou da família paterna por um período de tempo, mas quando retornou o contato com o não guardião também voltou a vê-los.

Olha, na família da minha mãe eu sempre tive mais contato, por, né, ter morado com ela [mãe] quando eu era criança e tudo mais (...) (Flávia, 24).

Diferentemente da materna, a família paterna é grande e Flávia se aproximou bastante dos primos na pré-adolescência e adolescência. Com a chegada de novas responsabilidades,

essa aproximação foi diminuindo e hoje, depois de algumas questões virem à tona, principalmente relacionadas à política, ela opta por um distanciamento.

Mas eu lembro de ficar sempre muito na casa da minha avó, mãe da minha mãe, então eu acredito que talvez ela tenha sido um suporte nesse momento, porque de resto eu não me lembro assim, eu lembro só da gente passar a maior parte do tempo em casa e na escola, então... e não lembro de pessoas na minha casa dando um suporte e nem nada (Flávia, 24).

Os avós são constantemente citados na fala dos entrevistados como uma figura importante no processo do divórcio, seja fornecendo uma ajuda direta ou indireta para eles. Araújo e Dias (2002) explicam que, após a separação, avós, filhos e netos sofrerão repercussões, sendo valioso o espaço para se buscar a redefinição dos papéis que cada um vai ter na nova configuração familiar. As autoras traçam a partir de seu estudo que:

Malgrado um processo de separação/divórcio possa constituir uma situação desestabilizadora para o sistema familiar, a maneira como isso pode repercutir em cada membro irá depender de uma série de fatores. Outrossim, os resultados mostraram que os avós podem desempenhar um relevante papel para a família, fornecendo assistência tangível (apoio instrumental) e intangível (apoio emocional). No entanto, a extensão desta assistência dependerá de variáveis como: distância geográfica, custódia parental, vinculação materna ou paterna, idade, estado civil e situação empregatícia dos avós (p. 10).

A avó materna também é mencionada por Eduardo, que mesmo antes do divórcio convivia muito em sua casa, onde também moravam o avô e uma tia. Ele relata que por causa disso, quando eles se mudaram efetivamente para essa mesma casa depois do divórcio acontecer, não houve uma mudança tão brusca de rotina, pois só passaram a dormir lá também. O entrevistado classifica a rotina vivendo com a família como: “um mini caos saudável, um ambiente familiar vivo” e, para ele, o fato de estar sempre na casa dos avós, rodeado de pessoas, contribuiu para o pai não ir vê-lo ainda no período em que o não guardião não havia mudado de estado. Além disso, pelo mesmo motivo de ter sempre familiares da família extensa por perto, ele acabou nunca convivendo apenas com a mãe.

A avó e a tia maternas foram um importante suporte para a guardiã e o avô foi “de forma bem remota” uma representatividade de figura masculina, nas palavras do participante da pesquisa. Eduardo conta que sempre foi muito discreto e nunca gostou muito de assuntos e atividades que, tradicionalmente, são mais associadas ao universo masculino, o que gerava burburinhos na família.

Mas essa falta de repertório vamos dizer que não houve uma fonte secundária, houve ali meu vô presencialmente, mas bem restrito, aí depois um tio foi ali um bom parceiro ali por um período limitado de tempo, mas aquele negócio de ‘a substituição da figura paterna’, aquilo não houve (Eduardo, 31).

A relação com a família paterna foi e é mais distante, tendo existido uma aproximação apenas quando ele começou a visitar o pai, anos após o divórcio ter ocorrido. Apesar de os familiares não buscarem ativamente ver Eduardo, quando havia a oportunidade de estarem juntos, eles o tratavam com muito carinho.

A minha família paterna eu tive contato com uma tia e os primos filhos dessa tia, e com os meus avós, eu tenho alguns tios que eu não conheço. Essa tia sempre foi muito bacana, mas se o meu pai não tava sempre ali, ela muito menos, então era um contato assim, raro, apesar de ser um bom contato (Eduardo).

Bruno e sua mãe também foram acolhidos na casa da avó materna e ele fala sobre sua família extensa com muito zelo. A referência que o entrevistado faz é de que um primo, uma tia e um tio maternos seriam como seu irmão, segunda mãe e segundo pai. A partir do divórcio, a mudança de casa e de cidade junto com a mãe o aproximou ainda mais da família da guardiã – que ele considera ter sido uma importante rede de apoio no processo de adaptação.

Eu tenho uma tia, que é quase uma mãe pra mim, que é mãe do meu primo irmão, então assim, nossa, ela me levava na escola, ela me levava e levava o meu primo no inglês, meu tio, um segundo pai pra mim, me levava no vôlei à noite de moto, então eu recebi uma rede de apoio aqui nesse sentido (Bruno, 29).

O forte laço com o primo-irmão favoreceu muito sua socialização, uma vez que já existia uma referência que o incluía no grupo da escola, da igreja e de todos os outros novos ambientes que ele começou a frequentar. O entrevistado até hoje reside próximo à sua avó materna, mas, para além da família da mãe, também tem vínculo com membros da família extensa por parte de pai e demonstra muita admiração pelo avô paterno. Ele não possui nenhum bloqueio com relação a algum membro da família e sobre isso explana:

Se eu quiser ter acesso a qualquer pessoa, eu consigo ter acesso a essa pessoa, algumas eu não faço questão de ter porque povo meio chato, meio crente lunático, então assim, preguiça. Mas não tem uma barreira não, sabe? (Bruno, 29).

Juras e Costa (2011) explicam que “a fátia é um recurso de suporte e fortalecimento das crianças em situação de conflito entre o par parental” (p.16). Uma das técnicas que as autoras utilizaram em sua pesquisa foi o desenho de família e, nas duas famílias que tinham mais de uma criança, os membros da fátia, ou seja, o grupo que é identificado pelas próprias

crianças como sendo seguro e responsável por seu acolhimento, neste caso os irmãos, foi ilustrado lado a lado. Essa união simbólica feita no desenho pelas crianças demonstra o quanto é positivo e importante para elas terem a formação de um subsistema fraterno ao vivenciarem um divórcio destrutivo e, segundo as autoras, fortalecer esses subsistemas, principalmente no caso de filhos únicos – como Bruno, é essencial para que as crianças consigam superar esse momento.

Posteriormente ao divórcio, a mãe de Carla optou por permanecer residindo na cidade que morava com o ex-marido, mesmo que essa não fosse a cidade de sua família. A entrevistada diz que isso fez com que elas ficassem muito sozinhas, pois o pai não tinha uma boa relação com seus irmãos. A entrevistada menciona que, após o falecimento do não guardião, a família extensa paterna começou a ter um contato mais direto com ela, possibilitando um estreitamento da relação, entretanto, ela mesma optou por se distanciar depois, pois constatou que o relacionamento com eles era “difícil” de se manter. Com a situação da morte do pai, alguns conflitos e divergências também eclodiram, o que acentuou a distância.

Apesar da distância física da família extensa materna, Carla mantinha uma relação saudável com os familiares, passando as férias com os tios e primos. Ela conta que o avô materno sempre foi uma figura importante e que as datas comemorativas do fim de ano compunham sua época preferida durante a infância e a adolescência, pois toda a família materna se reunia. Nos últimos tempos a boa relação com os familiares ficou um pouco abalada por causa de discordâncias políticas.

Para além dos tios maternos, Carla ressalta que no período de adaptação do divórcio uma amiga da mãe foi muito importante, porque a ajudava a olhar ela e seus irmãos quando sua guardiã ia trabalhar. Além deles, a entrevistada coloca as psicólogas que teve ao decorrer da vida como componentes da sua rede de apoio.

Sempre foi muito boa [relação com a família materna]! Sempre foi muito boa, o pai da minha mãe sempre foi uma figura muito forte, então todo mundo sempre foi apaixonado pelo meu vô, meu padrinho no caso é irmão da minha mãe, então eu adorava passar férias na cidade dele (Carla, 30).

A realidade do divórcio para Daniela foi muito restrita ao ambiente de casa. Segundo ela, a situação foi “velada” e, portanto, externamente não era muito conhecida.

(...) A questão do divórcio foi muito viva e muito turbulenta pra mim dentro de casa com meu pai, com minha mãe e com meu irmão (Daniela, 29).

A entrevistada aponta que, assim como o pai de Carla, seu pai era distante dos familiares, o que não criou nela o “hábito” de estar com eles. Dessa forma, a relação com a família paterna

não sofreu muitas alterações com o divórcio. Em contrapartida, seus avós maternos eram seus vizinhos e isso facilitou a ligação entre eles. Daniela diz que:

Nesse aspecto a minha mãe sempre incentivou até muito mais do que eu faço, a minha proximidade com a minha família paterna (Daniela).

Percebe-se, portanto, que em alguns casos não foi necessariamente o divórcio ou o distanciamento do pai que causou a distância da família extensa paterna, afinal, o contato com os familiares já era limitado ou não existia para alguns dos entrevistados. Apesar disso, no caso de Bruno, Eduardo e Flávia um distanciamento mais significativo ou uma dificuldade de estar com a família paterna se deu por questões do divórcio, sejam elas ligadas à distância geográfica ou por sentimentos provenientes do desenlace parental. A situação de Carla, em que a mãe optou por não mudar de cidade para residir perto dos familiares, mostra que a distância geográfica de fato dificulta a proximidade, mas não impede de uma relação saudável e forte ocorrer.

Ana não possui muito contato com a família de nenhum dos lados. Relata que sua família nunca foi muito unida, que eles são “soltos” e os classifica como “parentes”. Para Ana, a única rede de apoio que ela, sua mãe e seu irmão tiveram foram das irmãs de sua avó materna, que a acolheram durante o período da mudança de casa, na fase mais difícil do processo. Seu avô paterno faleceu quando ela ainda era criança e a avó paterna faleceu pouco tempo depois do divórcio. Ana relata que ela era uma mulher muito violenta.

A minha avó paterna era muito ignorante, todas as lembranças que tenho dela, de quando ela vinha para cá, são dela dizendo que meu pai tinha que sentar a porrada em mim. E, de fato, eu cresci tomando coro pra caramba (Ana, 24).

A fala acima reforça o quanto a participante sempre esteve rodeada por relações baseadas na violência. Os demais membros de sua família extensa materna e paterna não possuem muito vínculo com ela ou sua família nuclear. A entrevistada cita alguns tios de quem gostava, mas que foram “isentos” diante a situação do divórcio, sendo uma prima paterna a pessoa com quem possui contato e mais proximidade atualmente. O distanciamento da família extensa é mais um exemplo da manifestação de solidão relatada por Ana no período do divórcio parental e prova de como a rede de apoio poderia atuar para minimizar as repercussões negativas vindas do divórcio, afinal, a partir da sensação de abandono Ana teve uma série de condutas que a colocaram em perigo.

O meu tio, irmão da minha mãe, eu lembro que uma vez ele levou umas sacolas de compra, mas ele falou que era pra ela abater de um dinheiro. A única rede de apoio

mesmo que a gente teve foram as irmãs da minha avó que acolheram a minha avó [que morava com a mãe de Ana quando a situação ocorreu] (Ana).

A família seria um dos primeiros grupos que se espera estar mais presente e ativa junto às crianças e aos adolescentes que passam pelo divórcio parental. A ideia de que os familiares estarão próximos, independentemente de suas diferenças, é amplamente presente e disseminada no senso comum. Essa concepção gera inclusive letras de músicas e enredos para filmes e séries. Apesar disso, a análise possibilita a compreensão de que nem sempre os membros tomarão uma postura atuante e empática. Por uma questão de mais acesso, as famílias das guardiãs, de modo geral, estiveram mais presentes na vida dos entrevistados, entretanto, nem sempre a mera presença ou a presença pontual faz os filhos do divórcio entendê-las e senti-las como parte de suas redes de apoio. Para além dos benefícios já citados e que surgem com a presença das redes de apoio, Bandeira (2013) esclarece que essa ajuda é fundamental para os pais poderem continuar vinculados aos filhos e zelando por eles, pois para ajudarem eles precisam receber ajuda e estarem estáveis.

A respeito da relação com os irmãos, há uma tendência entre os entrevistados que possuem irmãos mais novos e os que possuem irmãos mais velhos. O primeiro grupo levanta o fato de não ter sido tão nítido para seus irmãos mais novos os acontecimentos oriundos do divórcio e os que possuem irmãos mais velhos, em sua maioria, abordam a ajuda elementar que receberam deles durante todo o período de adaptação. Apesar disso, não foi em todos os casos que uma parceria se estabeleceu e hoje algumas relações são complexas e de pouca proximidade, como o caso de Ana e seu irmão mais velho. Uma constatação é a de que os mesmos filhos que citaram um tratamento distinto ser dado pelas mães para eles e seu (s) irmão (s) são aqueles que não apresentam tantos pontos positivos sobre essa relação. Não é possível concretizar nenhum sentido a partir disso pelo número baixo da amostra, mas talvez sentimentos de rivalidade estejam presentes nessa dinâmica.

(...) então talvez eu tava num momento de estar entendendo mais as coisas e ele [irmão mais novo] não, mas o sentimento que eu tinha era esse: de que eu segurava um pouco as coisas e meu irmão não tava muito por dentro (Daniela, 29).

Nossa, eu acho que, de toda essa situação, minha irmã foi a figura mais importante pra mim (...) talvez ela tenha sido mais minha mãe do que a minha própria mãe, porque pela questão financeira de conseguir manter a casa, minha mãe começou a trabalhar acho que com dois empregos ao mesmo tempo, então ela não ficava muito tempo em casa, então a única pessoa com a qual eu tinha um contato direto assim de pedir suporte era a minha irmã. Então ela foi, nó, crucial assim nesse momento, ela foi minha professora particular

de escola, foi talvez minha psicóloga, ela foi minha amiga, ela foi tudo pra mim (...) (Flávia, 24).

Pelo fato de todos os entrevistados frequentarem alguma instituição de ensino no período da separação parental, a escola foi um tema bastante recorrente nas entrevistas. Apesar disso, esses espaços não apareceram como uma rede de apoio para os filhos, pelo contrário. Mesmo tendo idades muito variadas quando a situação eclodiu, metade dos entrevistados da pesquisa, ou seja, três filhos, relataram mal desempenho por causa da complexidade do momento que viviam e não receberam apoio dos colégios. Desses três, dois repetiram de ano. Esse dado converge com os dados obtidos na pesquisa de Hack e Ramires (2010), afinal, foram identificadas diminuição do desempenho cognitivo e dificuldades escolares nas crianças e queda no rendimento escolar dos adolescentes.

Fica evidente, portanto, que apesar das redes de apoio serem importantes, nem sempre estarão presentes no momento do divórcio. Quando identificadas, muitas vezes as redes dos entrevistados se formaram por um grupo pequeno e algumas das frentes que poderiam fortalecê-las, nem sempre estarão engajadas em fazer isso, como foi o caso das instituições de ensino dos participantes. Esse dado só reforça o quanto esse tema é relevante, afinal, os filhos que recebem apoio não deixam de passar por um período de adaptação, mas com suporte essa transição pode ser mais fácil. Na pesquisa desenvolvida por Brito (2007) fica visível como o suporte da rede auxilia até mesmo prevenindo que o distanciamento de um dos genitores ocorra.

Além disso, os pais que recebem apoio terão maiores condições de cuidar da prole, sendo, portanto, a relação dos guardiões e não guardiões impactadas pela presença e/ou efetividade da rede de apoio que os rodeia. Não obstante a tais informações, as pesquisas sobre temas relacionados ao divórcio sempre citam a importância de se trabalhar com os envolvidos nessa situação e de incluí-los em práticas preventivas, evitando danos maiores à saúde física, mental e social dos envolvidos. A partir disso, Oliveira e Crepaldi (2018) presumem que:

Intervenções no pré e pós-divórcio poderiam beneficiar todos os membros da família. Especialmente, intervenções que privilegiassem a prevenção dos fatores de risco para o desenvolvimento dos filhos e da família, como rompimentos de relações entre pai, mãe, filhos, avós maternos e paternos (p.14).

4.5 Consequências do divórcio parental

Essa categoria possui o objetivo de analisar as consequências oriundas do divórcio parental, ou seja, abordará quais foram as repercussões provenientes da separação que afetaram

diretamente as saúdes física, mental e social dos participantes da pesquisa, estando a última, saúde social, ligada à qualidade dos relacionamentos interpessoais mantidos por eles, sejam de maior ou menor intimidade. Juntamente ao levantamento das consequências que ainda não foram abordadas, analisaremos os pensamentos sobre o processo de divórcio mais recorrentes e significativos. Assim como nas categorias anteriores, identifica-se que alguns pontos são mais presentes e marcantes de modo geral, tal como as consequências constatadas nas relações afetivas e sexuais. Entretanto, esse conteúdo se especifica a partir da história singular de cada participante.

Brito (2007) revelou que os entrevistados de sua pesquisa, adultos que também viveram o divórcio parental quando eram mais jovens, mostravam-se tranquilos e esclarecidos com relação ao fato de o divórcio ser, na pós-modernidade, algo trivial e bastante frequente. Apesar disso, no momento em que particularizavam o tema e diziam sobre suas próprias experiências o assunto ganhava outro sentido, tornando-se delicado de se tocar e nem tão banal assim. O mesmo ocorreu nesse estudo e, um tema tratado com grande naturalidade, em que os participantes categorizaram o divórcio como sendo “normal” ou “comum”, foi capaz de gerar nos filhos, paralelamente, diferentes expressões - do choro de reviver uma memória à preocupação em querer tratar as questões do passado que, ainda hoje, causam-lhes mal. Anos após o divórcio parental ter ocorrido, a imersão dessas demonstrações de sentimentos faz elo com essa categoria, afinal, são expressões vívidas nos filhos. A fala abaixo faz referência a essa questão:

Acho que dependendo da forma que for a separação a pessoa também fica achando que divórcio é normal, que separação é normal e todo mundo fica bem com isso, mas eu vi que não fica. Hoje, depois de muitos anos, porque eu falei para mim mesma que a separação dos meus pais não tinha nada a ver com o meu comportamento, e hoje eu vejo que tem sim, total! (Ana, 24).

Souza (2000) expressa que, frente ao grande número de mudanças que os filhos do divórcio passam e da alta necessidade de adaptação a essas transformações, até um sujeito na fase adulta, ou seja, que possui mais recursos, teria dificuldades de lidar com o processo gerado pelo desenlace parental. A pesquisadora lista todas as mudanças levantadas por seus entrevistados - adolescentes que viveram a separação parental na infância - e muitas delas dizem respeito a questões que também foram identificadas nessa pesquisa, a exemplo: comunicação falha com os pais, preocupação com o sofrimento dos genitores, tensionamento na relação com o guardião e sentimento de abandono, também citado por outras autoras (Hack & Ramires, 2010; Juras & Costa, 2011).

Apesar de Souza (2000) identificar todas essas mudanças provocadas pela separação, sua pesquisa, assim como outras dentro da literatura, conclui que o divórcio é uma boa saída para uma situação que gerava sofrimento para a família e, em especial, para os filhos, sendo essa situação representada pelo próprio matrimônio pouco ou não saudável. De acordo com ela, todos os adolescentes entrevistados afirmaram que:

Na verdade, com o passar do tempo, a vida volta ao normal ou então fica diferente, mas fica bem. Há uma recuperação da confiança na previsibilidade da vida e um novo equilíbrio de relacionamentos com os pais, e entre estes, se estabelece. Isto fez com que a unanimidade dos participantes considerasse que, apesar da tristeza inicial, o divórcio foi uma boa solução senão para o conflito parental, ao menos, para o clima familiar (p.08).

Em contraponto à ideia de que o divórcio pode ser uma boa solução para as dificuldades vividas (Souza, 2000), Nazareth (2013) aborda o quanto o divórcio é potencialmente danoso e não necessariamente leva à felicidade direta dos envolvidos, segundo ela:

A partir dos anos 80 começa a surgir com vigor a ideia de que o divórcio era a saída para uma relação infeliz (...). Hoje, vários anos depois, como comprovam as pesquisas, vê-se que, o que se pretendia com o divórcio – isto é, maior e melhor realização pessoal e individuação – nem sempre acontece. Pelo menos não como consequência direta – ou seja, relação infeliz levando ao divórcio que, por sua vez, leva à felicidade. Toda separação tem consequências que provocam muita turbulência em todos os envolvidos, mesmo aquelas separações desejadas (...) (p.32).

Diferentes pesquisas que possuem semelhanças relacionadas à temática estudada, divórcio e família, identificam, portanto, sentidos distintos para a separação, seja pela perspectiva dos cônjuges ou dos filhos. Essas diferenças se justificam pelo conjunto único de circunstâncias que contextualiza cada divórcio, tanto externas quanto internas. A passagem pelo divórcio, nessa perspectiva, entra como uma possibilidade de se visualizar os processos de subjetivação. Segundo Oliveira e Trindade (2015), esse processo ocorre constantemente na vida dos sujeitos e quer você seja um dos genitores que desejou e pediu o divórcio ativamente ou o filho que assistiu à situação se desenrolar sem muito poder de escolha, o processo de subjetivação a partir da vivência ocorrerá. Sobre esse mecanismo os autores esclarecem que

É possível através de todas as práticas em que este homem está inserido, desde aquelas em que ele mesmo é ator principal, até aquelas em que ele é um mero espectador que sofre apenas influências do meio externo, passando por sua história pessoal e coletiva, além do meio cultural em que este vive (p. 02).

Diante de seus resultados, Souza (2000) revela ser importante considerar uma série de elementos para se fazer esse tipo de estudo, afinal, as distintas realidades podem alterar os dados obtidos e, por conseguinte, as conclusões desenvolvidas. A pesquisadora estabelece que os dados de sua pesquisa “sugerem que é necessário analisar as associações entre a percepção do processo de separação-divórcio e variáveis específicas da família, posição na constelação familiar, nível de conflito envolvido, dentre outros aspectos” (Souza, 2000, p.08). Oliveira e Crepaldi (2018) também salientaram a importância em se atentar a todos os pontos que atravessam as famílias para que essas pesquisas tenham uma capacidade de análise maior, afinal, o tema é denso e inclui muitas variáveis. Retomando as variáveis externas e internas, externamente existe sociedade, cultura e leis, internamente existem elementos como subjetividade, personalidade e comportamento. A partir disso, salienta-se a discussão proposta por Oliveira e Trindade (2015) capaz de clarificar ainda mais o porquê cada sujeito irá subjetivar o divórcio de maneira singular e, conseqüentemente, ter distintas repercussões. De acordo com os autores:

Através das experiências pessoais a que somos expostos desde nossa tenra idade formamos modos semelhantes de nos portarmos frente a esses acontecimentos. A repetição se dá dessa forma, com o nosso subjetivar-se, vamos criando formas especificamente nossas de exteriorizarmos parte de nossa subjetividade, formas estas que nos parecem adequadas para responder às exigências externas que nos são oferecidas, mas que além de serem formas especificamente nossas, são também moldadas por fatores externos, como regras e convenções sociais, influência familiar e tantos outros fatores que nos fazem criar padrões de modos de ser, e responder a determinados eventos de maneira semelhante. Esses modos de ser podem ser observados através do comportamento, e, portanto, a psicologia trata esse modo específico de ser como personalidade. A personalidade se caracteriza então como um modo de ser que responde de maneiras semelhantes aos eventos do mundo, é um aspecto humano que se mostra mais regular, mais estável e de certa forma estático (p.02).

Nota-se pelo que foi trabalhado até aqui, portanto, que existem diversos autores e pesquisas que tratam das consequências do divórcio parental na prole. Alguns focam esse estudo nas crianças (Hack & Ramires, 2010; Juras & Costa, 2011; Carter & McGoldrick, 1995), outros destacam o público adolescente (Hack & Ramires, 2010; Carter & McGoldrick, 1995, Souza; 2000) e há aquele estudo que mais se aproxima da proposta desta dissertação: a pesquisa com adultos de Brito (2007) – que apesar de suas diferenças, possibilitou muitas articulações significativas.

Ao realizar um compilado das consequências provenientes do divórcio parental identificadas nos filhos das mais variadas idades, cria-se uma lista extensa que conta com uma série de possibilidades de repercussões, o que realça a amplitude da problemática. Dentre os efeitos, encontra-se: traços depressivos e/ou depressão, mau-humor, irritabilidade, sentimento de abandono e desamparo, diminuição do desempenho cognitivo, dificuldades escolares e queda no rendimento escolar, autonomia prematura, sentimentos de raiva e confusão, dificuldade de se relacionar, conduta sexual inadequada, uso de drogas lícitas e ilícitas, baixa autoestima, intensa agressividade, timidez, alto nível de ansiedade, insegurança, fuga do assunto, excessiva preocupação com o genitor guardião, preocupação com os genitores, carência, dificuldade de se relacionar com autoridade, dificuldade de fazer amigos, dores, tonturas, fraqueza muscular, desmaios, aumento da tensão no relacionamento com o guardião, distanciamento no relacionamento com ambos os genitores, ausência de comunicação, comunicação falha, sentimentos ambivalentes e mudanças na qualidade de vida (Hack & Ramires, 2010; Juras & Costa, 2011; Carter & McGoldrick; 1995, Souza, 2000; Brito, 2007).

Justamente por se tratar de algo individual, cada filho que passa pelo divórcio parental terá seu próprio “combinado” de consequências – que não são conscientemente escolhidos, mas surgem derivados da vivência da experiência e do processo de subjetivação que decorre disso. Essas consequências, por sua vez, podem – ou não – perdurar até a fase adulta. A duração dependerá de uma série de fatores, como os já analisados: qualidade da comunicação familiar, relação com o guardião e não guardião, capacidade dos pais diferenciarem os papéis conjugais e parentais, presença de redes de apoio. Na pesquisa de Souza (2000) essas repercussões se dissiparam com o passar do tempo, entretanto, assim como na pesquisa de Brito (2007), esta dissertação constatou que “muitas alterações em suas vidas decorrentes do divórcio dos pais não foram passageiras” (p.13). Diferentemente do estudo de Brito (2007), este trabalho não foca apenas nas relações pais e filhos e relações familiares e, sendo assim, em quais outros aspectos se vê consequências vindas da separação parental?

Brito (2007) aborda que pelo fato de hoje o divórcio ser mais comum, “não há discriminação quanto ao divórcio, minimizando-se, portanto, as consequências sociais para os filhos” (p.13). O mesmo foi válido para este trabalho e nenhum dos participantes relatou ter sofrido algum tipo de estigma por ter os pais divorciados. Carla chegou a mencionar que em sua sala apenas mais dois colegas tinham os pais divorciados, ressaltando o fato de ainda não serem tão numerosos os casos de divórcio na época do ocorrido e afirma também que sua mãe viveu algumas discriminações. Bruno cita algo similar ter ocorrido com os pais no ambiente da

igreja, entretanto, não houve nenhuma diferenciação no tratamento diretamente relacionado aos filhos.

(...) uma coisa assim, que me marcou muito, foi que dos 40 alunos da sala tinha só 3 que tinha pais separados, era eu e mais dois assim. Uma menina, um dia, nos primeiros dias de aula, uma menina virou assim e falou pra mim: “O seus pais são separados? ”, e eu: “sim”! Então ela “Ah, sim, os meus também! A partir de hoje então somos melhores amigas! ” E ficamos superamigas, o tempo todo (...) (Carla, 30).

Alguns entrevistados de Brito (2007) disseram sobre o desejo de que os pais reatassem o casamento, mas essa vontade não foi expressa por nenhum dos participantes deste estudo - o que pode ter relação com a capacidade de compreensão que essa é uma escolha que diz respeito somente aos pais ou ainda com a constatação feita por alguns filhos de que os genitores realmente “não combinavam” ou “não davam certo”. Houve entrevistados que chegaram a mencionar que nem mesmo entendiam o motivo dos pais terem se casado, dadas as diferenças marcantes entre eles.

Nossa, eles eram muito diferentes, sabe aquela coisa que cê olha e pensa “nó, como é que cês acharam que isso ia dar certo? ”, não tinha a menor chance. E isso se reflete em mim, se refletiu, né? Hoje eu tô um pouco menos neurótico (Bruno, 29).

Entrando em outro campo, em algum aspecto todos os entrevistados relataram que o divórcio parental repercutiu em suas relações afetivas e sexuais. Ana (24) iniciou a vida sexual cedo e sem muito discernimento, o que ela liga diretamente ao fato de se sentir sozinha durante e após o divórcio e querer chamar a atenção dos pais. Ela também diz não confiar nas pessoas e vive uma relação com um parceiro que considera ter um modo de ser parecido com o do seu pai, o que já vem causando conflitos e sofrimento. Bruno (29) conta ter muita dificuldade para acessar o prazer em suas variadas formas, incluindo o sexual, afirma ser inseguro e nunca se sentir suficiente para o outro, o que também gera desacordos com o namorado e uma contínua busca em tentar melhorar sua autoestima. Ao mesmo tempo, ele relata ter se viciado em pornografia, algo que fez parte de muitos momentos da sua vida quando ficava recluso. O entrevistado menciona o fato de não ter tido um exemplo de relacionamento afetivo em casa, além da separação ter criado um grande distanciamento entre os pais e dele com os pais, colocando-o no lugar de desafeto e em uma constante busca por aprovação. Carla (30) não confia em homens e nunca conseguiu ter um relacionamento amoroso, ela foge deles antes que haja a possibilidade de ser deixada. Daniela (29) diz ser carente e também desconfiada, compara suas relações com a dos seus pais e se mantinha por muito tempo em relações conturbadas, mesmo tendo a consciência de que eram maléficas para ela. Eduardo (31) fugia das

possibilidades de estar com uma garota na adolescência, ele declara que os seus objetivos já se distanciavam dos adolescentes da mesma idade que a sua, uma vez que sua preocupação acabava sendo a família. Até hoje o participante precisa ser convocado a ocupar determinados papéis quando o assunto é relacionamento amoroso, pois acaba não tomando muitas iniciativas quanto a isso e sendo muito passivo. Flávia (24) também declara ter começado a se relacionar mais tarde, pois acreditava que os relacionamentos teriam o mesmo fim do casamento de seus pais.

Mas me fizeram sofrer terrivelmente. E eu lembro de falar pros meus ex-namorados assim: “Vocês tão repetindo o que meu pai fez comigo, vocês tão repetindo o que o meu pai fez com a minha mãe”. E isso, enfim, eu acho que isso é o reflexo maior (...) (Daniela, 29).

Em relação a relacionamento, eu nunca namorei, nunca tive nada, e eu não confio em homem. Eu sou hétero, mas eu não confio em homem, eu sempre acho que vou ser deixada, que, sei lá, estou me entregando demais, que não posso gostar da pessoa, então eu sempre corto isso, então deixar antes de ser deixada, sabe? Eu levo muito isso e nunca tive relacionamento sério com ninguém, sabe? (Carla, 30).

Eu tenho muita dificuldade de acessar o prazer das diversas formas como ele se manifeste. Prazer sexual, prazer nas atividades de uma forma geral, de me contentar comigo mesmo e eu acho que isso volta um pouquinho, não necessariamente pro divórcio, mas pro que chegou a culminar no divórcio. Esse distanciamento, meu pai e minha mãe são pessoas que não sabem ter prazer na vida (...). Eu relaciono isso muito ao processo de afastamento dos meus pais, muito mais do que um divórcio assinado, o processo que caminha para o divórcio (Bruno, 29).

Foi sempre angustiante pensar na possibilidade de estar nesse contexto. Eu namoro, mas a minha namorada sabe, a gente saiu uma vez e ela me disse: “ah, vamos lá na minha casa, só me busca, mas fica em paz, vou te apresentar como amigo”. Ai ela me enfiou lá na cozinha e tavam os pais dela e ela perguntou: “Cê não vai me pedir em namoro?”, aí foi aquele rolo, né? (risos) Aí a gente tá namorando há dois anos, mas assim, eu não teria iniciado nenhum namoro provavelmente em outro contexto (Eduardo, 31).

Maia (2017) aborda a questão da identificação na construção dos modelos e salienta a importância da família como uma referência que auxilia na construção da personalidade infantil. “A identificação aparece como um processo que diz respeito não somente à pessoa como aos outros, a começar por aquele ou aqueles a quem ela se identifica” (p.05). O autor não ignora o fato de a família estar suscetível às mudanças de ordens estruturais, algo tratado com

mais profundidade no primeiro capítulo, mas frisa que, para além da questão genética – que já é relevante – há a passagem daquilo que permeia a cultura e que também vem através de uma ponte formada pela família. O pesquisador assinala que essa transmissão estabelece “uma continuidade psíquica entre as gerações” (Maia, 2017, p.05). Essas informações ajudam na compreensão das consequências relacionadas ao campo das relações afetivo e sexuais. Algo dito por alguns entrevistados foi o quanto fez falta para eles a referência de um relacionamento saudável ou um relacionamento em que havia afeto e amor, uma vez que o casamento dos pais demonstrou outros elementos, em muita medida, contrários a esses.

Uma questão citada por duas participantes foi o uso de drogas lícitas e ilícitas. Ana associa o uso novamente ao fato de querer atenção, enquanto Carla, apesar de não associar o uso diretamente a uma busca por atenção, situa a ação no momento em que o processo do litígio estava em andamento. O uso dessas drogas, mesmo as lícitas, também não se dava de uma maneira convencional, como em uma festa, mas sim em locais impróprios e em momentos inadequados, como durante a aula, em sala. As participantes não erradicaram o uso dessas substâncias na vida adulta e Ana pediu licença para poder fumar durante a entrevista. A questão das drogas vai ao encontro do que Juras e Costa (2011) explanaram sobre as diferentes maneiras encontradas de lidar com a situação, o que inclui maneiras não saudáveis.

Ai que eu chutei o pau da barraca mesmo, não ia pra escola, quando eu ia chegava atrasada, dormia na aula, levava bebida alcoólica e ficava bebendo durante a aula, fumava maconha na escola, pulava o muro e ficava no bar, fazia qualquer coisa pra não ficar estudando (Ana, 24).

Mas beber eu bebi desde nova, chegava em casa tonta e tinha que esconder da minha mãe que estava tonta, adora Ice, colocava Ice na garrafinha de refrigerante e tomava Ice na escola novinha. Então, desde muito nova eu bebia (Carla, 30).

Outro ponto relevante é o número de participantes que fazem tratamento psiquiátrico e/ou uso de medicações atualmente. Dos seis entrevistados quatro usam remédios para ansiedade, depressão e/ou insônia (Ana, Bruno, Carla, Flávia). Com relação a tratamentos psicoterapêuticos, os seis entrevistados já fizeram em algum momento da vida ou ainda fazem, tendo alguns deles iniciado o acompanhamento psicológico na infância por recomendação das escolas. Insegurança, ansiedade e baixa autoestima foram os pontos mais tratados pelos entrevistados como sendo consequências que perduraram para a vida adulta, mas outras consequências, como feridas na pele, tricotilomania e automutilação também surgiram quando eles eram mais jovens, tendo essas repercussões estado presentes em diferentes entrevistas.

Tipo assim, ninguém percebeu que eu sou uma bomba de ansiedade desde sempre? Ninguém conseguiu olhar pra mim, sabe? E ver que eu era uma pessoa completamente ansiosa, que eu tava doido pra cumprir e pra agradar todo mundo, ninguém nunca viu isso! A ponto de hoje eu tomar o mesmo antidepressivo que a minha mãe toma, por causa de ansiedade, numa dose um pouquinho menor, tomar 20 gotas de Rivotril pra dormir, porque eu não estava conseguindo dormir e tomar um antipsicótico, numa dose um pouco mais baixa. Então hoje estou tomando remédios por causa disso, né? (Bruno, 29).

Tem [relação com o divórcio] com certeza. A primeira crise de depressão foi logo quando, meses depois que acabou o litígio (Carla, 30).

Fazendo a leitura das entrevistas também é possível notar o fato de alguns dos filhos acharem a fase da vida em que se encontravam no momento do divórcio a pior para lidar com essa situação. A hipótese é de que haja uma tendência de que esse pensamento se desenvolva, afinal, o pior momento sempre será o momento que a situação ocorre e não existem precedentes de como seria o desenrolar do processo em outro período. Além disso, eles trazem argumentos pessoais que embasam a premissa de que estar com aquela idade quando a situação eclodiu ter sido uma dificuldade extra frente à vivência do divórcio. Falas como, “eu era nova demais e não consegui entender” (Flávia) ou “eu era uma pré-adolescente e foi o pior momento para isso acontecer” (Ana) apareceram com diferentes formulações.

Realizando um compilado dos sintomas e traços que apareceram nos filhos deste estudo, sejam eles já superados ou não, ou seja, estando alguns ainda presentes na vida adulta dos participantes, tem-se: uso de drogas lícitas e ilícitas na adolescência e fase adulta; conduta sexual de risco na adolescência; queda no rendimento escolar e repetências na pré-adolescência e adolescência; ansiedade da infância até a fase adulta; feridas na pele durante a adolescência; agressividade da infância até a fase adulta; uso de medicações na adolescência e vida adulta; sentimento de insuficiência, sentimento de culpa na infância e vida adulta, autocrança excessiva, insegurança e baixa autoestima em todas as fases da vida; alteração na qualidade de vida durante o processo de adaptação; dificuldade para dormir na vida adulta; depressão ou sentimentos depressivos da infância até a vida adulta; automutilação na adolescência; tricotilomania na infância e adolescência; e dificuldades para iniciar, manter, sentir prazer ou sair de relações afetivas e sexuais – discorrido com mais detalhamento anteriormente. As consequências que surgem com o divórcio parental, assim como em outros trabalhos desenvolvidos na mesma temática, são significativas e variadas, sendo, portanto, essencial que se tenha conhecimento a respeito de toda essa conjuntura.

Nessa categoria de análise também se pode recordar o trabalho de Souza e Ramires (2006), que trouxeram em uma pesquisa realizada em 2006 “que a crença de um relacionamento conjugal indissolúvel já não faz mais parte do imaginário infantil” (p.196). Com essa informação em mãos as autoras questionaram como essa geração de crianças que não entende o casamento como eterno iria crescer e constituir relacionamentos românticos.

Os participantes dessa pesquisa também não acreditavam ou não tinham a ideia de que casamentos são eternos, corroborando com os dados de Souza e Ramires (2006). A maneira como os entrevistados abordaram essa ideia foi variada: falando que o matrimônio precisa ser constantemente ponderado, indicando a importância do divórcio, uma vez que essa prática possibilita um rompimento para o relacionamento conjugal, relatando que não sentem o desejo de casar no papel, pois acham que essa burocratização dificulta no caso de um divórcio, entre outros.

Frente ao fato do público alvo desta pesquisa ser de jovens adultos e de alguns deles estarem inclusive coabitando com seus namorados houve também a possibilidade de pensar no questionamento das autoras: Como crianças que entendem o casamento como finito estabelecem relações amorosas? Apesar de os entrevistados deste estudo não serem as mesmas crianças entrevistadas pelas autoras há 17 anos, são da mesma geração e, portanto, podem ajudar a indicar caminhos para entender como são constituídos os relacionamentos românticos para os sujeitos que entendem essas relações como uma possibilidade – e não como um fim.

Souza e Ramires (2006) ainda identificaram o quanto o amor é um elemento valorizado e, por conseguinte, como não faz sentido manter na atualidade relações que não tenham a presença desse sentimento tão fundamental. Zordan et al. (2009) também ressaltaram traços presentes nas relações pós-modernas e indicaram que o desejo de casar permanece, apesar de ter novos sentidos e outras dinâmicas. Os dados coletados com os seis entrevistados vão ao encontro dessas duas ideias, pois apesar de os filhos atribuírem novos significados ao casamento e de terem vivido o divórcio parental, nenhum deles se opõe ao matrimônio. Alguns participantes já moram com os namorados e os outros possuem essa vontade – ou a vontade de encontrar uma pessoa com a qual consigam constituir uma relação saudável. Do mesmo modo que ocorre com a conjugalidade, todos os entrevistados mostraram-se pelo menos abertos à ideia de terem filhos, apesar de ser uma decisão que todos eles relacionam à necessidade de mais amadurecimento, muita responsabilidade, capacidade de gerir dificuldades e de dialogar.

Dentre os objetivos específicos deste trabalho consta a busca pela compreensão da existência de consequências no exercício da maternidade e/ou paternidade dos participantes. No entanto, como explicitado na caracterização dos entrevistados e apontado em alguns

momentos desta análise, Ana (24) é a única entrevistada que já ocupa o lugar de mãe – ou desempenha a parentalidade. Foi a partir desta limitação que se optou por abordar com os participantes o que eles pensam sobre ter filhos, afinal, esse sim é um assunto que pode ser debatido e dialogado com eles, mesmo se tratando de algo do campo das ideias, pois não diz de suas realidades práticas.

Ana, por sua vez, sendo a única mãe da amostra, trouxe que sua figura materna “se anulou muito ao longo do casamento pelo marido e pelos filhos”, algo que ela sempre problematizou, mas que se viu recentemente reproduzindo. Frente ao desejo de se separar e ir morar em outro lugar devido a impasses no relacionamento, outras questões acabaram pesando, como as dificuldades financeiras e o próprio fato da sua filha ver seu namorado, maneira que ela chama o companheiro que não é o pai biológico da menina, como um pai. Esse emaranhado de circunstâncias a impediu de concretizar o que “queria”, ou seja, separar-se. Ana ficava ressentida de afastar a filha de alguém importante para ela e se recorda do fato da criança já não ter contato com o pai biológico devido uma medida protetiva. A entrevistada declara estar “se ferrando” para tentar recuperar aquilo que ela perdeu ao não olhar para si mesma, mas frisa que não deseja vivenciar o mesmo que a mãe, assim como não deseja ver sua filha na posição que ela mesma esteve há alguns anos: de desamparo e insegurança. Por esse motivo ela vem tendo novas atitudes frente ao seu relacionamento e a si própria, na tentativa de resgatar sua autoestima e ser mais coerente com suas vontades.

O modo como Ana expressa a questão de sua filha é muito interessante, pois em alguns momentos a impressão que fica é de que a entrevistada utiliza a filha para falar de si mesma sem nem perceber, como uma espécie de projeção. O lugar de filha e mãe parecem se misturar, assim como parece existir uma autocobrança para se afastar de antigos sentimentos indesejados que permanecem fortes e surgiram a partir da separação dos pais. Na fala abaixo a entrevistada chega a questionar se a filha se sentiria rejeitada caso ela se separasse do atual namorado e os dois se afastassem. Mas seria a filha quem realmente tem medo da rejeição? A amostra desta pesquisa não teve um número de entrevistados expressivo e entre eles apenas Ana já é mãe, o que diminui as possibilidades de análises. Independentemente disso, fica evidente que nesse caso específico o exercício da maternidade é atravessado pela vivência do divórcio parental da entrevistada, ou melhor, pelas consequências que restaram dele.

Então, ela já não tem contato com esse pai [biológico] e eu penso como vai ser se ela se separar desse outro pai. Como ela vai ficar? Será que ela vai pensar que ninguém a quis? Daí tenho uma amiga que me disse quealaria da posição dessa filha, porque ela não teve contato com o pai biológico e se culpava pela mãe não ter se divorciado do marido

com medo dela não se sentir desejada e isso gerou um sentimento de culpa nela, pois a mãe viveu um relacionamento ruim. Ela me disse: "é melhor ela [a filha] sofrer pela falta do pai do que pela sua infelicidade". Isso ficou martelando muito na minha cabeça e eu falei com ele [namorado] que não vou aceitar mais, porque eu critiquei, critiquei e estou fazendo igual a minha mãe (Ana, 24).

Por via de regra os filhos não entendem que o divórcio em si é um problema, assim como não são contrários a essa possibilidade, eles o classificam como um direito e, por vezes, até como sendo uma necessidade. Apesar disso, todos possuem clareza ao salientar que a condução do divórcio foi negativa, ou seja, que o processo de separação foi manejado de forma inadequada pelos adultos, causando consequências. No caso deste estudo a grande maioria das consequências relatadas foi negativa e alguns entrevistados chegam a dizer categoricamente que a vivência não trouxe nada de positivo para eles. Entretanto, cabe lembrar que esses jovens adultos quiseram ceder uma entrevista longa e que parece ser justamente o fato de sentirem que o processo não foi positivo que incentivou suas participações.

Apesar dos seis entrevistados terem lidado com divórcios complexos, marcantes e, por vezes até agressivos, nota-se uma tentativa de analisarem a situação, incluindo os atravessamentos sócio-históricos, na busca de humanizar os envolvidos na situação, em especial, o pai e a mãe. Não necessariamente esse movimento anula os danos causados nas relações, bem como as repercussões que os afetaram e afetam diretamente. Apesar disso, essa movimentação demonstra uma capacidade empática dos participantes, que mesmo afetados não simplificam a conjuntura vivida pelos genitores ou simplesmente os culpabilizam. Alguns entrevistados chegam a trazer o pensamento do quanto, na prática, essa situação deve ser delicada de gerir, existindo um abismo entre o que se imagina e a vida real. Essa capacidade pode ser entendida como mais uma repercussão, mas, nesse caso, uma repercussão positiva vinda do entendimento de como as situações são complexas. Afinal, como diz a música do Skank (2000): "Somos dois contra a parede e tudo tem três lados".

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Esta pesquisa analisou as vivências relatadas por seis filhos adultos que passaram pelo processo do divórcio parental quando ainda eram crianças ou adolescentes. Dois deles estavam especificamente na fase da adolescência quando o divórcio dos pais eclodiu e quatro na infância, sendo que três ainda estavam na primeira infância, quer dizer, tinham menos de seis anos de idade. O objetivo ao ouvi-los foi buscar compreender quais foram as consequências que surgiram desse processo a curto, médio e, principalmente, longo prazo, ou seja, identificar quais aspectos decorrentes do que foi vivido eles consideram ainda repercutir em suas vidas na fase adulta.

Para alcançar tal objetivo foram abordados com esses jovens adultos alguns itens durante as entrevistas, que consistiam em variadas temáticas recortadas dentro das diferentes fases dessa situação. O primeiro momento abordado foi o período em que se descobria o divórcio, ou seja, diz da fase mais latente e inicial. O segundo referia-se ao pós-divórcio, consistindo na fase de adaptação da família e, por último, abordou-se os anos mais recentes e os dias atuais. Em cada um desses momentos buscou-se compreender diferentes questões, como a qualidade da relação com os pais, a qualidade da relação com a família extensa, se havia a presença de pessoas que fornecessem apoio durante esse longo período, como foram e são constituídas as relações afetivas e sexuais dos participantes, entre outros.

Os assuntos tratados nas seis entrevistas realizadas deram embasamento para a construção de cinco categorias de análise. Dentre elas, quatro já haviam sido pensadas *a priori* (Relação com a guardiã, Relação com o não Guardião, Redes de apoio e Consequências do divórcio parental), ou seja, já haviam sido consideradas mesmo antes das entrevistas ocorrerem, e uma, Comunicação familiar: Da falta aos excessos, foi estabelecida após as transcrições serem realizadas; afinal, era nítido que esse era um assunto recorrente e muito problematizado pelos participantes.

Apesar de todas as similaridades encontradas nos seis casos destrinchados nesta dissertação, diversas singularidades foram identificadas nos relatos dos participantes, não só quanto às consequências relatadas, mas também no que diz respeito à composição familiar, aos papéis desempenhados e espaços ocupados pelos membros das famílias dos entrevistados. Ao mesmo tempo em que Eduardo tem quatro irmãos, sendo alguns mais novos e alguns mais velhos, frutos de distintas relações do pai, Bruno é filho único. Algumas mães são donas de casa, mas outras possuem curso superior, profissão, trabalham fora de casa e foram responsáveis pela manutenção da qualidade de vida dos filhos, mesmo depois da separação ocorrer. Parte

dos pais, por vezes, foram associados a características que nos fazem recordar da modernidade, como “mulherengos” ou responsáveis pela estabilidade financeira da casa. Apesar disso, eles também foram associados a atos de cuidado, carinho e tendo uma capacidade de dialogar e acolher os filhos.

Essa vastidão de tipos de famílias coexistindo, algumas com nuances mais tradicionais, outras com traços não tradicionais e, em alguma medida, todas elas mesclando em si essas possibilidades, pode parecer estranho ou ambíguo, mas é apenas uma particularidade da pós-modernidade. Dessa forma, a pluralidade nas maneiras de ser e viver - presentes nas famílias dos seis participantes - é uma forma de exemplificar e ver na prática o funcionamento do que foi trabalhado no primeiro capítulo sobre a família pós-moderna (Diniz Neto & Féres-Carneiro, 2005; Souza & Ramires, 2006).

O tema do divórcio foi mais popular, ou seja, fruto de mais investigações até o início do ano 2000, quando ainda se havia pouca informação sobre esse processo e seus desdobramentos. Por conseguinte, haviam muitas perguntas sem respostas e era necessário construir esse conhecimento, desbravando a temática. Ao fazer a busca por referências bibliográficas se nota que, a partir da segunda década dos anos 2000, os estudos com o foco nesse assunto diminuem, afinal, pesquisas já haviam sido feitas e, naquele momento, elas eram suficientes para responder às perguntas levantadas.

Anos depois, em um momento em que a busca pelas consequências e alterações provenientes da separação já não está no centro das discussões acadêmicas, este estudo levantou a indagação de quais seriam as possíveis repercussões dos divórcios parentais para os filhos já adultos, ou seja, passados vários anos da separação ter emergido. Os resultados obtidos, mais do que as diversas consequências oriundas do divórcio parental em si, demonstram que, independentemente de hoje essa ser uma prática muito frequente, a vivência permanece sendo totalmente singular, subjetivada de muitas e diferentes maneiras, mas sempre com a presença de variados sentimentos. Além disso - ou por causa disso -, a possibilidade de um manejo inadequado existir continua se perpetuando entre as famílias.

Do modo que se explicou ao longo do trabalho, a amostra deste estudo não é suficiente para representar os filhos de pais divorciados como um todo. Da mesma maneira, a análise não é capaz de fechar os resultados sobre as consequências para todos os sujeitos que se enquadrariam como público alvo, ou seja, nos critérios de seleção desta dissertação. Por se tratar de uma vivência subjetiva e que depende de muitos fatores, alguns internos e outros externos, esta pesquisa consegue clarificar como o processo decorreu para os seis filhos ouvidos

e levantar hipóteses que ora vão ao encontro de outros estudos e, em outros momentos, se divergem deles.

Os desencontros entre as conclusões e dados das pesquisas podem ocorrer por muitos fatores, incluindo os diferentes momentos em que os trabalhos foram desenvolvidos e, conseqüentemente, as mudanças culturais que ocorreram entre um e outro. Apesar das limitações intrínsecas a esse tipo de trabalho, a pesquisa foi capaz de construir hipóteses relevantes e constatou o que seriam fatores de risco para a qualidade de vida dos filhos e para as relações parento-filiais diante do divórcio. Ademais, frente à revelação de tantas conseqüências nos seis entrevistados, entende-se que existe uma falta de efetividade na busca por prevenir essas repercussões, além de ser notório, por seguinte, a não utilização do conhecimento produzido na área a fim de se efetivar práticas e políticas públicas que minimizem esses efeitos.

A primeira categoria constatou que, frente ao divórcio, os seis filhos tiveram dificuldades relacionadas à comunicação familiar, especialmente com os genitores, seja pela omissão de informações importantes e que diziam de situações que os afetariam, ou pela abertura desmedida de conteúdos que não os ajudavam, pelo contrário, geravam sentimentos negativos. O passar do tempo não solucionou o problema em vários dos casos e, diante da análise, foi possível entender que a dificuldade em dialogar pode estar associada à atribulação do divórcio em si, mas também a fatores culturais. A lógica de incluir as crianças e os adolescentes como sujeitos ativos e participativos na composição familiar surge com a pós-modernidade e ainda não está totalmente integrada às famílias.

A respeito da relação com a figura materna, identificou-se que, mesmo com a guarda ficando a cargo das mães, a relação não se blindou de possíveis conflitos, crises e distanciamentos – pelo contrário. Percebeu-se a partir dos casos relatados, que, mesmo sem ter a intenção, as mães podem acabar influenciando na relação dos pais e filhos, o que se intensifica justamente por elas estarem muito afetadas com toda a situação, além de muito próximas da prole. O manejo, nesse contexto, acaba sendo emocional e pouco racional, quer dizer, muito levado pelos sentimentos, sem a problematização do que os filhos precisam, sendo repleto de exposições e, muitas vezes, ancorado na incapacidade de diferenciar os papéis parental e conjugal. Apesar disso, destaca-se que as mães ficaram com muitas responsabilidades e chegaram a sofrer discriminações pela ‘mudança em seu estado civil’ – o que não ocorreu com os pais. Fazendo uma articulação a essa questão de gênero, alguns questionamentos ficam em aberto e indicam a necessidade de novas buscas, como o fato de as mães poderem estar em um lugar onde o erro possui um peso maior.

Na relação com o não guardião ficou evidente o quanto a figura paterna também ganhou novos significados e espaços na pós-modernidade, sendo mais requisitado, além de demandado de diferentes formas. Por esse motivo a falta dos pais apareceu nas entrevistas, mas não pela situação econômica da casa ter diminuído ou pelo acesso a bens e consumo piorado. O que se demanda nas relações atuais e foi muito valorizado – ou desejado – pelos filhos foi justamente a capacidade de acolhimento, de reconhecer os erros, de aprender e buscar um desenvolvimento pessoal com esses erros, entre outros. Da mesma maneira que a cultura reverbera na mãe e na mulher, ela reverbera no pai e no homem. Uma vez que as alterações são sentidas por todos é necessário haver uma sincronia e mudanças em todos os papéis, do contrário, um acaba impedindo o pleno desenvolvimento do outro.

Mais um ponto percebido foi o quanto as redes de apoio podem ser relevantes no processo do divórcio parental, tanto ao fornecer ajuda para os ex-cônjuges, quanto ao dar suporte diretamente para os filhos, evitando, por exemplo, o surgimento de sentimentos de abandono e desamparo. Apesar disso, viu-se que mesmo os grupos e instituições que se espera estejam mais interessados e envolvidos nessa passagem, por vezes abdicam de tal possibilidade. Exemplificando esta situação, temos a própria família extensa de alguns entrevistados ou a escola, visto que, mesmo diante de repetências consecutivas, não existiu um trabalho mais particularizado com os participantes que enfrentaram como consequência do divórcio a queda no desempenho escolar.

Por fim, percebeu-se que as alterações e repercussões do desenlace parental estarão nas relações dos filhos, mas não somente naquelas estabelecidas com os familiares, pois as relações pessoais dos entrevistados também sofreram e sofrem consequências. Ademais, essas consequências irão extrapolar os relacionamentos, estando também nos modos de funcionamento de cada participante e sendo até somatizadas e, portanto, vistas por meio de sintomas que surgem diretamente no corpo dos sujeitos.

A partir das falas fica nítido que, independentemente da idade dos filhos no momento que o divórcio culmina, existe a possibilidade de consequências negativas e positivas surgirem, bem como delas perdurarem por longos anos, como constatado neste estudo. Dentre as experiências, tiveram aqueles que eram crianças e não se lembravam das situações e aqueles que, na mesma fase, entendiam que algo difícil estava ocorrendo, mas não conseguiam fazer nada para mudar a situação. Na fase da adolescência os recursos eram maiores, mas o momento vivido pela própria idade já era complexo demais, tornando os recursos menos valiosos e os filhos novamente impotentes. Sendo assim, a questão não é a fase ou idade propriamente, mas

a maneira como a situação será conduzida – e são os adultos que detêm a capacidade de condução.

Uma indicação, após tudo que foi dito, seria a criação de projetos e práticas que visassem o acolhimento das famílias que passam por essa situação. Schabbel (2005), exemplificativamente, aborda o papel da mediação de conflitos nos casos de desenlace parental a fim de incentivar a cooperação e evitar disputas entre os genitores. Dados os casos detalhados aqui, pressupõe-se que, tendo um trabalho com toda a família, com os pais ou com as crianças individualmente, poder-se-ia minimizar as repercussões encontradas. O que, onde e como fazer esse acolhimento é uma pergunta sem resposta, mas o certo é que os filhos entrevistados, hoje, sendo jovens adultos empregados e, em sua maioria, com profissões de nível superior, acabam tendo acesso e recorrendo a serviços particulares para buscarem ajuda para algumas de suas repercussões. Um investimento no momento em que a situação culmina, além de poder ser mais efetivo, evita que as questões se desdobrem e atinjam partes difíceis de visualizar.

Citada a questão acima, questiona-se também quais seriam as consequências do divórcio parental para os grupos que vivem em outra realidade social e econômica, ou seja, quais seriam os resultados para os questionamentos levantados por esta dissertação e, possivelmente, as diferenças obtidas, caso o público alvo do trabalho fosse formado por sujeitos que fazem parte de camadas sociais baixas. A classe e/ou renda não foi um critério de seleção, entretanto, pelo fato de a divulgação também ter suas limitações, acabou atingindo sujeitos que não estão marginalizados e nem sofrem vulnerabilidades sociais. A classe, por si só, também é uma categoria analítica e possibilita muitos recortes. Viver o divórcio parental em classes sociais baixas, diferentes das observadas aqui, pode levantar outros obstáculos e possibilidades que não foram identificados.

A metodologia trouxe um detalhamento das razões que fizeram a faixa etária do público alvo ser determinada entre o intervalo de 24 e 32 anos. Resumidamente, essa faixa etária é compreendida neste trabalho como uma característica pertencente aos jovens adultos, grupo foco deste estudo. Apesar disso, outro possível questionamento que se pode fazer é como esses filhos estarão daqui a algum tempo, quando tiverem passado os quarenta anos de idade, por exemplo. As repercussões encontradas irão se alterar? A ideia que eles trazem sobre o divórcio permaneceria a mesma? De maneira geral, sujeitos com mais de quarenta anos compreendem suas vivências com o divórcio parental de maneira muito distinta dos jovens adultos? Ademais, buscar como filhos de pais divorciados manejam seus próprios divórcios conjugais poderia ampliar a capacidade de compreensão acerca das repercussões desse processo a longo prazo.

Esses são possíveis desdobramentos desta pesquisa – e que precisam ser desenvolvidos para a construção de novos progressos dentro da temática.

Concluiu-se que cada jovem entrevistado apresentou consequências singulares referentes ao tema pesquisado, mas que pontos comuns também foram identificados nos relatos, ainda que expressos de maneiras distintas. Segue abaixo o conselho dado por um dos entrevistados para pais que estejam se divorciando. A fala consegue sintetizar o que foi trabalhado e resumir parte das ideias que esses jovens adultos trazem a respeito do divórcio parental.

Olhe para o seu filho! Ele não tem condições, o que tá acontecendo, ele não tem condições de separar as coisas, ele não tem condição de não achar que a culpa é dele, ele vai achar que a culpa é dele em alguma instância, então assim, olhe para o seu filho! E óbvio, não adianta a pessoa olhar pro filho estando péssima, cuide-se também, porque se não a pessoa acaba transmitindo essas neuroses pro filho, o filho vai solidificando essas neuroses e aí quando vê, [o filho] tá tão perdido quanto o pai. Então assim, o filho não tem culpa e, por favor, tenha um olhar realmente de abertura, porque eu não tive abertura, eu não tive abertura para falar com os meus pais, eu não fui acolhido nesse sentido do tipo: “você pode falar absolutamente o que você quiser que a gente não te julga”. Tenha esse olhar misericordioso com o seu filho, assim olha, ele não está entendendo o que está acontecendo, provavelmente ele tem um milhão de dúvidas, um milhão de inseguranças, olhe para ele, converse com ele, mas assim, posicione-se durante o resto do seu dia a dia mostrando que você tem essa abertura, porque de vez em quando minha mãe me perguntava, mas nas outras todas ela não me dava abertura, então essa pergunta que ela me fazia, “está tudo bem? ” e nada, era a mesma coisa! Então, acompanhe o seu filho, acompanhe e entenda que ele é um universo, ele não é você, ele não tem o mesmo raciocínio de você, nem tem como, né?! Ele é uma criança ou adolescente. Então a dica que eu daria é: acolha o seu filho, ouça absolutamente tudo, até coisas que você talvez não entenda, mas deixe ele falar, fale assim [para ele]: “Rasgue o verbo, fala tudo, se quiser despejar a raiva em mim, despeja! ” Porque quem tem condições cognitivas pra lidar com a situação é o adulto, não a criança ou o adolescente, então isso é o que eu falaria assim, sabe? Faça as coisas às claras, não entregue um embrulho no dia 31 de dezembro: “Toma esse divórcio aqui que já está acontecendo há muito tempo e você já está aqui inclusive e não tem o que fazer, estamos divorciados! ” Entenda que ali existe um universo, é uma pessoa que tem sentimentos e que vai ficar, vai crescer doida, se esses cuidados não serem tomados (Bruno, 29).

REFERÊNCIAS

- Araújo, M. R. G. L., & Dias, C. M. S. B. (2002). Papel dos avós: apoio oferecido aos netos antes e após situações de separação/divórcio dos pais. *Estudos de Psicologia*, 7(1), 91-101. <https://doi.org/10.1590/S1413-294X2002000100010>
- Araújo, J. A. T., & Lima, A. O. (2015). Perda por Divórcio: Desconstruindo a conjugalidade. *Investigação qualitativa em saúde*, 1, 99-103.
- Ariès, P. (1986). *História social da criança e da família*. (2a ed., D. Flaksman Trad.). Guanabara.
- Bandeira, R. K. B. (2013). *A paternidade após o rompimento conjugal* [Dissertação de Mestrado, Universidade Federal do Pará]. Periódicos Eletrônicos em Psicologia. <https://ppgp.propesp.ufpa.br/ARQUIVOS/dissertacoes/Turma%202011/Roberta%20Karyne%20Brasil%20Bandeira.pdf>
- Baptista, M. N., Teodoro, M. L. M., Cunha, R. V., Santana, P. R., & Carneiro, A. M. (2009). Evidência de validade entre o inventário de percepção de suporte familiar - IPSF e familiograma - FG. *Psicologia: Reflexão e Crítica*, 22(3), 466-473. <https://doi.org/10.1590/S0102-79722009000300018>
- Barbosa, P. Z., & Rocha-Coutinho, M. L. (2007). Maternidade: novas possibilidades, antigas visões. *Psicologia Clínica*, 19(1), 163-185. <https://doi.org/10.1590/S0103-5665200700010001>.
- Bardin, L. (2011). *Análise de Conteúdo*. Edições 70.
- Bauman, Z. (1997). *O Mal-estar da Pós-modernidade*. Jorge Zahar.
- Bauman, Z. (2001). *Modernidade Líquida*. Jorge Zahar.
- Bee, H. (1997). *O ciclo vital*. Artes Médicas.
- Benetti, S. P. C. (2006). Conflito conjugal: impacto no desenvolvimento psicológico da criança e do adolescente. *Psicologia: Reflexão e Crítica*, 19(2), 261-268. <https://doi.org/10.1590/S0102-79722006000200012>
- Berger, P. & Kellner, H. (1970). Marriage and the construction of reality. Em P. H. Dreiazal. (Org.), *Recent sociology*, New York: The Mac Millow Company.
- Bernadino-Costa, J. (2015). Decolonialidade e interseccionalidade emancipadora: a organização política das trabalhadoras domésticas no Brasil. *Sociedade e Estado*, 30(1), 147-163. <https://doi.org/10.1590/S0102-69922015000100009>
- Brito, L. M. T. (2007). Família pós-divórcio: a visão dos filhos. *Psicologia: Ciência e Profissão*, 27(1), 32-45. <https://doi.org/10.1590/S1414-98932007000100004>

- Brito, L. M. T., & Gonsalves, E. N. (2013). Guarda compartilhada: alguns argumentos e conteúdos da jurisprudência. *Revista Direito GV*, 9(1), 299-317.
<https://doi.org/10.1590/S1808-24322013000100011>
- Brito, R. C.; Koller, S. H. Desenvolvimento humano e redes de apoio social e afetivo. In: CARVALHO, Alysson Massote (org.). *O mundo social da criança: natureza e cultura em ação*. São Paulo: Casa do Psicólogo, 1999.
- Borges, C. C., Magalhães, A. S. (2009). Transição para a vida adulta: autonomia e dependência na família. *Psico*, 40(1), 42-49.
<https://revistaseletronicas.pucrs.br/index.php/revistapsico/article/view/3993>
- Caldana, R. H. L. (1998). A criança e sua educação na família no início do século: autoridade, limites e cotidiano. *Temas em Psicologia*, 6(2), 87-103.
http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1413-389X1998000200002
- Camarano, A. A. (Ed.). (2006). *Transição para a vida adulta ou vida adulta em transição?* Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada.
- Canezin, C. C. (2004). A mulher e o casamento: da submissão à emancipação. *Revista Jurídica Cesumar-Mestrado*, 4(1), 143-156.
<https://periodicos.unicesumar.edu.br/index.php/revjuridica/article/view/368>
- Cano, D. S., Gabarra, L. M., Moré, C. O., & Crepaldi, M. A. (2009). As transições familiares do divórcio ao recasamento no contexto brasileiro. *Psicologia: Reflexão e Crítica*, 22(2), 214-222. <https://doi.org/10.1590/S0102-79722009000200007>
- Carter, B., & McGoldrick, M. (1995). As mudanças no ciclo de vida familiar: uma estrutura para a terapia familiar. In: Carter, B., & McGoldrick, M. (1995). *As mudanças no ciclo de vida familiar: uma estrutura para a terapia familiar* (2a ed., pp. 07-28). Artmed.
- Cervený, C. M. O. (2013). Família e comunicação. In: C. M. O. Cervený (Orgs.), *Família e...: comunicação, divórcio, mudança, resiliência, deficiência, lei, bioética, doença, religião e drogadição* (2a ed., pp. 13-25). Casa do Psicólogo.
- Ciampa, A. C. (2004). Identidade. In: T. M. Silvia, & W. C. Lane (Org.). *Psicologia Social: o homem em movimento* (pp. 58-75). Editora Brasiliense.
- Coelho, H. M. B. (2010). "De tempos em tempos..." eis a sua família. *Rev. Mal-Estar e Subjetividade*, 10(3), 787-807.
- Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. (1988). Presidência da República.
https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm

- Cunico, S. D., & Arpini, D. M. (2014). Conjugalidade e parentalidade na perspectiva de mulheres chefes de família. *Psicologia em Estudo*, 19(4), 693-703.
<https://www.scielo.br/j/pe/a/NFdZndJ3yQ6cyPkxzcJRhcQ/?lang=pt>
- Dantas, C., Jablonski, B., & Féres-Carneiro, T. (2004). Paternidade: considerações sobre a relação pais-filhos após a separação conjugal. *Paidéia*, 14(29), 347-357.
<https://www.scielo.br/j/paideia/a/vGR4cdqjLFGWrD6bXYRHB7d/?lang=pt>
- Dessen, M. A., & Polonia, A. C. (2007). A família e a escola como contextos de desenvolvimento humano. *Paidéia*, 17(36), 21-32. <https://doi.org/10.1590/S0103-863X2007000100003>
- Diniz, G.; & Coelho, V. (2009). A História e as histórias de mulheres sobre o casamento e a família. In: T. F. Carneiro (Org.). *Família e Casal: Efeitos da Contemporaneidade* (1a ed. pp. 138-158). Editora PUC Rio.
- Diniz Neto, O., & Féres-Carneiro, T. (2005). Psicoterapia de casal na pós-modernidade: rupturas e possibilidades. *Estudos de Psicologia*, 22(2), 133-141.
<https://www.scielo.br/j/estpsi/a/XbD8scBcQN7XHvGvDhnrHPM/?lang=pt>
- Duarte, R. (2002). Pesquisa qualitativa: reflexões sobre o trabalho de campo. *Cadernos de Pesquisa*, (115), 139-154.
<https://www.scielo.br/j/cp/a/PmPzwqMxQsvQwH5bkrhrDKm/abstract/?lang=pt>
- Fáveri, M. (2007). Desquite e divórcio nas páginas da imprensa: discursos e polêmicas. *Caderno Espaço Feminino (UFU)*, 17(1), 335-358.
<https://seer.ufu.br/index.php/neguem/article/view/445>
- Fáveri, M., & Tanaka, T. A. (2010). Divorciados, na forma da lei: discursos jurídicos nas ações judiciais de divórcio em Florianópolis (1977 a 1985). *Revista Estudos Feministas*, 18(2), 359-383. <https://doi.org/10.1590/S0104-026X2010000200005>
- Féres-Carneiro, T. (1998). Casamento contemporâneo: o difícil convívio da individualidade com a conjugalidade. *Psicologia: Reflexão e Crítica*, 11(2), 379-394.
<https://www.scielo.br/j/prc/a/WGzgV8McnFxCvXdy3wndy4F/?lang=pt>
- Féres-Carneiro, T. (2003). Separação: o doloroso processo de dissolução da conjugalidade. *Estudo de Psicologia*, 8(3), 367-374. <https://doi.org/10.1590/S1413-294X2003000300003>
- Flick, U. (2004). *Uma introdução à pesquisa qualitativa* (2a ed). Bookman.
- Gomes, C. M. (2018). Gênero como categoria de análise decolonial. *Civitas - Revista de Ciências Sociais*, 18(1), 65-82. <https://doi.org/10.15448/1984-7289.2018.1.28209>

- Gorin, M. C., Féres-Carneiro, T., & Machado, R. N. (2017). Aniversário dos filhos: juntos ou separados? Repercussões do divórcio na perspectiva dos pais. *Estudos e Pesquisas em Psicologia*, 17(3), 1084-1100.
http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1808-42812017000300016
- Hack, S. M. P. K., & Ramires, V. R. R. (2010). Adolescência e divórcio parental: continuidades e rupturas dos relacionamentos. *Psicologia Clínica*, 22(1), 85-97.
<https://www.scielo.br/j/pc/a/V6h9SNgxDFkTQKvcWnHcHCc/?lang=pt>
- Harvey, D. (1989). *Condição Pós-moderna*. Loyola.
- Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. (2010). *Estatísticas do Registro Civil 2000/2010: Censo Demográfico*.
- Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. (2014). *Estatística do Registro Civil 2014*.
- Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. (2019). *Documentação do Censo de 2018*.
- Juliano, M. C. C., & Yunes, M. A. M. (2014). Reflexões sobre rede de apoio social como mecanismo de proteção e promoção de resiliência. *Ambiente & Sociedade*, 17(3), 135-154. <https://doi.org/10.1590/S1414-753X2014000300009>
- Juras, M. M., & Costa, L. F. (2011). O divórcio destrutivo na perspectiva de filhos com menos de 12 anos. *Estilos da Clínica*, 16(1), 222-245.
http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1415-71282011000100013&lng=pt&nrm=iso&tlng=pt
- Kehl, M. R. (2003). Em defesa da família tentacular. In: G. C. Groeninga, & R. C. Pereira (Orgs.), *Direito de família e psicanálise: rumo a uma nova epistemologia* (pp. 163-176). Imago.
- Koselleck, R. (2006). *Futuro passado: Contribuições à semântica dos tempos históricos*. Editora PUC-Rio.
- Leao, B. B., & Pedrozo, L. H. B. O. (2018). A evolução legislativa dos direitos femininos pós constituição federal de 1988 e a sua relação com os movimentos feministas. In: *História e Teorias Críticas do Direito 1a ed.*, 20-40.
<https://siacrid.com.br/repositorio/2018/historia-e-teorias-criticas-do-direito.pdf>
- Lei nº 3.071, de 1º de janeiro de 1916. (1916). Código Civil dos Estados Unidos do Brasil. Presidência da República.
http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l3071impressao.htm
- Lei nº 6.515, de 26 de dezembro de 1977. (1977). Regula os casos de dissolução da sociedade conjugal e do casamento, seus efeitos e respectivos processos, e dá outras

- providências. Presidência da República.
http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l6515.htm
- Lei no 8.069, de 13 de julho de 1990. (1990). Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. Presidência da República.
https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8069.htm
- Lei nº 12.852, de 05 de agosto de 2013. (2013). Institui o Estatuto da Juventude e dispõe sobre os direitos dos jovens, os princípios e diretrizes das políticas públicas de juventude e o Sistema Nacional de Juventude - SINAJUVE. Presidência da República.
https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2013/lei/l12852.htm
- Lima, T. C. S., & Mioto, R. C. T. (2007). Procedimentos metodológicos na construção do conhecimento científico: a pesquisa bibliográfica. *Revista Katálysis*, 10, 37-45.
<https://www.scielo.br/j/rk/a/HSF5Ns7dkTNjQVpRyvhc8RR/abstract/?lang=pt>
- Lyotard, J. F. (2009). *A Condição Pós-moderna* (12a ed., R. C. Barbosa Trad.). José Olympio.
- Maia, E. C. D. (2017). Como nossos pais: a função da identificação na construção dos modelos. *Vínculo*, 14(1), 1-6. <https://www.redalyc.org/pdf/1394/139452147005.pdf>
- Mcgoldrick, M. (1995). As mulheres e o ciclo de vida familiar. In: Carter, B., & McGoldrick, M. (1995). *As mudanças no ciclo de vida familiar: uma estrutura para a terapia familiar* (2a ed., pp. 29-64). Artmed.
- Mcgoldrick, M. (1995). Etnicidade e o ciclo de vida familiar. In: Carter, B., & McGoldrick, M. (1995). *As mudanças no ciclo de vida familiar: uma estrutura para a terapia familiar* (2a ed., pp. 65-83). Artmed.
- Minayo, M. C. S., & Sanches, O. (1993). Quantitativo-qualitativo: oposição ou complementaridade?. *Cadernos de Saúde Pública*, 9(3), 237-248.
<https://www.scielo.br/j/csp/a/Bgpmz7T7cNv8K9Hg4J9fJDb/?format=pdf&lang=pt>
- Miranda, K. N. (2019). Mulher negra, trabalho e resistência: Escravizadas, libertas e profissões no século XIX. *Epígrafe*, 7(7), 83-96.
<https://www.revistas.usp.br/epigrafe/article/view/141487>
- Nazareth, E. R. (2013). Família e divórcio. In: C. M. O. Cerveny (Org). *Família e...: comunicação, divórcio, mudança, resiliência, deficiência, lei, bioética, doença, religião e drogadição* (2a ed., pp. 25-37). Casa do Psicólogo.
- Oliveira, A. L., & Trindade, E. (2015). Apontamentos acerca da subjetividade e dos processos de subjetivação no mundo contemporâneo e suas repercussões na clínica psicoterápica. *Revista Psicologia e Saúde*, 7(1), 30-38.

- http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S2177-093X2015000100005&lng=pt&nrm=iso
- Oliveira, J. L. A. P., & Crepaldi, M. A. (2018). Relação entre o pai e os filhos após o divórcio: revisão integrativa da literatura. *Actualidades en Psicología*, 32(124), 92-110. http://www.scielo.sa.cr/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S2215-35352018000100092&lng=en&nrm=iso
- Oliveira, N. H. D. (2009). *Recomeçar: família, filhos e desafios*. São Paulo: Editora UNESP.
- Peck, J. S., & Maniocherian, J. R. (1995). O divórcio nas mudanças do ciclo de vida familiar. In: Carter, B., & McGoldrick, M. (1995). *As mudanças no ciclo de vida familiar: uma estrutura para a terapia familiar* (2a ed.). Artmed.
- Pereira, V. B. (2018). *Solidão e Reinvenção: A experiência da maternidade após a separação conjugal* [Dissertação de Mestrado, Universidade Federal de Alagoas]. Repositório Institucional da Ufal. <https://www.repositorio.ufal.br/handle/riufal/3158>
- Pereira, V. B., & Leitão, H. A. L. (2020). Sobrecarga e rede de apoio: a experiência da maternidade depois da separação conjugal. *Pesquisas e Práticas Psicossociais*, 15(1), 1-12. <http://pepsic.bvsalud.org/pdf/ppp/v15n1/14.pdf>
- Pimenta, M. M. (2007). *Ser jovem e ser adulto: identidades, representações e trajetórias 2006* [Tese de Doutorado, Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da Universidade de São Paulo]. Biblioteca Digital USP. <https://www.teses.usp.br/teses/disponiveis/8/8132/tde-15052007-111215/pt-br.php>
- Ponciano, E. L. T., & Féres-Carneiro, T. (2003). Modelos de família e intervenção terapêutica. *Interações*, 8(16), 57-80. <http://pepsic.bvsalud.org/pdf/inter/v8n16/v8n16a04.pdf>
- Rodriguez, B. C., & Gomes, I. C. (2012). Novas formas de parentalidade: do modelo tradicional à homoparentalidade. *Boletim de Psicologia*, 62(136), 29- 36. http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0006-59432012000100004
- Rohenkohl, L. M. I. A., & Castro, E. K. (2012). Afetividade, conflito familiar e problemas de comportamento em pré-escolares de famílias de baixa renda: visão de mães e professoras. *Psicologia: Ciência e Profissão*, 32(2), 438-451. <https://doi.org/10.1590/S1414-98932012000200012>
- Romagnoli, R. C. (2004). O sintoma familiar: excesso, sofrimento e defesa. *Interações*, 9(18), 41-60. <http://pepsic.bvsalud.org/pdf/inter/v9n18/v9n18a03.pdf>

- Romaro, R. A., & Oliveira, P. E. C. L. Identificação das queixas de adultos separados atendidos em uma clínica-escola de Psicologia. *Psicologia: Ciência e Profissão*, 28(4), 780-793. <https://doi.org/10.1590/S1414-98932008000400010>
- Salvador, A. D. *Métodos e técnicas de pesquisa bibliográfica*. Porto Alegre: Sulina, 1986.
- Santana, I. H. B. (2019). *“Desquite”, relações de gênero e sexualidade na narrativa de mulheres do Recife/PE* [Tese de Doutorado, Universidade Federal de Pernambuco].
- Schabbel, C. (2005). Relações familiares na separação conjugal: contribuições da mediação. *Psicologia: Teoria e Prática*, 7(1), 13-20.
http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1516-36872005000100002
- Souza, R. M. (2000). Depois que papai e mamãe se separaram: um relato dos filhos. *Psicologia: Teoria e Pesquisa*, 16(3), 203-211. <https://doi.org/10.1590/S0102-37722000000300003>
- Souza, M. R., & Ramires, V. (2006). Amor, casamento, família, divórcio... e depois, segundo as crianças. Summus.
- Stengel, M. (2011). O exercício da autoridade em famílias com filhos adolescentes. *Psicologia em Revista*, 17(3), 502-521.
http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1677-11682011000300011
- Stengel, M., Dourado, S. P. C., Dias, V. C., Soares, S. S. D., Friche, M. L., Fraga, J. B. L. F., Locatelli, R. S., & Santos, L. F. (2018). Geração, família e juventude na era virtual. *Psicologia em Revista*, 24(2), 424-441.
http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1677-11682018000200004
- Wagner, A., Carpenedo, C., Melo, L. P., & Silveira, P. G. (2005). Estratégias de comunicação familiar: a perspectiva dos filhos adolescentes. *Psicologia: Reflexão e Crítica*, 18(2), 277-282. <https://doi.org/10.1590/S0102-79722005000200016>
- Wagner, A., Falcke, D., & Meza, E. B. D. (1997). Crenças e valores dos adolescentes acerca de família, casamento, separação e projetos de vida. *Psicologia: Reflexão e Crítica*, 10(1), 155-167. <https://doi.org/10.1590/S0102-79721997000100011>
- Watzlawick, P.; Beavin, J.; Jackson, D. *Pragmática da comunicação humana*. São Paulo, Cultrix, 1967.
- Zordan, E. P., Falcke, D., & Wagner, A. (2009). Casar ou não casar?: Motivos e expectativas com relação ao casamento. *Psicologia em Revista*, 15(2), 56-76.

http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1677-11682009000200005&lng=pt&nrm=iso&tlng=pt

APÊNDICE A – TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO

Nº Registro CAAE: 55209422.2.0000.5137.

Título do Projeto:

MARCAS QUE PERDURAM: Um estudo sobre as repercussões do divórcio parental na vida dos filhos adultos jovens.

Prezado Sr (a),

Você está sendo convidado (a) a participar de uma pesquisa que estudará os impactos do processo de divórcio parental para a vida adulta dos filhos e filhas. Você foi selecionado (a) porque vivenciou a separação de seus pais antes de ter os dezoito anos de idade completos, ou seja, ainda na fase da infância e/ou adolescência, e por hoje estar dentro da faixa etária compreendida entre os 24 e 32 anos. A sua participação nesse estudo consiste em conceder uma entrevista online e, para tanto, pedimos que no momento da entrevista você esteja em um local privativo, onde possa se sentir seguro e com liberdade. Apesar disso, se durante a entrevista surgir algum desconforto ao relatar lembranças ou experiências oriundas da vivência do divórcio parental, a entrevista poderá ser interrompida. Nesse caso também poderá ser oferecido acolhimento psicológico a você. Ademais, você poderá desistir de sua participação em qualquer fase da pesquisa, sem que isso lhe traga qualquer tipo de prejuízo.

Sua participação é muito importante e voluntária e, conseqüentemente, não haverá pagamento por participar desse estudo. Em contrapartida, você também não terá nenhum gasto. As informações obtidas nesse estudo serão confidenciais, sendo assegurado o sigilo sobre sua participação em todas as fases da pesquisa. Em caso de uso de fragmentos das suas falas (ditas durante a entrevista), elas não estarão associadas a nenhum dado que leve à sua identificação.

Você poderá se recusar a responder algumas das questões a qualquer momento, não havendo nenhum prejuízo pessoal se esta for a sua decisão. Todo material coletado durante a pesquisa ficará sob a guarda e responsabilidade da pesquisadora responsável pelo período de 05 (cinco) anos e, após esse período, será destruído.

Os resultados dessa pesquisa servirão para que se investiguem os aspectos que impactaram os (as) filhos na época da separação/divórcio parental, identificando o que pode ter-lhes ajudado nessa fase, bem como quais os aspectos da separação/divórcio parental interferem na vida adulta desses sujeitos. Essa compreensão pode ajudar a se pensar em maneiras assertivas de acolher esses sujeitos e a você entender melhor o que viveu. Para todos

os participantes, em caso de eventuais danos decorrentes da pesquisa, será observada, nos termos da lei, a responsabilidade civil.

Você deve guardar os dados da pesquisadora responsável, podendo tirar suas dúvidas sobre o projeto e sua participação, agora ou a qualquer momento.

Pesquisadora responsável: Maria Teresa Resende

Endereço: Rua Dona Amélia Afeitos, nº 137, Bairro Novo Guarujá/Betim-MG

Telefone: (31) 9 8475-0442 / E-mail: pesquisapsi2022@gmail.com

Este estudo foi aprovado pelo Comitê de Ética em Pesquisa envolvendo Seres Humanos da Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais, coordenado pela Prof.^a Cristiana Leite Carvalho, que poderá ser contatado em caso de questões éticas, pelo telefone (31) 3319-4517 ou pelo e-mail cep.proppg@pucminas.br

O Comitê de Ética em Pesquisa é uma autoridade local e porta de entrada para os projetos de pesquisa que envolvem seres humanos, e tem como objetivo defender os direitos e interesses dos participantes em sua integridade e dignidade, contribuindo também para o desenvolvimento das pesquisas dentro dos padrões éticos.

() Declaro que li o Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE) e concordo em participar da pesquisa, tendo lido e aprovado os termos acima.

Ao selecionar o botão acima, o (a) Senhor (a) concorda em participar da pesquisa de acordo com as informações registradas neste Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE). Caso não concorde em participar, apenas feche essa página no seu navegador.

Sobre a gravação da entrevista:

() Autorizo a gravação em áudio da entrevista.

() Autorizo a gravação em vídeo da entrevista.

CAPTURA DE TELA DO TCLE NO GOOGLE FORMS – COLETA DE ASSINATURA VIRTUAL

Marcas que perduram: Um estudo sobre os impactos do divórcio parental na vida adulta dos filhos e filhas.

Pesquisa de mestrado - Maria T. Resende

Programa de Pós-graduação em Psicologia da
PUC Minas - PPGPsi



Marcas que perduram: Um estudo sobre os impactos do divórcio parental na vida adulta dos filhos e filhas.

[Faça login no Google](#) para salvar o que você já preencheu. [Saiba mais](#)

***Obrigatório**

Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE)

Prezado Sr (a),

Você está sendo convidado (a) a participar de uma pesquisa que estudará os impactos do processo de divórcio parental para a vida adulta dos filhos e filhas.

Você foi selecionado (a) porque vivenciou a separação de seus pais antes de ter os dezoito anos de idade completos, ou seja, ainda na fase da infância e/ou adolescência, e por hoje estar dentro da faixa etária compreendida entre os 24 e 32 anos. A sua participação nesse estudo consiste em conceder uma entrevista online e, para tanto, pedimos que no momento da entrevista você esteja em um local privativo, onde possa se sentir seguro e

com liberdade. Apesar disso, se durante a entrevista surgir algum desconforto ao relatar lembranças ou experiências oriundas da vivência do divórcio parental, a entrevista poderá ser interrompida. Nesse caso também poderá ser oferecido acolhimento psicológico a você. Ademais, você poderá desistir de sua participação em qualquer fase da pesquisa, sem que isso lhe traga qualquer tipo de prejuízo.

Sua participação é muito importante e voluntária e, conseqüentemente, não haverá pagamento por participar desse estudo. Em contrapartida, você também não terá nenhum gasto. As informações obtidas nesse estudo serão confidenciais, sendo assegurado o sigilo sobre sua participação em todas as fases da pesquisa. Em caso de uso de fragmentos das suas falas (ditas durante a entrevista), elas não estarão associadas a nenhum dado que leve à sua identificação.

Você poderá se recusar a responder algumas das questões a qualquer momento, não havendo nenhum prejuízo pessoal se esta for a sua decisão. Todo material coletado durante a pesquisa ficará sob a guarda e responsabilidade da pesquisadora responsável pelo período de 05 (cinco) anos e, após esse período, será destruído.

Os resultados dessa pesquisa servirão para que se investiguem os aspectos que impactaram os (as) filhos na época da separação/divórcio parental, identificando o que pode ter-lhes ajudado nessa fase, bem como quais os aspectos da separação/divórcio parental interferem na vida adulta desses sujeitos. Essa compreensão pode ajudar a se pensar em maneiras assertivas de acolher esses sujeitos e a você entender melhor o que viveu.

Para todos os participantes, em caso de eventuais danos decorrentes da pesquisa, será observada, nos termos da lei, a responsabilidade civil.

Você deve guardar os dados da pesquisadora responsável, podendo tirar suas dúvidas sobre o projeto e sua participação, agora ou a qualquer momento.

Pesquisadora responsável: Maria Teresa Resende
Endereço: Rua Dona Amélia Afeitos, nº 137, Bairro Novo Guarujá/Betim-MG
Telefone: (31) 9 8475-0442
E-mail: pesquisapsi2022@gmail.com

Este estudo foi aprovado pelo Comitê de Ética em Pesquisa envolvendo Seres Humanos da Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais, coordenado pela Prof.^a Cristiana Leite Carvalho, que poderá ser contatado em caso de questões éticas, pelo telefone (31) 3319-4517 ou pelo email cep.proppg@pucminas.br.

N.º de Registro da pesquisa no CEP: 55209422.2.0000.5137.

O Comitê de Ética em Pesquisa é uma autoridade local e porta de entrada para os projetos de pesquisa que envolvem seres humanos, e tem como objetivo defender os direitos e interesses dos participantes em sua integridade e dignidade, contribuindo também para o desenvolvimento das pesquisas dentro dos padrões éticos.

Declaro que li o Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE) e *

Ao selecionar o botão abaixo, o (a) Senhor (a) concorda em participar da pesquisa de acordo com as informações registradas neste Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE). Caso não concorde em participar, apenas feche essa página no seu navegador.

☐ Concordo em participar da pesquisa, tendo lido e aprovado os termos acima.

Sobre a gravação da entrevista: *

☐ Autorizo a gravação em áudio da entrevista.

☐ Autorizo a gravação em vídeo da entrevista.

APÊNDICE B – CATEGORIAS EXPLORADAS NAS ENTREVISTAS

01- Durante o divórcio

- Lembranças
- Como ficou sabendo
- Com quem/onde foi morar
- Relação com o guardião
- Relação com o não guardião
- Relação com a família extensa
- Rede de apoio (família, amigos, escola, igreja)

02- Pós-divórcio

- O que mudou na vida/cotidiano depois de um tempo
- Relação com o guardião
- Relação com o não guardião
- Relação com a família extensa

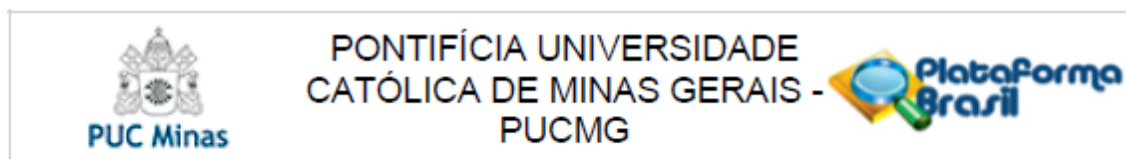
03- Atualmente

- Relação com o guardião
- Relação com o não guardião
- Relação com a família extensa

04- Influência na vida

- Consequências do divórcio
- Relações afetivas
- Desejo de casar-se
- Se for casado: pensamentos acerca do divórcio
- Maternidade/Paternidade

ANEXO A – PARECER CONSUBSTANCIADO DO CEP



PARECER CONSUBSTANCIADO DO CEP

DADOS DO PROJETO DE PESQUISA

Título da Pesquisa: Marcas que perduram: Um estudo sobre os impactos do divórcio parental na vida adulta de filhos e filhas

Pesquisador: MARIA TERESA RESENDE

Área Temática:

Versão: 2

CAAE: 55209422.2.0000.5137

Instituição Proponente: Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais - PUCMG

Patrocinador Principal: Financiamento Próprio

DADOS DO PARECER

Número do Parecer: 5.412.798

Apresentação do Projeto:

A presente pesquisa é um estudo qualitativo que busca compreender os impactos do divórcio parental na vida adulta dos filhos, pois se considera que existem lacunas bibliográficas que podem ser preenchidas. Para alcançar tal objetivo, propõe-se realizar entrevistas semiestruturadas com jovens adultos que vivenciaram o divórcio dos pais durante a fase da infância e/ou adolescência. A análise de conteúdos foi escolhida para analisar o material que será coletado, sendo a compreensão desse tema importante para minimizar possíveis consequências negativas desse complexo processo (divórcio parental). Constata-se, a partir das pesquisas que serão apresentadas neste projeto, que os (as) filhos do divórcio só são ouvidos enquanto são crianças e adolescentes, deixando de serem sujeitos recorrentes em investigações acadêmicas ao atingirem a fase adulta. Diante deste contexto, e da falta de estudos voltados para esse público, faz-se importante ressaltar a questão: quais os impactos do processo de separação/divórcio parental para a vida adulta dos filhos (as)? O estudo utilizará primeiramente o método da pesquisa bibliográfica para contextualizar e esclarecer alguns conceitos importantes para a discussão, como o próprio termo família e divórcio. Será feita também uma pesquisa de campo com o uso da entrevista semiestruturada para coletar dados primários, momento em que ocorrerá um contato direto com sujeitos que vivenciaram o divórcio dos pais quando mais jovens. Os critérios de inclusão dos participantes são: ter acima de 18 anos e ter vivido a separação de seus pais até os 18 anos. Um roteiro flexível será utilizado para as entrevistas semiestruturadas. A

Endereço: Av. Dom José Gaspar, 500 - Prédio 03, sala 228
Bairro: Coração Eucarístico **CEP:** 30.535-901
UF: MG **Município:** BELO HORIZONTE
Telefone: (31)3319-4517 **Fax:** (31)3319-4517 **E-mail:** cep.proppg@pucminas.br



PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE
CATÓLICA DE MINAS GERAIS -
PUCMG



Continuação do Parecer: 5.412.798

busca pelos entrevistados ocorrerá através de formulários pela internet em que serão expostos os objetivos da pesquisa, explicado o perfil das pessoas procuradas, feitas algumas questões preliminares aos interessados, como a cidade onde reside, e coletados os contatos pessoais, que poderão ser utilizados posteriormente para agendar uma entrevista com aquelas pessoas que se enquadrarem nos critérios de seleção. Poderão ocorrer entrevistas online via Google Meet ou entrevistas presenciais, se a pessoa residir na região metropolitana de BH.

Objetivo da Pesquisa:

OBJETIVO PRIMÁRIO:

- Analisar os impactos do processo de separação/divórcio parental para a vida adulta de filhos e filhas.

OBJETIVOS SECUNDÁRIOS:

- (a) Investigar os aspectos que impactaram os (as) filhos na época da separação/divórcio parental;
- (b) Identificar os aspectos da separação/divórcio parental que interferem na vida adulta desses sujeitos;
- (c) Compreender se existem consequências da separação/divórcio nos relacionamentos afetivo-sexuais, bem como no exercício da maternidade/paternidade dos (as) filhos;
- (d) Entender o papel das redes de apoio para os filhos no processo de separação/divórcio parental.

Avaliação dos Riscos e Benefícios:

RISCOS: Durante a entrevista pode surgir algum desconforto ao entrevistado ao relatar lembranças ou experiências oriundas da vivência do divórcio parental. Entretanto, além da entrevista poder ser interrompida, nesse caso também poderá ser oferecido acolhimento psicológico ao entrevistado.

BENEFÍCIOS: Os resultados dessa pesquisa servirão para que se investiguem os aspectos que impactaram os (as) filhos na época da separação/divórcio parental, identificando o que pode ter-lhes ajudado nessa fase, bem como quais os aspectos da separação/divórcio parental interferem na vida adulta desses sujeitos. Essa compreensão pode ajudar a se pensar em maneiras assertivas de acolher esses sujeitos e a eles entenderem o que viveram.

Comentários e Considerações sobre a Pesquisa:

O projeto está bem escrito, destacando-se a relevância do tema.

Considerações sobre os Termos de apresentação obrigatória:

Os termos de apresentação obrigatória foram anexados e estão de acordo com as normas

Endereço: Av. Dom José Gaspar, 500 - Prédio 03, sala 228
Bairro: Coração Eucarístico CEP: 30.535-901
UF: MG Município: BELO HORIZONTE
Telefone: (31)3319-4517 Fax: (31)3319-4517 E-mail: cep.propgp@pucminas.br



Continuação do Parecer: 5.412.798

vigentes.

Conclusões ou Pendências e Lista de Inadequações:

Diante do exposto e tendo em vista as Resoluções que norteiam a pesquisa envolvendo Seres Humanos consideramos o protocolo de pesquisa SEM PENDÊNCIAS, devendo o pesquisador acatar as orientações conforme o disposto no Parecer Consubstanciado.

Considerações Finais a critério do CEP:

Diante do exposto, o Comitê de Ética em Pesquisa – CEP, de acordo com as atribuições definidas na Resolução CNS n.º 510, de 2016, na Resolução CNS n.º 466, de 2012, e na Norma Operacional n.º 001, de 2013, do CNS, manifesta-se pela aprovação do protocolo de pesquisa proposto.

Este parecer foi elaborado baseado nos documentos abaixo relacionados:

Tipo Documento	Arquivo	Postagem	Autor	Situação
Informações Básicas do Projeto	PB_INFORMAÇÕES_BÁSICAS_DO_PROJETO_1879488.pdf	09/05/2022 17:17:42		Aceito
Outros	Carta_Resposta_CEP_PDF.pdf	09/05/2022 17:14:45	MARIA TERESA RESENDE	Aceito
TCLE / Termos de Assentimento / Justificativa de Ausência	TCLE_Online_REVISADO.pdf	08/04/2022 15:24:32	MARIA TERESA RESENDE	Aceito
Folha de Rosto	folhaDeRostoMariaTeresaResende.pdf	21/01/2022 11:05:33	MARIA TERESA RESENDE	Aceito
Outros	TCUDAssinadook.pdf	03/01/2022 18:25:27	MARIA TERESA RESENDE	Aceito
Projeto Detalhado / Brochura Investigador	ProjetoMestradoMariaTeresaResende.pdf	03/01/2022 18:24:01	MARIA TERESA RESENDE	Aceito
TCLE / Termos de Assentimento / Justificativa de Ausência	TCLETermodeCompromissoLivreeEsclarecidoPresencial.pdf	03/01/2022 18:23:50	MARIA TERESA RESENDE	Aceito

Situação do Parecer:

Aprovado

Necessita Apreciação da CONEP:

Não

Endereço: Av. Dom José Gaspar, 500 - Prédio 03, sala 228
 Bairro: Coração Eucarístico CEP: 30.535-901
 UF: MG Município: BELO HORIZONTE
 Telefone: (31)3319-4517 Fax: (31)3319-4517 E-mail: cep.propg@pucminas.br



PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE
CATÓLICA DE MINAS GERAIS -
PUCMG



Continuação do Parecer: 5.412.798

BELO HORIZONTE, 17 de Maio de 2022

Assinado por:
CRISTIANA LEITE CARVALHO
(Coordenador(a))

Endereço: Av. Dom José Gaspar, 500 - Prédio 03, sala 228
Bairro: Coração Eucarístico CEP: 30.535-901
UF: MG Município: BELO HORIZONTE
Telefone: (31)3319-4517 Fax: (31)3319-4517 E-mail: cep.proppg@pucminas.br